



DECRETO Nº 071/2024  
DATA: 06/03/2024

**SÚMULA:** Dispõe sobre a nomeação de servidor de carreira para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro junto ao Setor de Licitações do Município de Rio Bonito do Iguaçu - PR, e nomeia membros da Equipe de Apoio e Comissão de Contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS, QUE LHES CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; E

CONSIDERANDO QUE A LEI Nº. 14.133/2021, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ESTABELECEU QUE AS LICITAÇÕES COM FUNDAMENTO NESTA LEI DEVERÃO SER CONDUZIDAS POR AGENTE DE CONTRATAÇÃO, A SER DESIGNADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE, ENTRE SERVIDORES EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (ART.8º, DA LEI Nº. 14.133/2021); E

CONSIDERANDO, O DISPOSTO NO DECRETO Nº 201/2023 DE 17/11/2023, RESOLVE

**DECRETAR:**

**Art.1º.** Fica nomeado para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, o Sr. ROBERTO JOSÉ KWAPIS, servidor público ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 940.777.039-72.

**Art.2º.** Ficam designados como membros da Equipe de Apoio do Agente de contratação os servidores:

**I – EQUIPE DE APOIO:**

- a) MAIARA FERNANDA DA SILVA, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 117.627.299-38;
- b) ANDREIA DE FATIMA DEMENECH, servidora pública ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão II, inscrito no CPF sob o nº 039.205.619-45;
- c) RANGEL HENRIQUE KADES, servidor público ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 107.660.399-86.

**II – COMISSÃO DE CONTRATO:**

- a) IVAN LEGUIZAMON, servidor público ocupante do Cargo efetivo de Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 066.421.259-08;
- b) AMARILDO GOMES DE ALMEIDA, servidor público ocupante do cargo efetivo de Desenhista Projetista, inscrito no CPF sob o nº 839.783.139-87;
- c) MARIA LUCI DO NASCIMENTO BURATO, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, inscrita no CPF sob o nº 054.896.739-31.

**Art.3º.** O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº 14.133/2021, possui as atribuições estabelecidas nos termos do Decreto nº 202/2023 de 17/11/2023.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 058/2024 de 27/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 6 de março de 2024.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 120/2023  
DATA: 14/07/2023

**SÚMULA:** Recepçiona a interpretação fixada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453/RS e regulamenta sobre a retenção de Imposto de Renda (IR) no pagamento aos fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e pela Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

**DECRETAR:**

**Art. 1º** O Município e a Câmara Municipal de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu, ao efetuarem pagamentos à pessoa física ou jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de engenharia, ficam obrigados a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR), com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores, observando as disposições deste Decreto.

§ 1º As retenções serão efetuadas a partir da vigência deste decreto, sobre qualquer forma de pagamento.

§ 2º A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal observando os percentuais estabelecidos no anexo I.

§ 3º Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados à pessoas físicas ou jurídicas por serviços e produtos elencados no Art. 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

**Art. 2º** A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos vigentes, relações de compras e pagamentos efetuados pela Administração Municipal Direta e Indireta e Câmara de Vereadores.

**Parágrafo único.** A Câmara Municipal de Vereadores e Entidades da Administração Indireta deverão repassar ao Município os valores retidos à título de Imposto de Renda, através de guia de recolhimento junto ao setor tributário do Município.

**Art. 3º** Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela legislação tributária.

§ 1º Os Departamentos Contábil e Financeiro deverão orientar seus prestadores de serviços e fornecedores de bens e recusar documentos fiscais que não atendam o disposto no § 2º do Art. 1º deste Decreto.

§ 2º As retenções efetuadas serão consideradas como antecipação do devido pelos contribuintes e serão objeto de dedução, compensação ou restituição na forma da legislação específica.

§ 3º Não se aplica o disposto no § 6º do art. 8º da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.



**ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL**

Dec.nº 120/2023-Pág.2/4



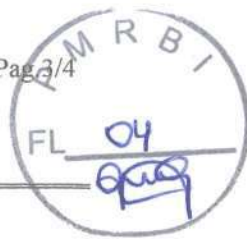
§ 4º Os Documentos Fiscais com data de emissão anteriores a 14/07/2023 terão a retenção do IR de ofício no ato do pagamento.

§ 5º Os Documentos Fiscais com data de emissão posteriores a 17/07/2023 terão obrigatoriamente que constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida NF para correção.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de julho de 2023.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I - TABELA DE RETENÇÃO**

(Parte Integrante do Decreto nº 120/2023)

| BENS DE SERVIÇOS  | IR   |
|---|------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Alimentação;</li><li>✓ Energia Elétrica;</li><li>✓ Serviços prestados com emprego de materiais;</li><li>✓ Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;</li><li>✓ Serviços hospitalares de que trata o art. 30 da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31 da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Transporte de cargas; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.</li></ul>  | 1,20 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19 da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20 da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21 da IN RFB 1.234/12.</li></ul>  | 0,24 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas;</li><li>✓ Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;</li><li>✓ Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)</li></ul>   | 0,24 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;</li><li>✓ Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;</li><li>✓ Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 da IN RFB 1.234/12, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;</li><li>✓ Produtos a que se refere o § 2º do art. 22 da IN RFB 1.234/12; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º da IN RFB 1.234/12;</li><li>✓ Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º da IN RFB 1.234/12.</li></ul> | 1,20 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque.</li></ul>  | 2,40 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.</li></ul>  | 2,40 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.</li></ul>  | 0,00 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;</li><li>✓ Seguro saúde.</li></ul>  | 2,40 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Serviços de abastecimento de água;</li><li>✓ Telefone;</li><li>✓ Correio e</li></ul>  |      |



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREFEITURA MUNICIPAL

Dec.nº 120/2023-Pág.4/4



|  |      |
|--|------|
| telégrafos;<br>✓ Vigilância;<br>Limpeza;<br>✓ Locação de mão de obra;<br>Intermediação de negócios;<br>✓ Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring;<br>✓ Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;<br>✓ Demais serviços. | 4,80 |
|--|------|



DECRETO Nº 212/2023

DATA: 17/11/2023

**SÚMULA:** Regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP, em conformidade com o disposto nos artigos 78, § 1º e 82 a 86, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,  
**DECRETA:**

**CAPITULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** ~~O registro de preços para serviços e compras da Administração Municipal, obedecerá às normas fixadas pelo presente Decreto.~~

**Art. 2º.** Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços nas seguintes hipóteses:

- I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II- quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições; e
- III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programas de governo.

**§1º** As obras e serviços de engenharia só poderão ser contratadas através do sistema de registro de preços se atendidos os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I- existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;
- II- necessidade permanente ou frequente do objeto a ser contratado.

**§2º** O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de preços, na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma que dispuser regulamentação própria Municipal.

**Rua 7 de Setembro, 720 – centro – Rio Bonito do Iguaçu – Paraná – CEP 85340-000**  
**Fone/Fax: 042-3653-1122**



§3º Do edital de licitação para o registro de preços deverão constar, além de outras, no mínimo as seguintes condições:

- I- especificidades da licitação e de seu objeto;
- II- quantidades mínimas e máximas (a ser cotado em unidades de bens, ou no caso de serviços, em unidades de medida) que poderão ser adquiridas;
- III- possibilidade de prever preços diferentes:
  - a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
  - b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
  - c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;
  - d) por outros motivos justificados no processo.
- IV- possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
- V- critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto, sendo esse sobre tabela de preços praticada no mercado;
- VI- o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverão ser indicados no edital;
- VII- condições para alteração de preços registrados;
- VIII- registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
- IX- hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências;
- X- os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e
- XI- as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

**Art. 3º.** No âmbito do procedimento disciplinado por este Decreto, a adjudicação importa o registro, na ata, de todos os licitantes classificados que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor, devendo-se obedecer a ordem de classificação da licitação.



**Art. 4º.** O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas modalidades pregão e concorrência, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

**Art. 5º.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou de regulamentação própria específica.

**Art. 6º.** Homologado o resultado da licitação, a Administração convocará os fornecedores, respeitada a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**Art. 7º.** A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar.

§1º O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com a disposições nela contidas e em observância aos artigos 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, sendo permitida a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**Art. 8º.** O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:

I- pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;



- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) excepcionalmente, por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

II- pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

§1º A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, deverá ser formalizada por e-mail ou por correspondência, ambos com aviso de leitura/recebimento, juntando-se o comprovante no processo que deu origem ao registro de preços.

§2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da sua publicação.

§3º A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 10 (dez) dias corridos da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, ou da emissão do empenho (nos casos de dispensa da formalização do contrato) facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

§4º Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.

§5º Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para o objeto do registro de preços.

§6º Da decisão que cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Art. 9º.** Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados em conformidade com as modificações ocorridas.



§1º Na hipótese prevista no caput deste artigo, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.

§2º O disposto no caput deste artigo aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes, ou fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, de consequências incalculáveis que impactem no custo do fornecedor, devendo o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ser analisado na forma do artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 10.** Caberá ao Departamento de Compras e Patrimônio a prática de atos para rotina, controle e administração do registro de preços, inclusive no tocante à inviabilidade de ultrapassagem de quantidade máxima registrada, preferencialmente em formato informatizado.

**Art. 11.** A utilização do preço registrado nos termos deste Regulamento, pelas Secretarias, dependerá sempre de requisição fundamentada pelo departamento requisitante, ao Departamento de Compras e Patrimônio, que formalizará a contratação correspondente.

**Art. 12.** Quando uma ou mais Secretarias tiverem interesse em registrar preços para compras ou serviços, deverão solicitar, justificadamente, ao Departamento de Compras e Patrimônio, a instauração do competente procedimento.

**Parágrafo único.** A solicitação de que trata este artigo deverá fazer-se acompanhar da adequada caracterização dos bens ou serviços pretendidos, seus padrões de qualidade, bem como de pesquisa de mercado entre fornecedores identificados.

**Art. 13.** O setor de Licitações fará publicar, na imprensa oficial do Município, para conhecimento público e orientação da Administração, os preços registrados, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:

- I - o objeto registrado;
- II - o preço registrado;
- III - o prazo de validade do registro;



**Parágrafo único.** A Administração poderá fazer constar na publicação que as informações indicadas neste artigo estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal, com vistas à economicidade.

**Art. 14.** O fiscal responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

**Art. 15.** Na licitação para registro de preços, não é necessária indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

§1º. Na fase preparatória do processo licitatório para o registro de preços, deverá ser indicada a rubrica na qual se fará o aporte da dotação orçamentária, sendo que ela será informada na Ata de Registro de Preços e no Contrato.

§2º. Caberá ao Gestor do contrato, antes de solicitar a emissão de Autorização de fornecimento do bem ou serviço, providenciar a necessária dotação orçamentária.

§3º. Nenhuma Autorização de fornecimento será emitida sem que antes seja providenciada a dotação orçamentária, com saldo disponível, sob pena de decaimento de responsabilidade.

**Art. 16.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., 17 de novembro de 2023.

**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal

# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Recebido em 07/05/24  
Assinatura

### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DO PROCESSO: Processo Licitatório nº 07/2024.

### 2. OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência compor o edital do pregão que compõe o processo para registro de preços para eventual aquisição de material destinado a Artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas, a aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que em alguns casos será necessário a aquisição devido a inexistência e outros serão agregados aos já existentes entretanto na maioria das vezes em número insuficiente para a oferta de oficinas, ou seja, serão agregados aos já utilizados nas dependências e que visa atender as necessidades do Centro de Convivência e de Ações Sociais e Cidadania, CASC, bem como das atividades que necessitem, oficinas ofertadas no PAIF, SCFV, Clube de Mães, APMIF, visando propiciar materiais necessários para a oferta deste serviço já tão intrínseco a Política Pública de Assistência Social, possibilitando e incentivando por meio de algumas oficinas de bordados e pinturas a possibilidade de geração de renda a estas famílias, sendo solicitado posterior ao processo licitatório de forma parcelada conforme a insuficiência, decorrente a necessidade de prover os atendimentos diários, inerentes aos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV, bem como outras atividades vinculadas a Proteção Social Básica, PAIF, Clube de Mães, bem como atender a todas as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, contudo, para que esses usuários sejam atendidos é imperioso que a estrutura funcional desta Secretaria atenda adequadamente, tendo disponíveis, além da equipe técnica competente, material necessário de qualidade com número suficiente, que se faz fundamental a aquisição dos objetos elencados, para atender a demanda do Município.

### 3. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Cleverson Ultchak, MATRÍCULA: 17491

### 4. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e na legislação municipal elaborado baseado e embasado na lei federal acima citada, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável. Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os itens a serem contratados.

Os serviços ofertados são concessões da Política de Assistencial Social, previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). De caráter suplementar e provisório, são prestadas às pessoas e famílias que estejam em situação de vulnerabilidade. De acordo com a LOAS, a padronização e incentivo a autonomia de determinados coletivos, aqui em Especial, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, e nos municípios de pequeno porte os Clube de Mães desenvolvem um papel fundamental nas comunidades em que se encontram em regular funcionamento, e como o cofinanciamento federal solicita esta intervenção a determinados coletivos assistidos pela Política Pública de Assistência Social o município necessita dos itens em questão, atendendo as exigências legais, tendo por base a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, conhecida por Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004; Resolução CNAS nº 39 de 09 de dezembro de 2010, Deliberação CEAS-PR nº 45/2013; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a atual Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS);

### **5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA**

A aquisição dos itens, constantes no Termo de Referência, tem como objetivo suprir a demanda do Centro de Referência de Assistência Social.

2.1 A aquisição dos materiais solicitados se faz devido, necessidade de reestruturação e continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais, bem como através dos grupos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, zona urbana e rural, para usuários que frequentam regularmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos; do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Idosos; Programa de Atenção Integral a Família (PAIF); em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, onde tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, seja individualizado ou assim que possível o retorno das atividades em grupos, além de outras atividades/serviços vinculados a



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



Política de Assistência Social no município. Os grupos são trabalhados diariamente SCFV crianças 6 a 17 anos, semanalmente SCFV Idosos (Centro de Convivência) e quinzenalmente PAIF (Comunidades), de acordo com o serviço ofertado atendendo os usuários inscritos e cadastrados (CADUNICO), portanto a necessidade dos materiais solicitados, ou seja, materiais a serem usados na manutenção das atividades da inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Cadastro Único - CADUNICO, Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania - CASC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, Programa de Atenção Integral a Família – PAIF. Consiste na aquisição de novos em quantidade suficiente e substituição de materiais que vem apresentando defeitos devido a vida útil e desgaste decorrente ao uso constante, assim como integrar os materiais já utilizados nas dependências da SMAS, a aquisição de Aquisição de Materiais para Artesanato, se faz necessária para melhorar a qualidade de vida dos usuários, desenvolver suas potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, visando diminuir a vulnerabilidade social destas famílias atendidas.

2.2 O conjunto de normas, especificações, atribuições e diretrizes aqui contidas, buscam facilitar procedimentos, disciplinar e agilizar o entendimento entre as partes envolvidas nos itens a serem Adquiridos. Ficam definidas como obrigações da contratada o integral apoio aos serviços, nos recursos humanos (mão de obra de embalar e entregar) e outros que se fizerem necessário para o cumprimento total dos serviços. Os termos e descrições aqui contidas têm preferência sobre quaisquer divergências que por ventura venham a ser detectadas.

2.3 A presente solicitação se justifica na Garantia dos Direitos Socioassistenciais, considerando que estes serviços integram a Política Nacional de Assistência Social, os quais se efetivam por meio do acesso ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, este sendo o equipamento social considerado a porta de entrada para o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social aos serviços públicos e ao sistema de garantia de direitos e que ofertam os SCFV e PAIF. Têm como responsabilidade realizar a acolhida, os atendimentos psicossociais, acompanhamentos, encaminhamentos e referenciamentos para a inclusão dos usuários e de suas famílias nos programas de transferência de renda (PBF, BPC) e outros serviços ofertados. E principalmente visa à autonomia e o protagonismo dessas famílias, por acreditar que essas famílias vulneráveis socialmente em função da pobreza, possuem além de fragilidades, forças e capacidades para serem desenvolvidas e potencializadas. Assim, carecem de espaço de acesso a informação e problematização que favoreçam a reflexão para compreensão e modificação da realidade a que está inserido, relativas a situações de



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



vulnerabilidades. De acordo com o perfil das famílias usuárias dos serviços ofertados no CRAS, onde uma boa parte da população Riobonitense possui uma renda familiar extremamente baixa, que impossibilita o custeio de atividades que além de agregar conhecimento também proporciona a convivência comunitária durante os coletivos em que se desenvolvem as atividades relacionadas a oficinas de artesanato, sendo responsabilidade também do ente municipal suprir as deficiências nos serviços existentes a este público alvo assim sendo no sentido de atender o disposto na legislação a que se refere a temática em questão a solicitação se faz necessária. Com a pandemia de corona vírus houve um aumento significativo nos níveis de pobreza e vulnerabilidade à fome, difícil de ser superado devido a problemas estruturais do país evidenciados pelo número elevado de desempregados, baixos salários e falta de políticas públicas bem definidas. A aquisição de materiais visa atender ao Serviço, em que os itens solicitados serão utilizados e tem como objetivo geral o desenvolvimento de atividades que contribuam para: o fortalecimento de vínculos familiares e do convívio comunitário, a prevenção de situações de risco social, o desenvolvimento da autonomia e de sociabilidade, através de atendimentos em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade. A formação dos grupos/coletivos deve respeitar as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida. Dessa maneira, no serviço podem ser organizados grupos de crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência. No intuito de criar oportunidades para que os usuários vivenciem experiências de escuta, processo de reconhecimento, produção coletiva, exercício de escolhas, tomada de decisão, resolução de conflitos e divergências, reconhecimento de limites e potencialidades, reconhecimento e admiração das diferenças.



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------------|----------------|-------------|
| 1    | Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) – 180g. Glossy (brilhante) cor Branco – Embalagem com 100 folhas              | 10         |                |             |
| 2    | Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) -180g Glossy (brilhante) Auto Adesivo – cor: branco Embalagem com 100 folhas  | 2          |                |             |
| 3    | Etiqueta auto adesiva inkjet+laser Nº27 - disposta em folhas no formato 31,0mmX63,5mm – embalagem com 100 folhas | 10         |                |             |
| 4    | Cola de contato 30g– unidade   | 30         |                |             |
| 5    | Adesivo Instantâneo 20 gramas - unidade  | 150        |                |             |
| 6    | Agulha de costura em aço niquelado nº 06 – unidade   | 300        |                |             |
| 7    | Agulha de crochê em aço niquelado nº2,5 – unidade  | 150        |                |             |
| 8    | Agulha de crochê em aço niquelado nº3 – unidade  | 50         |                |             |
| 9    | Agulha de crochê em aço niquelado nº4,5 – unidade  | 150        |                |             |
| 10   | Par de agulha de tricô nº3 – plástico  | 10         |                |             |
| 11   | Par de agulha de tricô nº3,5 – plástico  | 10         |                |             |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|    |  |     |  |  |
|----|--|-----|--|--|
| 12 | Par de agulha de tricô nº4 – plástico                                    | 10  |  |  |
| 13 | Par de agulha de tricô nº4,5 – plástico                                  | 10  |  |  |
| 14 | Agulha para bordado nº22 – embalagem com 10 unidades                     | 50  |  |  |
| 15 | Agulha para bordado nº24 – embalagem com 10 unidades                     | 50  |  |  |
| 16 | Agulha para bordado nº26 – embalagem com 10 unidades                     | 50  |  |  |
| 17 | Agulha para máquina de costura nº14/90 – unidade                         | 100 |  |  |
| 18 | Alfinete com cabeça colorida – embalagem com 40 unidades                 | 20  |  |  |
| 19 | Arame liso galvanizado bwg nº18 – 1,24mm – embalagem com 1kg             | 5   |  |  |
| 20 | Arame liso galvanizado bwg nº16 – 1,65mm – embalagem com 1kg             | 5   |  |  |
| 21 | Arame liso galvanizado bwg nº22 – 0,71mm – embalagem com 1kg             | 5   |  |  |
| 22 | Argila de modelagem para artesanato – 900gr - unidade                    | 35  |  |  |
| 23 | Argola acrílica 100mm transparente- embalagem com 24 unidades            | 25  |  |  |
| 24 | Arquivo morto em polionda – 35cmX13cmX25cm – cor azul - unidade          | 50  |  |  |
| 25 | Argola de madeira Nº2 68mm. – cores diversas – embalagem com 25 unidades | 30  |  |  |
| 26 | Pedraria Bacalhau pequeno – cores diversas - embalagem de 1kg            | 5   |  |  |
| 27 | Pedraria Bacalhau médio – cores diversas - embalagem de 1kg              | 5   |  |  |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|    |  |     |  |  |
|----|--|-----|--|--|
| 28 | Pedraria Bacalhau grande – cores diversas - embalagem de 1kg   | 5   |  |  |
| 29 | Balão Liso de látex Nº7 – cores diversas – embalagem com 50 unidade  | 500 |  |  |
| 30 | Balão Liso de látex Nº9 – cores diversas – embalagem com 50 unidade  | 200 |  |  |
| 31 | Barbante para crochê Nº4 – 700gr – cores diversas – unidade  | 100 |  |  |
| 32 | Barbante para crochê Nº6 – 700gr – cores diversas – unidade  | 200 |  |  |
| 33 | Barbante para crochê Nº6 – 1kg – cores diversas – unidade  | 100 |  |  |
| 34 | Bastão de cola quente 11,2mmX30cm – embalagem de 1kg.  | 20  |  |  |
| 35 | Bastão de cola quente 7,5mmX30cm – embalagem de 1kg.   | 20  |  |  |
| 36 | Barbante tipo Barroco Nº6 Maxcolor - cores diversas 400gr.   | 200 |  |  |
| 37 | Barbante tipo Barroco Nº6 Multicolor - cores diversas 400gr.   | 300 |  |  |
| 38 | Bobina de papel de presente 60cmX100mt –cores diversas   | 5   |  |  |
| 39 | Bobina de papel Kraft 60cmx140m 80g natural – unidade  | 5   |  |  |
| 40 | Bola de isopor 25mm – embalagem com 100 unidade  | 1   |  |  |
| 41 | Bola de isopor 50mm – embalagem com 50 unidade   | 2   |  |  |
| 42 | Bola de vôlei de praia vinil 33cm – material em couro sintético e câmara de PU   | 6   |  |  |
| 43 | Bordado Inglês - Largura: 10cm   Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão   Desenho: 100% poliéster   Embalagem com 13,7metros – cores diversas | 100 |  |  |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|    |   |     |  |  |
|----|---|-----|--|--|
| 44 | Bordado Inglês - Largura: 8cm   Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão   Desenho: 100% poliéster   Embalagem com 13,7metros – cores diversas | 100 |  |  |
| 45 | Bordado Inglês - Largura: 5cm   Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão   Desenho: 100% poliéster   Embalagem com 13,7metros – cores diversas | 50  |  |  |
| 46 | Caderno de linguagem 48 folhas – espiral com capa dura  | 100 |  |  |
| 47 | Marcador permanente 1mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul  | 4   |  |  |
| 48 | Marcador permanente 2mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul  | 4   |  |  |
| 49 | Cartolina 120gr. 50cmX66cm – cores diversas   | 100 |  |  |
| 50 | Chinelo nº 33/34- par   Cores Variadas  | 15  |  |  |
| 51 | Chinelo nº 35/36 – par   Cores Variadas   | 15  |  |  |
| 52 | Chinelo nº 37/38 – par   Cores Variadas   | 15  |  |  |
| 53 | Chinelo nº 39/40 – par   Cores Variadas   | 15  |  |  |
| 54 | Clips Galvanizado nº4 – embalagem com 100 unidades  | 10  |  |  |
| 55 | Clips Galvanizado nº2/0 – embalagem com 100 unidades  | 10  |  |  |
| 56 | Clips Galvanizado nº1/0 – embalagem com 100 unidades  | 10  |  |  |
| 57 | Cola Branca escolar com secagem transparente, lavável e atóxica – embalagem 1X1kg   | 100 |  |  |
| 58 | Cola com glitter 35 gramas – cores diversas   | 150 |  |  |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|    |   |     |  |  |
|----|---|-----|--|--|
| 59 | Cola para EVA e isopor 35 gramas  | 50  |  |  |
| 60 | Cola em Bastão com secagem transparente, lavável e atóxica – 40 gramas                        | 50  |  |  |
| 61 | Cola Pano para tecido – 100 gramas  | 100 |  |  |
| 62 | Cola base para colagem de strass, pedrarias, chatons, vidrilhos e metais – embalagem com 20ml | 100 |  |  |
| 63 | Cola para PatchWork – 37gramas  | 50  |  |  |
| 64 | Placas de E.V.A. liso 40cmX60cm – cores sortidas  | 500 |  |  |
| 65 | Placas de E.V.A. com glitter 40cmX60cm – cores sortidas                                       | 300 |  |  |
| 66 | Elástico reforçado com largura de 10cm – embalagem com 25metros                               | 10  |  |  |
| 67 | Entretela TNT para confecção de cortinas 10cm/200gr – rolo com 50 metros                      | 6   |  |  |
| 68 | Fibra siliconada para enchimento- embalagem de 1kg  | 50  |  |  |
| 69 | Fio especial de seda para crochê – grosso com 500 metros – cores variadas                     | 200 |  |  |
| 70 | Fita Dupla Face de espuma 19mmX10m  | 50  |  |  |
| 71 | Fecho de Contato – Auto Adesivo – 16mm com 25 metros  | 4   |  |  |
| 72 | Fita de cetim 11mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.                           | 50  |  |  |
| 73 | Fita de cetim 22mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.                           | 50  |  |  |
| 74 | Fita de cetim 7mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.                            | 50  |  |  |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|    |   |     |  |  |
|----|---|-----|--|--|
| 75 | Fita de cetim 7mm. Cores lisas – rolo com 100 metros – cores variadas.  | 50  |  |  |
| 76 | Fita de Cetim Nº5 – 22mm c/ 10 metros   | 50  |  |  |
| 77 | Fita de Cetim Nº9 – 38mm c/ 10 metros   | 25  |  |  |
| 78 | Fita de Cetim Nº7 – 10mm c/ 10 metros   | 25  |  |  |
| 79 | Fita de Cetim Nº00 – 4mm c/ 100 metros  | 2   |  |  |
| 80 | Fita Floral 12mmX30m  | 200 |  |  |
| 81 | Fita Metalizada Natalina 38mmX10metros  | 100 |  |  |
| 82 | Fita Voal com Ourela de cetim nº9 - 38mmX10metros – cores diversas  | 50  |  |  |
| 83 | Gizão de Cera – embalagem c/12 unidades   | 30  |  |  |
| 84 | Grampo Galvanizado para grampeador nº106/8 c/3000 unidades  | 30  |  |  |
| 85 | Grampo Galvanizado para grampeador nº26/6 c/5000 unidades   | 30  |  |  |
| 86 | Imã para Artesanato fita flexível 14mmX3mm – embalagem com 1 metro  | 20  |  |  |
| 87 | Kit de toalhas para bordar – com 2 peças (banho 70cmX140cm / rosto 50cmX80cm) composição: 85% algodão e gramatura de -400g/m2 | 30  |  |  |
| 88 | Novelos de lã 100gr – embalagem com 5 unidades – cores diversas   | 100 |  |  |
| 89 | Laço pronto para presente 12X25cm – cores diversos  | 200 |  |  |
| 90 | Laço pronto para presente 17X36cm – cores diversos  | 150 |  |  |
| 91 | Laço pronto para presente 22X43cm – cores diversos  | 150 |  |  |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|     |  |       |  |  |
|-----|--|-------|--|--|
| 92  | Lantejola 10mm.-<br>embalagem com 1000<br>unidades – cores diversas  | 30    |  |  |
| 93  | Lantejola 6mm.-<br>embalagem com 1.000<br>unidades – cores diversas  | 30    |  |  |
| 94  | Lápis Grafite 6B 9000<br>sextavado – embalagem<br>com 4 unidades   | 30    |  |  |
| 95  | Linha de Crochê 100%<br>Algodão Mercerizado com<br>170 metros – cores diversas   | 100   |  |  |
| 96  | Linha de pesca nº 0,35 com<br>100 metros   | 50    |  |  |
| 97  | Linha de pesca nº 0,50 com<br>100 metros   | 50    |  |  |
| 98  | Linha Meado para bordar I<br>Composição: 100% Algodão<br>Egípcio Duplamente<br>Mercerizado -diversas cores<br>– 1 unidade com 8 metros | 1.000 |  |  |
| 99  | Linha de Costura Colorida –<br>100% poliéster –kit com 40<br>retrós de 91,4 metros cada  | 50    |  |  |
| 100 | Linha para Costura Reta<br>tex 28 – 100% Poliéster<br>Fiado – rolo com 1500<br>metros – cores<br>Variadas                              | 200   |  |  |
| 101 | Massa para Biscuit – não<br>toxica – 90 gramas – cores<br>diversas   | 50    |  |  |
| 102 | Massa para Biscuit – não<br>toxica – 1kg– cor natural  | 50    |  |  |
| 103 | Musgo Desidratado para<br>Artesanato 60gr – unidade  | 100   |  |  |
| 104 | Palito de Bambu<br>25cmX4mm – ponta e<br>chanfro – embalagem com<br>50 unidades  | 500   |  |  |
| 105 | Palito de Picolé<br>11cmX11cmX3cm –<br>embalagem com 100<br>unidades   | 100   |  |  |
| 106 | Vareta de algodão doce<br>38,5cmX4mm – embalagem<br>de 50 unidade  | 200   |  |  |
| 107 | Papel adesivo de contato<br>45cmX25mt – colorido e<br>estampado  | 20    |  |  |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|     |   |     |  |  |
|-----|---|-----|--|--|
| 108 | Papel adesivo de contato<br>45cmX25mt – transparente  | 20  |  |  |
| 109 | Papel Cartão Fosco<br>48cmX66cm – colorido -<br>unidade   | 50  |  |  |
| 110 | Papel Color Set (dupla-face)<br>48cmX66cm – colorido -<br>unidade   | 200 |  |  |
| 111 | Papel Celofane<br>Transparente 85cmX100cm<br>com 50 unidades  | 5   |  |  |
| 112 | Papel Microondulado<br>50cmX80cm – folhas –<br>cores diversas   | 500 |  |  |
| 113 | Papel Seda 48cmX60cm –<br>folhas - cores variadas   | 100 |  |  |
| 114 | Papel Verge A4 180gr –<br>embalagem com 50 folhas –<br>cores diversas   | 300 |  |  |
| 115 | Papel Sulfite A4 – caixa com<br>10 resmas com 500 folhas<br>cada – cor branca   | 50  |  |  |
| 116 | Passa fita com 2cm de<br>largura – peça com 13,7mts<br>cada – cores variadas  | 100 |  |  |
| 117 | Passa fita com 2cm de<br>largura – peça com 13,7mts<br>cada – cor branca  | 100 |  |  |
| 118 | Passanamarca ouro – 17mm<br>- composição de 70% de<br>algodão, 25% metalizada e<br>5% em<br>poliamida – embalagem com<br>10 metros.             | 20  |  |  |
| 119 | Passanamarca ouro –<br>9mm - composição de<br>80% de algodão, 20%<br>metalizada –<br>embalagem com 10 metros.                                   | 20  |  |  |
| 120 | Passanamarca prata– 13mm<br>- composição de 70% de<br>algodão, 25% metalizada e<br>5% em<br>poliamida – embalagem com<br>10 metros.             | 20  |  |  |
| 121 | Passanamarca – 9 mm -<br>composição de 70% de<br>algodão, 25% metalizada e<br>5% em<br>poliamida – embalagem com<br>10 metros – cores diversas. | 20  |  |  |
| 122 | Passanamarca – 20 mm -<br>composição de 70% de<br>algodão, 25% metalizada e   | 20  |  |  |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|     |   |    |  |  |
|-----|---|----|--|--|
|     | 5% em poliamida – embalagem com 10 metros – cores diversas.   |    |  |  |
| 123 | Pasta Catalogo com 50 envelopes   | 50 |  |  |
| 124 | Pasta com aba elástica (ofício) Dimensões: 332 x 232 mm – cores diversas – pacote com 10 unidades.    | 10 |  |  |
| 125 | Pasta com aba elástica Dimensões: 335X20X235mm.– cores diversas – pacote com 10 Unidades              | 5  |  |  |
| 126 | Pasta com aba elástica Dimensões: 245X55X335mm.– cores diversas – pacote com 10 Unidades              | 5  |  |  |
| 127 | Pen Drive USB 32G – leitura 10MB/s e gravação 3MB/s unidade   | 20 |  |  |
| 128 | Percevejo niquelado- embalagem com 100 unidades   | 20 |  |  |
| 129 | Pedraria pérola inteira com furo – 08mm. – pacote com 500gr – cores variadas                          | 30 |  |  |
| 130 | Pedraria pérola inteira com furo – 06mm. – pacote com 500gr – cores variadas                          | 30 |  |  |
| 131 | Pedraria pérola inteira com furo – 04mm. – pacote com 500gr – cores variadas                          | 30 |  |  |
| 132 | Caneta hidrográfica (pincel atômico) 850 – ponta 4.0mm – caixa com 12 unidades – preto                | 5  |  |  |
| 133 | Marcador Recarregável para quadro branco – ponta de 6.0mm. – caixa com 12 unidades - cores variadas   | 5  |  |  |
| 134 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | 30 |  |  |
| 135 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 2 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | 30 |  |  |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|     |   |    |  |  |
|-----|---|----|--|--|
| 136 | Pincel chato para pintura –<br>815 Nº 4 - de cerdas<br>naturais, de cabo de<br>madeira longo<br>amarelo - unidade                       | 30 |  |  |
| 137 | Pincel chato para pintura –<br>815 Nº 6 - de cerdas<br>naturais, de cabo de<br>madeira longo<br>amarelo - unidade                       | 30 |  |  |
| 138 | Pincel chato para pintura –<br>815 Nº 8 - de cerdas<br>naturais, de cabo de<br>madeira longo<br>amarelo - unidade                       | 30 |  |  |
| 139 | Pincel chato para pintura –<br>815 Nº 10 - de cerdas<br>naturais, de cabo de<br>madeira longo<br>amarelo - unidade                      | 30 |  |  |
| 140 | Pincel chato para pintura –<br>815 Nº 12 - de cerdas<br>naturais, de cabo de<br>madeira longo<br>amarelo - unidade                      | 30 |  |  |
| 141 | Pincel chato para pintura –<br>815 Nº 14 - de cerdas<br>naturais, no formato chato,<br>de cabo de<br>madeira longo amarelo -<br>unidade | 30 |  |  |
| 142 | Pincel chato para pintura –<br>815 Nº 16 - de cerdas<br>naturais, de cabo de<br>madeira longo amarelo -<br>unidade                      | 30 |  |  |
| 143 | Pincel chato para pintura –<br>815 Nº 18 - de cerdas<br>naturais, de cabo de<br>madeira longo<br>amarelo - unidade                      | 12 |  |  |
| 144 | Pincel chato para pintura –<br>815 Nº 20 - de cerdas<br>naturais, de cabo de<br>madeira longo<br>amarelo - unidade                      | 12 |  |  |
| 145 | Pincel chato para pintura –<br>815 Nº 22 - de cerdas<br>naturais, de cabo de<br>madeira longo<br>amarelo - unidade                      | 12 |  |  |
| 146 | Pincel chato para pintura –<br>815 Nº 24 - de cerdas<br>naturais, de cabo de<br>madeira longo<br>amarelo - unidade                      | 12 |  |  |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|     |  |     |  |  |
|-----|--|-----|--|--|
| 147 | Pincel redondo para pintura – 432 Nº0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | 20  |  |  |
| 148 | Pistola de cola quente 40W para cola silicone 8mm.   | 50  |  |  |
| 149 | Pistola de cola quente 40W para cola silicone 12mm.  | 50  |  |  |
| 150 | Prendedor de roupas em madeira – embalagem com 12 unidades   | 200 |  |  |
| 151 | Renda 17mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca   | 60  |  |  |
| 152 | Renda 25mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca   | 60  |  |  |
| 153 | Renda 45mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca   | 60  |  |  |
| 154 | Manta de Strass alto brilho – peça com 100cmX45cm – dourada  | 5   |  |  |
| 155 | Manta de Strass cor dourado – rolo de 100cmX45cm.  | 10  |  |  |
| 156 | Manta de Strass cor prata – rolo de 100cmX45cm   | 10  |  |  |
| 157 | Manta de Strass cor colorido – rolo de 100cmX45cm  | 10  |  |  |
| 158 | Sacola plástico reforçado, 38cmX48cm – embalagem com 1.000 unidades.                                   | 10  |  |  |
| 159 | Sacola plástico reforçado, 48cmX58cm - embalagem com 1.000 unidade                                     | 10  |  |  |
| 160 | Sacola plástico reforçado, 60cmX75cm - embalagem com 1.000 unidades                                    | 10  |  |  |
| 161 | Tecido Alvejado Grosso para pano de prato – largura 70cm – rolo com 25 metros – cor Branco             | 40  |  |  |
| 162 | Tecido Cetim Amassado 100% poliéster, fino, acetinado - várias estampas – largura 3mt.                 | 300 |  |  |



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|     |   |     |  |  |
|-----|---|-----|--|--|
| 163 | Tecido Cetim 100%, poliéster, liso, fino, acetinado com elastano – largura 3mt – cores diversas   | 300 |  |  |
| 164 | Tecido Chita 100% em algodão – largura 3mt – cores diversos                                       | 50  |  |  |
| 165 | Tecido duplo tricoline 200 fios – 100% - largura 2,50mt - cores diversas                          | 100 |  |  |
| 166 | Tecido étamine – 1,40 de largura – cor branca   | 50  |  |  |
| 167 | Tecido Feltro 100% poliéster – 1,40 de largura – diversas cores e estampas                        | 200 |  |  |
| 168 | Tecido Jacquard 100% poliéster – 2,80 de largura – diversas cores e estampas                      | 100 |  |  |
| 169 | Tecido em malha helanca light 100% poliéster - 1,80 de largura - cores diversas                   | 200 |  |  |
| 170 | Tecido em malha helanca 97% poliéster/ 3% elastano, 3,00mt de largura – diversas cores e Estampas | 300 |  |  |
| 171 | Tecido Microetamine – 1,40 de largura – cor branco  | 50  |  |  |
| 172 | Tecido Oxford 100% poliéster – 1,50mt de largura – liso e estampado                               | 200 |  |  |
| 173 | Tecido Oxford 100% poliéster – 3,00mt de largura – liso e estampado                               | 300 |  |  |
| 174 | Tecido Oxford Nacional 100% poliéster – 1,50mt de largura – estampado para toalha de Mesa         | 100 |  |  |
| 175 | Tecido Tricoline para patchwork – 100% algodão - 1,50 de largura – diversas estampas e Cores      | 50  |  |  |
| 176 | Tecido para Vagonite 100% algodão – 1,40 de largura – branco                                      | 50  |  |  |
| 177 | Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – diversas cores                                    | 100 |  |  |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|     |   |       |  |  |
|-----|---|-------|--|--|
| 178 | Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – estampado   | 100   |  |  |
| 179 | Tecido TNT – 1,40mt de largura - rolo com 50 metros – diversas cores  | 100   |  |  |
| 180 | Tecido tule filo 100% poliéster – 3,00mt de largura – diversas cores  | 50    |  |  |
| 181 | Tecido Voil 100% poliéster – 3,00 mt de largura – diversas cores e estampas   | 300   |  |  |
| 182 | Termolina Leitosa 100ml.  | 60    |  |  |
| 183 | Tesoura supercorte com lâmina de aço inox e cabo polipropileno- comprimento 216mm, largura 73mm e altura 14mm                                 | 60    |  |  |
| 184 | Tesoura uso geral 8 polegadas   | 50    |  |  |
| 185 | Tinta para tecido fosca – 37ml. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, Solventes, aditivos e conservantes – cores diversas. | 1.200 |  |  |
| 186 | Tinta Guache 250ml.Cores diversas   | 50    |  |  |
| 187 | Tinta Spray de uso geral – 350ml. Diversas cores  | 250   |  |  |
| 188 | Toalha de banho fio penteado 100% algodão 150cmX75cm. Cores variados.   | 200   |  |  |
| 189 | Toalhas de lavabo slim para bordas ponto cruz 29cmX45cm – kit com 10 toalhas de cores Variadas  | 50    |  |  |
| 190 | Toalha de rosto fio penteado 100% algodão 45cmX80cm – cores diversas  | 200   |  |  |
| 191 | Verniz Fixador brilhante 300ml. – cor incolor   | 20    |  |  |
| 192 | Zíper invisível Nº 3 reforçado 100% poliéster-tamanho 50cm – kit com 10 unidades - cores Diversas   | 30    |  |  |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|     |   |     |  |  |
|-----|---|-----|--|--|
| 193 | Olhos para bichinho redondo pequeno nº 10 – par                         | 200 |  |  |
| 194 | Olhos para bichinho grande pequeno nº 15 – par                          | 200 |  |  |
| 195 | Olhos para bichinho oval tamanho médio 10mm. - par                      | 200 |  |  |
| 196 | Olhos para bichinho oval tamanho grande 20mm. - par                     | 200 |  |  |
| 197 | Pedraria meia pérola nº4 – cores variadas – embalagem de 1kg            | 1   |  |  |
| 198 | Pedraria meia pérola nº6 – cores variadas – embalagem de 1kg            | 1   |  |  |
| 199 | Pedraria meia pérola nº8 – cores variadas – embalagem de 1kg            | 1   |  |  |
| 200 | Pedraria meia pérola nº10 – cores variadas – embalagem de 1kg           | 1   |  |  |
| 201 | Bobina plástica para embalar massas 0,60cm de largura - rolo com 600mt. | 5   |  |  |
| 202 | Rolo de papel manteiga 60cmX50mt  | 10  |  |  |
| 203 | Giz de alfaiate para marcar tecido – caixa com 12 unidades              | 4   |  |  |
| 204 | Arquivo Morto plástico desmontável prontobox 347X245X133mm              | 25  |  |  |

## 6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O processo justifica-se decorrente a necessidade de aquisição pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Bonito do Iguaçu, no intuito de suprir a demanda decorrente a este serviço vinculado a política municipal de assistência social. A licitante deverá atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da licitação e em seus anexos e cumprir todos os requisitos para participar, os requisitos do item da contratação estão descritos no termo de referência e referem-se aos seus aspectos legais, tais como a Lei nº 14.133/01/04/2021 e também visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental e ou que



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



envolvam processos neste sentido em sua produção:

1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e/ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);
5. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições;
6. Não poderão ser entregues produtos fora das especificações, sem rotulagem que obedeça a legislação vigente e com marca que difere da constante no compromisso de fornecimento.
7. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;
8. Os materiais entregues devem estar em conformidade com os empenhos no que se refere à quantidade e características.
9. Os materiais devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando materiais/produtos de notas fiscais /empenhos diferente numa mesma embalagem;
10. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

O prazo de entrega dos materiais é de até 10 (dez) dias corridos, a partir do envio da Nota de Empenho ao Licitante, e deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Getulio Vargas, 340, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu - Pr.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos e em consonância com a Lei 14,133/2021, a análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, a aquisição dos itens elencados, todos de fácil acesso não demandará em esforços na aquisição, já que todos possuem uma produção em larga escala com cadeia produtiva pujante, as legislações existentes aos itens solicitados se igualam em todo o território nacional, com garantia mínima conforme especificação por meio da legislação que permeia os itens solicitado, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos itens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

## Soluções de mercado (produtos, fornecedores e outros) que atendem aos requisitos especificados;

| Item | Descrição do produto   | EMPRESAS  |   |  | Quant. | Média de preço | Valor total  |
|------|--|---|---|--|--------|----------------|--------------|
|      |  | V.M. UCHIDA - BAZAR<br>CNPJ: 05.818.051/0001-49 | Adelcio Ferreira de Souza<br>CNPJ: 25.646.616/0001-03 | Wesley Tonal<br>CNPJ: 23.920.623/0001-68 |        |                |              |
|      |  | VALOR UNITÁRIO                                  |   |  |        |                |              |
| 1    | Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) – 180g. Glossy (brilhante) cor Branco - Embalagem com 100 folhas              | R\$ 80,00                                       | R\$ 88,00   | R\$ 89,90                                | 10     | R\$ 85,97      | R\$ 859,67   |
| 2    | Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) -180g Glossy (brilhante) Auto Adesivo – cor: branco Embalagem com 100 folhas  | R\$ 75,00                                       | R\$ 85,00   | R\$ 79,90                                | 2      | R\$ 79,97      | R\$ 159,93   |
| 3    | Etiqueta auto adesiva inkjet+laser Nº27 - disposta em folhas no formato 31,0mmX63,5mm – embalagem com 100 folhas | R\$ 100,00                                      | R\$ 125,00  | R\$ 115,00                               | 10     | R\$ 113,33     | R\$ 1.133,33 |
| 4    | Cola de contato 30g - unidade  | R\$ 14,90                                       | R\$ 18,90   | R\$ 19,90                                | 30     | R\$ 17,90      | R\$ 537,00   |
| 5    | Adesivo Instantâneo 20 gramas - unidade  | R\$ 16,90                                       | R\$ 19,90   | R\$ 17,95                                | 150    | R\$ 18,25      | R\$ 2.737,50 |
| 6    | Agulha de costura em aço niquelado nº06 - unidade  | R\$ 11,90                                       | R\$ 15,90   | R\$ 13,50                                | 300    | R\$ 13,77      | R\$ 4.130,00 |
| 7    | Agulha de crochê em aço niquelado nº2,5 - unidade  | R\$ 6,90  | R\$ 9,90  | R\$ 8,50                                 | 150    | R\$ 8,43       | R\$ 1.265,00 |
| 8    | Agulha de crochê em aço niquelado nº3 - unidade  | R\$ 5,50  | R\$ 7,50  | R\$ 8,50                                 | 50     | R\$ 7,17       | R\$ 358,33   |





# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

|    |  |           |           |           |     |           |              |
|----|--|-----------|-----------|-----------|-----|-----------|--------------|
| 9  | Agulha de croché em aço niquelado nº4,5 - unidade                        | R\$ 5,50  | R\$ 6,50  | R\$ 8,50  | 150 | R\$ 6,83  | R\$ 1.025,00 |
| 10 | Par de agulha de tricô nº3 – plástico                                    | R\$ 6,50  | R\$ 5,90  | R\$ 8,95  | 10  | R\$ 7,12  | R\$ 71,17    |
| 11 | Par de agulha de tricô nº3,5 – plástico                                  | R\$ 5,90  | R\$ 7,90  | R\$ 8,95  | 10  | R\$ 7,58  | R\$ 75,83    |
| 12 | Par de agulha de tricô nº4 – plástico                                    | R\$ 6,50  | R\$ 8,50  | R\$ 8,95  | 10  | R\$ 7,98  | R\$ 79,83    |
| 13 | Par de agulha de tricô nº4,5 – plástico                                  | R\$ 6,90  | R\$ 9,90  | R\$ 8,95  | 10  | R\$ 8,58  | R\$ 85,83    |
| 14 | Agulha para bordado nº22 – embalagem com 10 unidades                     | R\$ 5,00  | R\$ 7,50  | R\$ 6,00  | 50  | R\$ 6,17  | R\$ 308,33   |
| 15 | Agulha para bordado nº24 – embalagem com 10 unidades                     | R\$ 4,00  | R\$ 6,50  | R\$ 7,00  | 50  | R\$ 5,83  | R\$ 291,67   |
| 16 | Agulha para bordado nº26 – embalagem com 10 unidades                     | R\$ 10,00 | R\$ 13,00 | R\$ 9,00  | 50  | R\$ 10,67 | R\$ 533,33   |
| 17 | Agulha para máquina de costura nº14/90 – unidade                         | R\$ 2,00  | R\$ 3,50  | R\$ 5,50  | 100 | R\$ 3,67  | R\$ 366,67   |
| 18 | Alfinete com cabeça colorida – embalagem com 40 unidades                 | R\$ 3,00  | R\$ 5,00  | R\$ 6,50  | 20  | R\$ 4,83  | R\$ 96,67    |
| 19 | Arame liso galvanizado bwg nº18 – 1,24mm – embalagem com 1kg             | R\$ 35,90 | R\$ 33,90 | R\$ 32,00 | 5   | R\$ 33,93 | R\$ 169,67   |
| 20 | Arame liso galvanizado bwg nº16 – 1,65mm – embalagem com 1kg             | R\$ 27,90 | R\$ 27,90 | R\$ 29,90 | 5   | R\$ 28,57 | R\$ 142,83   |
| 21 | Arame liso galvanizado bwg nº22 – 0,71mm – embalagem com 1kg             | R\$ 38,90 | R\$ 35,90 | R\$ 35,90 | 5   | R\$ 36,90 | R\$ 184,50   |
| 22 | Argila de modelagem para artesanato – 900gr - unidade                    | R\$ 3,90  | R\$ 5,90  | R\$ 6,50  | 35  | R\$ 5,43  | R\$ 190,17   |
| 23 | Argola acrílica 100mm transparente- embalagem com 24 unidades            | R\$ 48,00 | R\$ 55,00 | R\$ 49,90 | 25  | R\$ 50,97 | R\$ 1.274,17 |
| 24 | Arquivo morto em polionda – 35cmX13cmX25cm – cor azul - unidade          | R\$ 11,90 | R\$ 13,50 | R\$ 12,50 | 50  | R\$ 12,63 | R\$ 631,67   |
| 25 | Argola de madeira Nº2 68mm. – cores diversas – embalagem com 25 unidades | R\$ 25,00 | R\$ 25,50 | R\$ 24,50 | 30  | R\$ 25,00 | R\$ 750,00   |





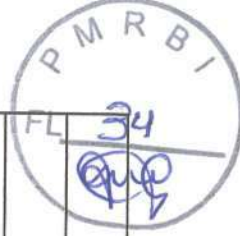
# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

|    |  |            |            |            |     |            |              |
|----|--|------------|------------|------------|-----|------------|--------------|
| 26 | Pedreira Bacalhau pequeno – cores diversas - embalagem de 1kg            | R\$ 129,90 | R\$ 133,00 | R\$ 135,00 | 5   | R\$ 132,63 | R\$ 663,17   |
| 27 | Pedreira Bacalhau médio – cores diversas - embalagem de 1kg              | R\$ 169,90 | R\$ 177,00 | R\$ 175,00 | 5   | R\$ 173,97 | R\$ 869,83   |
| 28 | Pedreira Bacalhau grande – cores diversas - embalagem de 1kg             | R\$ 189,90 | R\$ 195,00 | R\$ 190,00 | 5   | R\$ 191,63 | R\$ 958,17   |
| 29 | Balão Liso de látex Nº7 – cores diversas – embalagem com 50 unidade      | R\$ 12,90  | R\$ 13,90  | R\$ 13,50  | 500 | R\$ 13,43  | R\$ 6.716,67 |
| 30 | Balão Liso de látex Nº9 – cores diversas – embalagem com 50 unidade      | R\$ 19,90  | R\$ 23,90  | R\$ 21,50  | 200 | R\$ 21,77  | R\$ 4.353,33 |
| 31 | Barbante para croché Nº4 – 700gr – cores diversas - unidade              | R\$ 25,90  | R\$ 27,90  | R\$ 28,90  | 100 | R\$ 27,57  | R\$ 2.756,67 |
| 32 | Barbante para croché Nº6 – 700gr – cores diversas - unidade              | R\$ 25,40  | R\$ 26,50  | R\$ 26,90  | 200 | R\$ 26,27  | R\$ 5.253,33 |
| 33 | Barbante para croché Nº6 – 1kg – cores diversas - unidade                | R\$ 29,90  | R\$ 31,50  | R\$ 32,90  | 100 | R\$ 31,43  | R\$ 3.143,33 |
| 34 | Bastão de cola quente 11,2mmX30cm – embalagem de 1kg.                    | R\$ 87,50  | R\$ 89,90  | R\$ 85,00  | 20  | R\$ 87,47  | R\$ 1.749,33 |
| 35 | Bastão de cola quente 7,5mmX30cm – embalagem de 1kg.                     | R\$ 88,00  | R\$ 91,50  | R\$ 83,00  | 20  | R\$ 87,50  | R\$ 1.750,00 |
| 36 | Barbante tipo Barroco Nº6 Maxcolor - cores diversas 400gr.               | R\$ 31,90  | R\$ 33,90  | R\$ 35,90  | 200 | R\$ 33,90  | R\$ 6.780,00 |
| 37 | Barbante tipo Barroco Nº6 Multicolor - cores diversas 400gr.             | R\$ 24,90  | R\$ 26,50  | R\$ 27,90  | 300 | R\$ 26,43  | R\$ 7.930,00 |
| 38 | Bobina de papel de presente 60cmX100mt –cores diversas                   | R\$ 200,00 | R\$ 210,00 | R\$ 208,00 | 5   | R\$ 206,00 | R\$ 1.030,00 |
| 39 | Bobina de papel Kraft 60cmx140m 80g natural - unidade                    | R\$ 124,90 | R\$ 129,90 | R\$ 127,50 | 5   | R\$ 127,43 | R\$ 637,17   |
| 40 | Bola de isopor 25mm – embalagem com 100 unidade                          | R\$ 18,90  | R\$ 19,90  | R\$ 19,90  | 1   | R\$ 19,57  | R\$ 19,57    |
| 41 | Bola de isopor 50mm – embalagem com 50 unidade                           | R\$ 37,90  | R\$ 39,90  | R\$ 38,90  | 2   | R\$ 38,90  | R\$ 77,80    |
| 42 | Bola de vôlei de praia 33cm – material em couro sintético e câmara de PU | R\$ 39,90  | R\$ 45,00  | R\$ 43,90  | 6   | R\$ 42,93  | R\$ 257,60   |





# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

|    |  |            |            |            |     |            |              |
|----|--|------------|------------|------------|-----|------------|--------------|
| 43 | Bordado Inglês - Largura: 10cm   Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão   Desenho: 100% poliéster   Embalagem com 13,7metros – cores diversas | R\$ 67,00  | R\$ 69,90  | R\$ 68,00  | 100 | R\$ 68,30  | R\$ 6.830,00 |
| 44 | Bordado Inglês - Largura: 8cm   Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão   Desenho: 100% poliéster   Embalagem com 13,7metros – cores diversas  | R\$ 53,50  | R\$ 55,00  | R\$ 58,00  | 100 | R\$ 55,50  | R\$ 5.550,00 |
| 45 | Bordado Inglês - Largura: 5cm   Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão   Desenho: 100% poliéster   Embalagem com 13,7metros – cores diversas  | R\$ 34,25  | R\$ 37,90  | R\$ 45,00  | 50  | R\$ 39,05  | R\$ 1.952,50 |
| 46 | Caderno de linguagem 48 folhas – espiral com capa dura   | R\$ 11,90  | R\$ 13,50  | R\$ 12,90  | 100 | R\$ 12,77  | R\$ 1.276,67 |
| 47 | Marcaador permanente 1mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul  | R\$ 94,80  | R\$ 99,90  | R\$ 96,00  | 4   | R\$ 96,90  | R\$ 387,60   |
| 48 | Marcaador permanente 2mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul  | R\$ 154,80 | R\$ 156,90 | R\$ 153,00 | 4   | R\$ 154,90 | R\$ 619,60   |
| 49 | Cartolina 120gr. 50cmX66cm – cores diversas  | R\$ 1,90   | R\$ 2,50   | R\$ 2,90   | 100 | R\$ 2,43   | R\$ 243,33   |
| 50 | Chinelo nº 33/34- par   Cores Variadas   | R\$ 29,90  | R\$ 31,90  | R\$ 28,50  | 15  | R\$ 30,10  | R\$ 451,50   |
| 51 | Chinelo nº 35/36 – par   Cores Variadas  | R\$ 29,90  | R\$ 31,90  | R\$ 28,50  | 15  | R\$ 30,10  | R\$ 451,50   |
| 52 | Chinelo nº 37/38 – par   Cores Variadas  | R\$ 29,90  | R\$ 31,90  | R\$ 28,50  | 15  | R\$ 30,10  | R\$ 451,50   |
| 53 | Chinelo nº 39/40 – par   Cores Variadas  | R\$ 29,90  | R\$ 31,90  | R\$ 28,50  | 15  | R\$ 30,10  | R\$ 451,50   |
| 54 | Clips Galvanizado nº4 – embalagem com 100 unidades   | R\$ 4,25   | R\$ 4,95   | R\$ 5,60   | 10  | R\$ 4,93   | R\$ 49,33    |
| 55 | Clips Galvanizado nº2/0 – embalagem com 100 unidades   | R\$ 4,25   | R\$ 4,95   | R\$ 5,60   | 10  | R\$ 4,93   | R\$ 49,33    |
| 56 | Clips Galvanizado nº1/0 – embalagem com 100 unidades   | R\$ 2,50   | R\$ 3,90   | R\$ 4,50   | 10  | R\$ 3,63   | R\$ 36,33    |
| 57 | Cola Branca escolar com secagem transparente, lavável e atóxica – embalagem 1X1kg  | R\$ 47,90  | R\$ 49,90  | R\$ 49,00  | 100 | R\$ 48,93  | R\$ 4.893,33 |
| 58 | Cola com glitter 35 gramas – cores diversas  | R\$ 5,50   | R\$ 6,50   | R\$ 7,50   | 150 | R\$ 6,50   | R\$ 975,00   |
| 59 | Cola para EVA e isopor 35 gramas   | R\$ 4,25   | R\$ 5,50   | R\$ 8,90   | 50  | R\$ 6,22   | R\$ 310,83   |





# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

|    |   |            |            |            |     |            |              |
|----|---|------------|------------|------------|-----|------------|--------------|
| 60 | Cola em Bastão com secagem transparente, lavável e atóxica – 40 gramas                        | R\$ 15,90  | R\$ 17,50  | R\$ 16,90  | 50  | R\$ 16,77  | R\$ 838,33   |
| 61 | Cola Pano para tecido – 100 gramas  | R\$ 16,90  | R\$ 19,90  | R\$ 18,50  | 100 | R\$ 18,43  | R\$ 1.843,33 |
| 62 | Cola base para colagem de strass, pedrarias, chatons, vidrilhos e metais – embalagem com 20ml | R\$ 19,90  | R\$ 18,50  | R\$ 19,90  | 100 | R\$ 19,43  | R\$ 1.943,33 |
| 63 | Cola para PatchWork – 37gramas  | R\$ 4,90   | R\$ 6,90   | R\$ 7,50   | 50  | R\$ 6,43   | R\$ 321,67   |
| 64 | Placas de E.V.A. liso 40cmX60cm – cores sortidas  | R\$ 3,95   | R\$ 4,50   | R\$ 4,95   | 500 | R\$ 4,47   | R\$ 2.233,33 |
| 65 | Placas de E.V.A. com gliter 40cmX60cm – cores sortidas  | R\$ 8,90   | R\$ 10,90  | R\$ 11,90  | 300 | R\$ 10,57  | R\$ 3.170,00 |
| 66 | Elastico reforçado com largura de 10cm – embalagem com 25metros                               | R\$ 147,50 | R\$ 148,90 | R\$ 155,00 | 10  | R\$ 150,47 | R\$ 1.504,67 |
| 67 | Entreteia TNT para confecção de cortinas 10cm/200gr – rolo com 50 metros                      | R\$ 62,50  | R\$ 69,90  | R\$ 67,00  | 6   | R\$ 66,47  | R\$ 398,80   |
| 68 | Fibra siliconada para enchimento- embalagem de 1kg  | R\$ 43,90  | R\$ 39,90  | R\$ 42,00  | 50  | R\$ 41,93  | R\$ 2.096,67 |
| 69 | Fio especial de seda para crochê – grosso com 500 metros – cores variadas                     | R\$ 15,90  | R\$ 17,90  | R\$ 16,50  | 200 | R\$ 16,77  | R\$ 3.353,33 |
| 70 | Fita Dupla Face de espuma 19mmX10m  | R\$ 39,90  | R\$ 43,90  | R\$ 41,50  | 50  | R\$ 41,77  | R\$ 2.088,33 |
| 71 | Fecho de Contato – Auto Adesivo – 16mm com 25 metros  | R\$ 73,90  | R\$ 75,90  | R\$ 74,90  | 4   | R\$ 74,90  | R\$ 299,60   |
| 72 | Fita de cetim 11mm. Mesciada – cores variadas – rolo com 10 metros.                           | R\$ 6,00   | R\$ 7,00   | R\$ 8,50   | 50  | R\$ 7,17   | R\$ 358,33   |
| 73 | Fita de cetim 22mm. Mesciada – cores variadas – rolo com 10 metros.                           | R\$ 10,00  | R\$ 12,00  | R\$ 11,50  | 50  | R\$ 11,17  | R\$ 558,33   |
| 74 | Fita de cetim 7mm. Mesciada – cores variadas – rolo com 10 metros.                            | R\$ 3,50   | R\$ 5,00   | R\$ 4,50   | 50  | R\$ 4,33   | R\$ 216,67   |
| 75 | Fita de cetim 7mm. Cores lisas – rolo com 100 metros – cores variadas.                        | R\$ 30,00  | R\$ 35,00  | R\$ 32,00  | 50  | R\$ 32,33  | R\$ 1.616,67 |
| 76 | Fita de Cetim Nº5 – 22mm c/ 10 metros   | R\$ 10,00  | R\$ 12,00  | R\$ 15,00  | 50  | R\$ 12,33  | R\$ 616,67   |





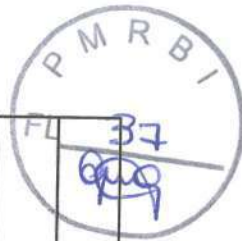
# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

|    |   |            |            |            |     |            |               |
|----|---|------------|------------|------------|-----|------------|---------------|
| 77 | Fita de Cetim Nº9 – 38mm c/ 10 metros   | R\$ 15,00  | R\$ 16,50  | R\$ 18,00  | 25  | R\$ 16,50  | R\$ 412,50    |
| 78 | Fita de Cetim Nº7 – 10mm c/ 10 metros   | R\$ 3,00   | R\$ 5,00   | R\$ 7,00   | 25  | R\$ 5,00   | R\$ 125,00    |
| 79 | Fita de Cetim Nº00 – 4mm c/ 100 metros  | R\$ 25,00  | R\$ 27,00  | R\$ 28,50  | 2   | R\$ 26,83  | R\$ 53,67     |
| 80 | Fita Floral 12mmX30m  | R\$ 8,50   | R\$ 9,90   | R\$ 9,50   | 200 | R\$ 9,30   | R\$ 1.860,00  |
| 81 | Fita Metalizada Natalina 38mmX10metros  | R\$ 25,00  | R\$ 26,00  | R\$ 24,50  | 100 | R\$ 25,17  | R\$ 2.516,67  |
| 82 | Fita Voal com Ourela de cetim nº9 - 38mmX10metros – cores diversas  | R\$ 15,00  | R\$ 14,50  | R\$ 15,90  | 50  | R\$ 15,13  | R\$ 756,67    |
| 83 | Gizão de Cera – embalagem c/12 unidades   | R\$ 10,90  | R\$ 12,50  | R\$ 13,50  | 30  | R\$ 12,30  | R\$ 369,00    |
| 84 | Grampo Galvanizado para grampeador nº106/8 c/3000 unidades  | R\$ 25,90  | R\$ 27,90  | R\$ 26,90  | 30  | R\$ 26,90  | R\$ 807,00    |
| 85 | Grampo Galvanizado para grampeador nº26/6 c/5000 unidades   | R\$ 15,90  | R\$ 17,90  | R\$ 16,50  | 30  | R\$ 16,77  | R\$ 503,00    |
| 86 | Imã para Artesanato fita flexível 14mmX3mm – embalagem com 1 metro  | R\$ 7,90   | R\$ 9,90   | R\$ 9,50   | 20  | R\$ 9,10   | R\$ 182,00    |
| 87 | Kit de toalhas para bordar – com 2 peças (banho 70cmX140cm / rosto 50cmX80cm) composição: 85% algodão e gramatura de -400g/m2 | R\$ 79,90  | R\$ 87,90  | R\$ 85,90  | 30  | R\$ 84,57  | R\$ 2.537,00  |
| 88 | Novelos de lã 100gr – embalagem com 5 unidades - cores diversas   | R\$ 124,50 | R\$ 139,50 | R\$ 133,50 | 100 | R\$ 132,50 | R\$ 13.250,00 |
| 89 | Laço pronto para presente 12X25cm – cores diversos  | R\$ 0,50   | R\$ 1,00   | R\$ 1,00   | 200 | R\$ 0,83   | R\$ 166,67    |
| 90 | Laço pronto para presente 17X36cm – cores diversos  | R\$ 0,75   | R\$ 1,50   | R\$ 0,85   | 150 | R\$ 1,03   | R\$ 155,00    |
| 91 | Laço pronto para presente 22X43cm – cores diversos  | R\$ 1,50   | R\$ 2,00   | R\$ 1,80   | 150 | R\$ 1,77   | R\$ 265,00    |
| 92 | Lantejola 10mm.- embalagem com 1000 unidades – cores diversas   | R\$ 11,90  | R\$ 13,90  | R\$ 12,50  | 30  | R\$ 12,77  | R\$ 383,00    |
| 93 | Lantejola 6mm.- embalagem com 1.000 unidades – cores diversas   | R\$ 5,90   | R\$ 8,90   | R\$ 10,90  | 30  | R\$ 8,57   | R\$ 257,00    |





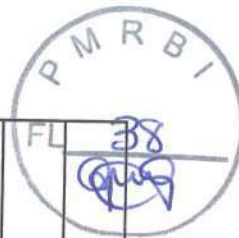
# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

|     |   |            |            |            |       |            |              |
|-----|---|------------|------------|------------|-------|------------|--------------|
| 94  | Lápis Grafite 6B 9000 sextavado – embalagem com 4 unidades  | R\$ 19,60  | R\$ 21,90  | R\$ 19,50  | 30    | R\$ 20,33  | R\$ 610,00   |
| 95  | Linha de Crochê 100% Algodão Mercerizado com 170 metros – cores diversas  | R\$ 16,90  | R\$ 18,90  | R\$ 18,90  | 100   | R\$ 18,23  | R\$ 1.823,33 |
| 96  | Linha de pesca nº 0,35 com 100 metros   | R\$ 3,50   | R\$ 5,00   | R\$ 6,50   | 50    | R\$ 5,00   | R\$ 250,00   |
| 97  | Linha de pesca nº 0,50 com 100 metros   | R\$ 5,95   | R\$ 7,00   | R\$ 8,50   | 50    | R\$ 7,15   | R\$ 357,50   |
| 98  | Linha Meado para bordar   Composição: 100% Algodão Duplamente Mercerizado - cores diversas – 1 unidade com 8 metros | R\$ 2,90   | R\$ 5,90   | R\$ 6,50   | 1.000 | R\$ 5,10   | R\$ 5.100,00 |
| 99  | Linha de Costura Colorida – 100% poliéster – kit com 40 retrós de 91,4 metros cada                                  | R\$ 100,00 | R\$ 108,00 | R\$ 102,00 | 50    | R\$ 103,33 | R\$ 5.166,67 |
| 100 | Linha para Costura Reta tex 28 – 100% Poliéster Fiado – rolo com 1500 metros – cores variadas                       | R\$ 6,50   | R\$ 7,50   | R\$ 7,90   | 200   | R\$ 7,30   | R\$ 1.460,00 |
| 101 | Massa para Biscuit – não tóxica – 90 gramas – cores diversas  | R\$ 5,90   | R\$ 7,90   | R\$ 6,95   | 50    | R\$ 6,92   | R\$ 345,83   |
| 102 | Massa para Biscuit – não tóxica – 1kg – cor natural   | R\$ 28,90  | R\$ 29,90  | R\$ 28,50  | 50    | R\$ 29,10  | R\$ 1.455,00 |
| 103 | Musgo Desidratado para Artesanato 60gr - unidade  | R\$ 4,95   | R\$ 5,95   | R\$ 6,50   | 100   | R\$ 5,80   | R\$ 580,00   |
| 104 | Palito de Bambu 25cmX4mm – ponta e chanfro – embalagem com 50 unidades  | R\$ 7,90   | R\$ 8,90   | R\$ 8,50   | 500   | R\$ 8,43   | R\$ 4.216,67 |
| 105 | Palito de Picolé 11cmX11cmX3cm – embalagem com 100 unidades   | R\$ 7,90   | R\$ 8,90   | R\$ 8,95   | 100   | R\$ 8,58   | R\$ 858,33   |
| 106 | Vareta de algodão doce 38,5cmX4mm – embalagem de 50 unidade   | R\$ 6,90   | R\$ 7,90   | R\$ 8,50   | 200   | R\$ 7,77   | R\$ 1.553,33 |
| 107 | Papel adesivo de contato 45cmX25mt – colorido e estampado   | R\$ 285,00 | R\$ 295,00 | R\$ 289,00 | 20    | R\$ 289,67 | R\$ 5.793,33 |
| 108 | Papel adesivo de contato 45cmX25mt – transparente   | R\$ 172,50 | R\$ 189,00 | R\$ 185,00 | 20    | R\$ 182,17 | R\$ 3.643,33 |
| 109 | Papel Cartão Fosco 48cmX66cm – colorido - unidade   | R\$ 2,00   | R\$ 4,00   | R\$ 4,95   | 50    | R\$ 3,65   | R\$ 182,50   |
| 110 | Papel Color Set (dupla-face) 48cmX66cm – colorido - unidade   | R\$ 1,50   | R\$ 3,50   | R\$ 3,80   | 200   | R\$ 2,93   | R\$ 586,67   |





# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

|     |   |            |            |            |     |            |               |
|-----|---|------------|------------|------------|-----|------------|---------------|
| 111 | Papel Celofane Transparente 85cmX100cm com 50 unidades  | R\$ 95,00  | R\$ 107,00 | R\$ 105,00 | 5   | R\$ 102,33 | R\$ 511,67    |
| 112 | Papel Microondulado 50cmX80cm – folhas – cores diversas   | R\$ 2,95   | R\$ 3,95   | R\$ 4,50   | 500 | R\$ 3,80   | R\$ 1.900,00  |
| 113 | Papel Seda 48cmX60cm – folhas - cores variadas  | R\$ 0,50   | R\$ 0,80   | R\$ 0,75   | 100 | R\$ 0,68   | R\$ 68,33     |
| 114 | Papel Verge A4 180gr – embalagem com 50 folhas – cores diversas   | R\$ 20,00  | R\$ 26,50  | R\$ 25,50  | 300 | R\$ 24,00  | R\$ 7.200,00  |
| 115 | Papel Sulfite A4 – caixa com 10 resmas com 500 folhas cada – cor branca   | R\$ 395,00 | R\$ 408,00 | R\$ 405,00 | 50  | R\$ 402,67 | R\$ 20.133,33 |
| 116 | Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cores variadas  | R\$ 34,25  | R\$ 31,90  | R\$ 32,00  | 100 | R\$ 32,72  | R\$ 3.271,67  |
| 117 | Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cor branca  | R\$ 35,65  | R\$ 32,90  | R\$ 33,00  | 100 | R\$ 33,85  | R\$ 3.385,00  |
| 118 | Passanamária ouro – 17mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros.              | R\$ 29,00  | R\$ 31,00  | R\$ 29,50  | 20  | R\$ 29,83  | R\$ 596,67    |
| 119 | Passanamária ouro – 9mm - composição de 80% de algodão, 20% metalizada – embalagem com 10 metros.                                 | R\$ 39,00  | R\$ 45,00  | R\$ 43,50  | 20  | R\$ 42,50  | R\$ 850,00    |
| 120 | Passanamária prata– 13mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros.              | R\$ 25,00  | R\$ 29,00  | R\$ 27,00  | 20  | R\$ 27,00  | R\$ 540,00    |
| 121 | Passanamária – 9 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros – cores diversas.  | R\$ 39,00  | R\$ 39,00  | R\$ 36,50  | 20  | R\$ 38,17  | R\$ 763,33    |
| 122 | Passanamária – 20 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros – cores diversas. | R\$ 13,00  | R\$ 15,00  | R\$ 17,50  | 20  | R\$ 15,17  | R\$ 303,33    |
| 123 | Pasta Catalogo com 50 envelopes   | R\$ 17,90  | R\$ 19,90  | R\$ 18,50  | 50  | R\$ 18,77  | R\$ 938,33    |
| 124 | Pasta com aba elástica (ofício) Dimensões: 332 x 232 mm – cores diversas – pacote com 10 unidades.                                | R\$ 42,50  | R\$ 45,90  | R\$ 43,50  | 10  | R\$ 43,97  | R\$ 439,67    |
| 125 | Pasta com aba elástica Dimensões: 335X20X235mm.– cores diversas – pacote com 10 unidades  | R\$ 65,00  | R\$ 69,00  | R\$ 68,50  | 5   | R\$ 67,50  | R\$ 337,50    |
| 126 | Pasta com aba elástica Dimensões: 245X55X335mm.– cores diversas – pacote com 10 unidades  | R\$ 89,00  | R\$ 89,90  | R\$ 91,50  | 5   | R\$ 90,13  | R\$ 450,67    |
| 127 | Pen Drive USB 32G – leitura 10MB/s e gravação 3MB/s unidade   | R\$ 34,90  | R\$ 35,90  | R\$ 33,50  | 20  | R\$ 34,77  | R\$ 695,33    |





# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

|     |  |            |            |            |    |            |              |
|-----|--|------------|------------|------------|----|------------|--------------|
| 128 | Percevejo niquelado-embalagem com 100 unidades   | R\$ 7,90   | R\$ 8,90   | R\$ 8,50   | 20 | R\$ 8,43   | R\$ 168,67   |
| 129 | Pedra-rosa inteira com furo – 08mm. – pacote com 500gr – cores variadas                                | R\$ 94,95  | R\$ 105,00 | R\$ 98,00  | 30 | R\$ 99,32  | R\$ 2.979,50 |
| 130 | Pedra-rosa inteira com furo – 06mm. – pacote com 500gr – cores variadas                                | R\$ 99,95  | R\$ 108,00 | R\$ 100,00 | 30 | R\$ 102,65 | R\$ 3.079,50 |
| 131 | Pedra-rosa inteira com furo – 04mm. – pacote com 500gr – cores variadas                                | R\$ 144,95 | R\$ 149,90 | R\$ 140,00 | 30 | R\$ 144,95 | R\$ 4.348,50 |
| 132 | Caneta hidrográfica (pincel atômico) 850 – ponta 4,0mm – caixa com 12 unidades – preto                 | R\$ 54,00  | R\$ 59,00  | R\$ 59,90  | 5  | R\$ 57,63  | R\$ 288,17   |
| 133 | Marca-dor Recargável para quadro branco – ponta de 6,0mm. – caixa com 12 unidades – cores variadas     | R\$ 298,80 | R\$ 299,00 | R\$ 297,00 | 5  | R\$ 298,27 | R\$ 1.491,33 |
| 134 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo                    | R\$ 2,25   | R\$ 3,50   | R\$ 3,95   | 30 | R\$ 3,23   | R\$ 97,00    |
| 135 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 2 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo                    | R\$ 2,50   | R\$ 3,50   | R\$ 3,95   | 30 | R\$ 3,32   | R\$ 99,50    |
| 136 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 4 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo                    | R\$ 2,75   | R\$ 3,95   | R\$ 3,95   | 30 | R\$ 3,55   | R\$ 106,50   |
| 137 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 6 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo                    | R\$ 2,90   | R\$ 3,50   | R\$ 3,95   | 30 | R\$ 3,45   | R\$ 103,50   |
| 138 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 8 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo                    | R\$ 3,25   | R\$ 3,75   | R\$ 3,95   | 30 | R\$ 3,65   | R\$ 109,50   |
| 139 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 10 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo                   | R\$ 3,75   | R\$ 4,50   | R\$ 4,80   | 30 | R\$ 4,35   | R\$ 130,50   |
| 140 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 12 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo                   | R\$ 4,25   | R\$ 4,95   | R\$ 4,80   | 30 | R\$ 4,67   | R\$ 140,00   |
| 141 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 14 - de cerdas naturais, no formato chato, de cabo de madeira longo | R\$ 4,50   | R\$ 5,90   | R\$ 4,80   | 30 | R\$ 5,07   | R\$ 152,00   |
| 142 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 16 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo                   | R\$ 5,50   | R\$ 6,50   | R\$ 6,50   | 30 | R\$ 6,17   | R\$ 185,00   |
| 143 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 18 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo                   | R\$ 5,90   | R\$ 7,20   | R\$ 6,50   | 12 | R\$ 6,53   | R\$ 78,40    |
| 144 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 20 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo                   | R\$ 7,50   | R\$ 8,95   | R\$ 8,50   | 12 | R\$ 8,32   | R\$ 99,80    |





# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

|     |  |  |            |            |            |     |            |               |
|-----|--|--|------------|------------|------------|-----|------------|---------------|
| 145 | Pincel chato para pintura amarelo - unidade      | 815 Nº 22 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo | R\$ 8,90   | R\$ 10,00  | R\$ 8,50   | 12  | R\$ 9,13   | R\$ 109,60    |
| 146 | Pincel chato para pintura amarelo - unidade      | 815 Nº 24 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo | R\$ 10,50  | R\$ 12,50  | R\$ 11,50  | 12  | R\$ 11,50  | R\$ 138,00    |
| 147 | Pincel redondo para pintura amarelo - unidade    | 432 Nº0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo   | R\$ 7,75   | R\$ 8,95   | R\$ 9,90   | 20  | R\$ 8,87   | R\$ 177,33    |
| 148 | Pistola de cola quente 40W                       | para cola silicone 8mm.                                  | R\$ 46,90  | R\$ 49,90  | R\$ 55,00  | 50  | R\$ 50,60  | R\$ 2.530,00  |
| 149 | Pistola de cola quente 40W                       | para cola silicone 12mm.                                 | R\$ 42,90  | R\$ 43,90  | R\$ 48,00  | 50  | R\$ 44,93  | R\$ 2.246,67  |
| 150 | Prendedor de roupas em madeira                   | – embalagem com 12 unidades                              | R\$ 2,50   | R\$ 3,95   | R\$ 4,50   | 200 | R\$ 3,65   | R\$ 730,00    |
| 151 | Renda 17mm. de largura                           | – peça com 10 metros – cor branca                        | R\$ 2,50   | R\$ 2,95   | R\$ 3,50   | 60  | R\$ 2,98   | R\$ 179,00    |
| 152 | Renda 25mm. de largura                           | – peça com 10 metros – cor branca                        | R\$ 7,50   | R\$ 9,90   | R\$ 9,90   | 60  | R\$ 9,10   | R\$ 546,00    |
| 153 | Renda 45mm. de largura                           | – peça com 10 metros – cor branca                        | R\$ 12,00  | R\$ 15,90  | R\$ 13,90  | 60  | R\$ 13,93  | R\$ 836,00    |
| 154 | Manta de Strass alto brilho                      | – peça com 100cmX45cm - dourada                          | R\$ 359,90 | R\$ 365,00 | R\$ 375,00 | 5   | R\$ 366,63 | R\$ 1.833,17  |
| 155 | Manta de Strass cor dourado                      | – rolo de 100cmX45cm.                                    | R\$ 359,90 | R\$ 365,00 | R\$ 375,00 | 10  | R\$ 366,63 | R\$ 3.666,33  |
| 156 | Manta de Strass cor prata                        | – rolo de 100cmX45cm                                     | R\$ 359,90 | R\$ 365,00 | R\$ 375,00 | 10  | R\$ 366,63 | R\$ 3.666,33  |
| 157 | Manta de Strass cor colorido                     | – rolo de 100cmX45cm                                     | R\$ 359,90 | R\$ 365,00 | R\$ 375,00 | 10  | R\$ 366,63 | R\$ 3.666,33  |
| 158 | Sacola plástico reforçado                        | 38cmX48cm – embalagem com 1.000 unidades.                | R\$ 189,00 | R\$ 199,00 | R\$ 210,00 | 10  | R\$ 199,33 | R\$ 1.993,33  |
| 159 | Sacola plástico reforçado                        | 48cmX56cm - embalagem com 1.000 unidades                 | R\$ 230,00 | R\$ 225,90 | R\$ 245,00 | 10  | R\$ 233,63 | R\$ 2.336,33  |
| 160 | Sacola plástico reforçado                        | 60cmX75cm - embalagem com 1.000 unidades                 | R\$ 350,00 | R\$ 329,00 | R\$ 360,00 | 10  | R\$ 346,33 | R\$ 3.463,33  |
| 161 | Tecido Alvejado Grosso para pano de prato branco | – largura 70cm – rolo com 25 metros – cor                | R\$ 247,50 | R\$ 255,00 | R\$ 270,00 | 40  | R\$ 257,50 | R\$ 10.300,00 |





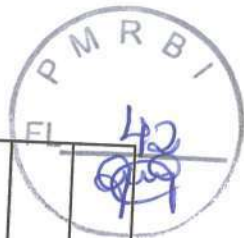
# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

|     |   |            |            |            |     |            |               |
|-----|---|------------|------------|------------|-----|------------|---------------|
| 162 | Tecido Cetim Amassado 100% poliéster, fino, acetinado - várias estampas - largura 3mt.            | R\$ 27,80  | R\$ 29,90  | R\$ 28,90  | 300 | R\$ 28,87  | R\$ 8.660,00  |
| 163 | Tecido Cetim 100%, poliéster, liso, fino, acetinado com elastano - largura 3mt - cores diversas   | R\$ 27,80  | R\$ 29,90  | R\$ 29,50  | 300 | R\$ 29,07  | R\$ 8.720,00  |
| 164 | Tecido Chita 100% em algodão - largura 3mt - cores diversos                                       | R\$ 29,80  | R\$ 29,90  | R\$ 32,00  | 50  | R\$ 30,57  | R\$ 1.528,33  |
| 165 | Tecido duplo tricoline 200 fios - 100% - largura 2,50mt - cores diversas                          | R\$ 109,75 | R\$ 105,00 | R\$ 115,00 | 100 | R\$ 109,92 | R\$ 10.991,67 |
| 166 | Tecido étamine - 1,40 de largura - cor branca   | R\$ 29,90  | R\$ 32,00  | R\$ 35,90  | 50  | R\$ 32,60  | R\$ 1.630,00  |
| 167 | Tecido Feltro 100% poliéster - 1,40 de largura - diversas cores e estampas                        | R\$ 22,90  | R\$ 26,90  | R\$ 27,90  | 200 | R\$ 25,90  | R\$ 5.180,00  |
| 168 | Tecido Jacquard 100% poliéster - 2,80 de largura - diversas cores e estampas                      | R\$ 49,90  | R\$ 49,90  | R\$ 55,00  | 100 | R\$ 51,60  | R\$ 5.160,00  |
| 169 | Tecido em malha helanca light 100% poliéster - 1,80 de largura - cores diversas                   | R\$ 29,90  | R\$ 31,50  | R\$ 33,50  | 200 | R\$ 31,63  | R\$ 6.326,67  |
| 170 | Tecido em malha helanca 97% poliéster/ 3% elastano, 3,00mt de largura - diversas cores e estampas | R\$ 59,80  | R\$ 65,90  | R\$ 62,50  | 300 | R\$ 62,73  | R\$ 18.820,00 |
| 171 | Tecido Microetamine - 1,40 de largura - cor branco  | R\$ 19,90  | R\$ 21,90  | R\$ 23,50  | 50  | R\$ 21,77  | R\$ 1.088,33  |
| 172 | Tecido Oxford 100% poliéster - 1,50mt de largura - liso e estampado                               | R\$ 14,90  | R\$ 15,90  | R\$ 18,50  | 200 | R\$ 16,43  | R\$ 3.286,67  |
| 173 | Tecido Oxford 100% poliéster - 3,00mt de largura - liso e estampado                               | R\$ 33,90  | R\$ 35,90  | R\$ 34,50  | 300 | R\$ 34,77  | R\$ 10.430,00 |
| 174 | Tecido Oxford Nacional 100% poliéster - 1,50mt de largura -estampado para toalha de mesa          | R\$ 20,90  | R\$ 21,50  | R\$ 23,90  | 100 | R\$ 22,10  | R\$ 2.210,00  |
| 175 | Tecido Tricoline para patchwork - 100% algodão - 1,50 de largura - diversas estampas e cores      | R\$ 45,90  | R\$ 49,90  | R\$ 47,50  | 50  | R\$ 47,77  | R\$ 2.388,33  |
| 176 | Tecido para Vagonite 100% algodão - 1,40 de largura - branco                                      | R\$ 17,90  | R\$ 19,90  | R\$ 22,90  | 50  | R\$ 20,23  | R\$ 1.011,67  |
| 177 | Tecido Tergal com poliéster - 2,80 de largura - diversas cores                                    | R\$ 35,90  | R\$ 36,90  | R\$ 38,50  | 100 | R\$ 37,10  | R\$ 3.710,00  |
| 178 | Tecido Tergal com poliéster - 2,80 de largura - estampado   | R\$ 45,90  | R\$ 47,90  | R\$ 47,50  | 100 | R\$ 47,10  | R\$ 4.710,00  |





# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

|     |   |            |            |            |       |            |               |
|-----|---|------------|------------|------------|-------|------------|---------------|
| 179 | Tecido TNT – 1,40mt de largura - rolo com 50 metros – diversas cores  | R\$ 147,50 | R\$ 149,95 | R\$ 156,00 | 100   | R\$ 151,15 | R\$ 15.115,00 |
| 180 | Tecido tule filo 100% poliéster – 3,00mt de largura – diversas cores  | R\$ 17,00  | R\$ 18,90  | R\$ 21,50  | 50    | R\$ 19,13  | R\$ 956,67    |
| 181 | Tecido Voil 100% poliéster – 3,00 mt de largura – diversas cores e estampas   | R\$ 19,90  | R\$ 21,50  | R\$ 19,50  | 300   | R\$ 20,30  | R\$ 6.090,00  |
| 182 | Termolina Leitosa 100ml.  | R\$ 10,90  | R\$ 12,90  | R\$ 13,50  | 60    | R\$ 12,43  | R\$ 746,00    |
| 183 | Tesoura supercorte com lâmina de aço inox e cabo polipropileno- comprimento 216mm, largura 73mm e altura 14mm                                 | R\$ 19,90  | R\$ 21,50  | R\$ 20,50  | 60    | R\$ 20,63  | R\$ 1.238,00  |
| 184 | Tesoura uso geral 8 polegadas   | R\$ 29,90  | R\$ 29,90  | R\$ 31,90  | 50    | R\$ 30,57  | R\$ 1.528,33  |
| 185 | Tinta para tecido fosca – 37ml. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes – cores diversas. | R\$ 5,50   | R\$ 6,95   | R\$ 6,20   | 1.200 | R\$ 6,22   | R\$ 7.460,00  |
| 186 | Tinta Guache 250ml. Cores diversas  | R\$ 10,90  | R\$ 12,50  | R\$ 13,95  | 50    | R\$ 12,45  | R\$ 622,50    |
| 187 | Tinta Spray de uso geral – 350ml. Diversas cores  | R\$ 18,90  | R\$ 19,90  | R\$ 19,50  | 250   | R\$ 19,43  | R\$ 4.858,33  |
| 188 | Toalha de banho fio penteado 100% algodão 150cmX75cm. Cores variados.   | R\$ 59,90  | R\$ 69,90  | R\$ 65,00  | 200   | R\$ 64,93  | R\$ 12.986,67 |
| 189 | Toalhas de lavabo slim para bordas ponto cruz 29cmX45cm – kit com 10 toalhas de cores variadas  | R\$ 49,90  | R\$ 48,50  | R\$ 51,50  | 50    | R\$ 49,97  | R\$ 2.498,33  |
| 190 | Toalha de rosto fio penteado 100% algodão 45cmX80cm – cores diversas  | R\$ 29,90  | R\$ 32,90  | R\$ 33,95  | 200   | R\$ 32,25  | R\$ 6.450,00  |
| 191 | Verniz Fixador brilhante 300ml. – cor incolor   | R\$ 31,90  | R\$ 33,50  | R\$ 33,00  | 20    | R\$ 32,80  | R\$ 656,00    |
| 192 | Zíper invisível Nº 3 reforçado 100% poliéster- tamanho 50cm – kit com 10 unidades - cores diversas  | R\$ 10,00  | R\$ 12,00  | R\$ 15,00  | 30    | R\$ 12,33  | R\$ 370,00    |
| 193 | Olhos para bichinho redondo pequeno nº 10 - par   | R\$ 0,75   | R\$ 1,00   | R\$ 0,90   | 200   | R\$ 0,88   | R\$ 176,67    |
| 194 | Olhos para bichinho grande pequeno nº 15 - par  | R\$ 2,50   | R\$ 2,00   | R\$ 2,30   | 200   | R\$ 2,27   | R\$ 453,33    |
| 195 | Olhos para bichinho oval tamanho médio 10mm. - par  | R\$ 0,50   | R\$ 1,00   | R\$ 0,85   | 200   | R\$ 0,78   | R\$ 156,67    |





# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)

|     |   |            |            |            |     |            |                |
|-----|---|------------|------------|------------|-----|------------|----------------|
| 196 | Olhos para bichinho oval tamanho grande 20mm. - par                     | R\$ 0,70   | R\$ 2,00   | R\$ 1,95   | 200 | R\$ 1,55   | R\$ 310,00     |
| 197 | Pedraría meia pérola nº4 – cores variadas – embalagem de 1kg            | R\$ 199,90 | R\$ 200,00 | R\$ 210,00 | 1   | R\$ 203,30 | R\$ 203,30     |
| 198 | Pedraría meia pérola nº6 – cores variadas – embalagem de 1kg            | R\$ 169,90 | R\$ 190,00 | R\$ 200,00 | 1   | R\$ 186,63 | R\$ 186,63     |
| 199 | Pedraría meia pérola nº8 – cores variadas – embalagem de 1kg            | R\$ 159,90 | R\$ 170,00 | R\$ 185,00 | 1   | R\$ 171,63 | R\$ 171,63     |
| 200 | Pedraría meia pérola nº10 – cores variadas – embalagem de 1kg           | R\$ 159,90 | R\$ 160,00 | R\$ 165,00 | 1   | R\$ 161,63 | R\$ 161,63     |
| 201 | Bobina plástica para embalar massas 0,60cm de largura - rolo com 600mt. | R\$ 380,00 | R\$ 395,00 | R\$ 390,00 | 5   | R\$ 388,33 | R\$ 1.941,67   |
| 202 | Rolo de papel manteiga 60cmX50mt  | R\$ 79,00  | R\$ 85,00  | R\$ 89,90  | 10  | R\$ 84,63  | R\$ 846,33     |
| 203 | Giz de alfaiate para marcar tecido – caixa com 12 unidades              | R\$ 4,50   | R\$ 8,90   | R\$ 9,90   | 4   | R\$ 7,77   | R\$ 31,07      |
| 204 | Arquivo Morto plástico desmontável prontobox 347X245X133mm              | R\$ 9,90   | R\$ 8,99   | R\$ 9,90   | 25  | R\$ 9,60   | R\$ 239,92     |
|     | TOTAL   |            |            |            |     |            | R\$ 426.189,98 |





## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente contratação é a que melhor se amolda às necessidades da Administração, visto que permite o atendimento integral da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tendo em vista os aspectos acima observados, permite-se concluir que economicamente a presente solução é a que mais se adequa a realidade da administração, já que a adoção do sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu conseqüente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma pontual, o item a ser adquirido enquadra-se como bem comum por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Portanto, a contratação é a mais viável para produzir os resultados pretendidos pela administração em termos técnicos e econômicos.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados e a estimativa do valor a contratar é de R\$ 426.189,26 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO**

Em exame da natureza dos itens que o se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência, com vistas a estimular a competitividade com potencial de impacto na redução do preço final do item em atendimento ao princípio da competitividade e economicidade, ou seja, justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, a aquisição se dará por item gerando competitividade e economicidade no momento da licitação.



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existe a necessidade de aquisições correlatas aos itens solicitados, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto/item da compra.

## 14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação não encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não constituído o referido plano, uma vez que, está iniciando a aplicação da nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021) de maneira gradativa, porém a contratação se faz necessária em razão de garantir qualidade no funcionamento dos serviços, já que a aquisição é pertinente para o cumprimento das ações previstas no Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus programas sociais. O Plano de Ação da Secretaria e seus programas prevê a realização de macro ações, o que leva a prever a dinâmica das atividades que serão ofertadas e materiais necessários para a execução do projeto proposto, embora não conste em formato como **PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**, a contratação se enquadra nas metas e objetivos previstos no planejamento orçamentário (PPA, LDO e LOA) e também consta na previsão de compras da Assistência Social.

## 15. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade e que atenda a especificação e legislação vigente de acordo com os itens a serem licitados e exista legislação de uso sustentável em território nacional, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Administração. Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício. Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



contratação em análise, da forma como se apresenta-consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos.

## 16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização por se tratar de insumos.

## 17. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 6 deste ETP e devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; de forma a não atentar quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## 18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar é imprescindível ao atendimento das demandas de municípios que necessitam deste material. Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será por ITEM,

Rio Bonito do Iguaçu, 07 de Maio de 2024.

Cleverson Ultchak

Responsável pela Elaboração do ETP



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

Recebido em 07/05/24  
Assinatura: *Juanele Alon*

### 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência compor o edital do pregão que compõe o processo para registro de preços para eventual aquisição de material destinado a Artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas, a aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que em alguns casos será necessário a aquisição devido a inexistência e outros serão agregados aos já existentes entretanto na maioria das vezes em número insuficiente para a oferta de oficinas, ou seja, serão agregados aos já utilizados nas dependências e que visa atender as necessidades do Centro de Convivência e de Ações Sociais e Cidadania, CASC, bem como das atividades que necessitem, oficinas ofertadas no PAIF, SCFV, Clube de Mães, APMIF, visando propiciar materiais necessários para a oferta deste serviço já tão intrínseco a Política Pública de Assistência Social, possibilitando e incentivando por meio de algumas oficinas de bordados e pinturas a possibilidade de geração de renda a estas famílias, sendo solicitado posterior ao processo licitatório de forma parcelada conforme a insuficiência, decorrente a necessidade de prover os atendimentos diários, inerentes aos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos-SCFV, bem como outras atividades vinculadas a Proteção Social Básica, PAIF, Clube de Mães, bem como atender a todas as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, contudo, para que esses usuários sejam atendidos é imperioso que a estrutura funcional desta Secretaria atenda adequadamente, tendo disponíveis, além da equipe técnica competente, material necessário de qualidade com número suficiente, que se faz fundamental a aquisição dos objetos elencados, para atender a demanda do Município, conforme especificações abaixo:



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | QUANTIDADE | MEDIA DE PREÇO | VALOR TOTAL  |
|------|--|------------|----------------|--------------|
| 1    | Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) – 180g. Glossy (brilhante) cor Branco – Embalagem com 100 folhas              | 10         | R\$ 85,97      | R\$ 859,67   |
| 2    | Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) - 180g Glossy (brilhante) Auto Adesivo – cor: branco Embalagem com 100 folhas | 2          | R\$ 79,97      | R\$ 159,93   |
| 3    | Etiqueta auto adesiva inkjet+laser Nº27 - disposta em folhas no formato 31,0mmX63,5mm – embalagem com 100 folhas | 10         | R\$ 113,33     | R\$ 1.133,33 |
| 4    | Cola de contato 30g– unidade   | 30         | R\$ 17,90      | R\$ 537,00   |
| 5    | Adesivo Instantâneo 20 gramas - unidade  | 150        | R\$ 18,25      | R\$ 2.737,50 |
| 6    | Agulha de costura em aço niquelado nº 06 – unidade   | 300        | R\$ 13,77      | R\$ 4.130,00 |
| 7    | Agulha de crochê em aço niquelado nº2,5 – unidade  | 150        | R\$ 8,43       | R\$ 1.265,00 |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|    |  |     |           |              |
|----|--|-----|-----------|--------------|
| 8  | Agulha de crochê em aço niquelado nº3 – unidade              | 50  | R\$ 7,17  | R\$ 358,33   |
| 9  | Agulha de crochê em aço niquelado nº4,5 – unidade            | 150 | R\$ 6,83  | R\$ 1.025,00 |
| 10 | Par de agulha de tricô nº3 – plástico                        | 10  | R\$ 7,12  | R\$ 71,17    |
| 11 | Par de agulha de tricô nº3,5 – plástico                      | 10  | R\$ 7,58  | R\$ 75,83    |
| 12 | Par de agulha de tricô nº4 – plástico                        | 10  | R\$ 7,98  | R\$ 79,83    |
| 13 | Par de agulha de tricô nº4,5 – plástico                      | 10  | R\$ 8,58  | R\$ 85,83    |
| 14 | Agulha para bordado nº22 – embalagem com 10 unidades         | 50  | R\$ 6,17  | R\$ 308,33   |
| 15 | Agulha para bordado nº24 – embalagem com 10 unidades         | 50  | R\$ 5,83  | R\$ 291,67   |
| 16 | Agulha para bordado nº26 – embalagem com 10 unidades         | 50  | R\$ 10,67 | R\$ 533,33   |
| 17 | Agulha para máquina de costura nº14/90 – unidade             | 100 | R\$ 3,67  | R\$ 366,67   |
| 18 | Alfinete com cabeça colorida – embalagem com 40 unidades     | 20  | R\$ 4,83  | R\$ 96,67    |
| 19 | Arame liso galvanizado bwg nº18 – 1,24mm – embalagem com 1kg | 5   | R\$ 33,93 | R\$ 169,67   |
| 20 | Arame liso galvanizado bwg nº16 – 1,65mm – embalagem com 1kg | 5   | R\$ 28,57 | R\$ 142,83   |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|    |  |     |            |              |
|----|--|-----|------------|--------------|
| 21 | Arame liso galvanizado bwg nº22 – 0,71mm – embalagem com 1kg             | 5   | R\$ 36,90  | R\$ 184,50   |
| 22 | Argila de modelagem para artesanato – 900gr - unidade                    | 35  | R\$ 5,43   | R\$ 190,17   |
| 23 | Argola acrílica 100mm transparente- embalagem com 24 unidades            | 25  | R\$ 50,97  | R\$ 1.274,17 |
| 24 | Arquivo morto em poliionda – 35cmX13cmX25cm – cor azul - unidade         | 50  | R\$ 12,63  | R\$ 631,67   |
| 25 | Argola de madeira Nº2 68mm. – cores diversas – embalagem com 25 unidades | 30  | R\$ 25,00  | R\$ 750,00   |
| 26 | Pedraria Bacalhau pequeno – cores diversas - embalagem de 1kg            | 5   | R\$ 132,63 | R\$ 663,17   |
| 27 | Pedraria Bacalhau médio – cores diversas - embalagem de 1kg              | 5   | R\$ 173,97 | R\$ 869,83   |
| 28 | Pedraria Bacalhau grande – cores diversas - embalagem de 1kg             | 5   | R\$ 191,63 | R\$ 958,17   |
| 29 | Balão Liso de látex Nº7 – cores diversas – embalagem com 50 unidade      | 500 | R\$ 13,43  | R\$ 6.716,67 |
| 30 | Balão Liso de látex Nº9 – cores diversas – embalagem com 50 unidade      | 200 | R\$ 21,77  | R\$ 4.353,33 |
| 31 | Barbante para crochê Nº4 – 700gr – cores diversas – unidade              | 100 | R\$ 27,57  | R\$ 2.756,67 |
| 32 | Barbante para crochê Nº6 – 700gr – cores diversas – unidade              | 200 | R\$ 26,27  | R\$ 5.253,33 |
| 33 | Barbante para crochê Nº6 – 1kg – cores diversas – unidade                | 100 | R\$ 31,43  | R\$ 3.143,00 |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|    |   |     |            |              |
|----|---|-----|------------|--------------|
| 34 | Bastão de cola quente<br>11,2mmX30cm –<br>embalagem de 1kg.   | 20  | R\$ 87,47  | R\$ 1.749,33 |
| 35 | Bastão de cola quente<br>7,5mmX30cm –<br>embalagem de 1kg.  | 20  | R\$ 87,50  | R\$1.750,00  |
| 36 | Barbante tipo Barroco Nº6<br>Maxcolor - cores<br>diversas 400gr.  | 200 | R\$ 33,90  | R\$ 6.780,00 |
| 37 | Barbante tipo Barroco Nº6<br>Multicolor - cores<br>diversas 400gr.  | 300 | R\$ 26,43  | R\$ 7.930,00 |
| 38 | Bobina de papel de presente<br>60cmX100mt –<br>cores diversas   | 5   | R\$ 206,00 | R\$ 1.030,00 |
| 39 | Bobina de papel Kraft 60cmx140m<br>80g natural –<br>unidade   | 5   | R\$ 127,43 | R\$ 637,17   |
| 40 | Bola de isopor 25mm –<br>embalagem com<br>100 unidade   | 1   | R\$ 19,57  | R\$ 19,57    |
| 41 | Bola de isopor 50mm –<br>embalagem com 50<br>unidade  | 2   | R\$ 38,90  | R\$ 77,50    |
| 42 | Bola de vôlei de praia vinil 33cm –<br>material em couro sintético e câmara<br>de PU  | 6   | R\$ 42,93  | R\$ 257,60   |
| 43 | Bordado Inglês -<br>Largura: 10cm I<br>Composição Base:<br>80% Poliéster X<br>20%Algodão I<br>Desenho: 100%<br>poliéster I<br>Embalagem com<br>13,7metros – cores<br>diversas | 100 | R\$ 68,30  | R\$ 6.830,00 |
| 44 | Bordado Inglês -<br>Largura: 8cm I<br>Composição Base:<br>80% Poliéster X<br>20%Algodão I<br>Desenho: 100%<br>poliéster I<br>Embalagem com<br>13,7metros – cores<br>diversas  | 100 | R\$ 55,50  | R\$ 5.550,00 |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|    |  |     |            |              |
|----|--|-----|------------|--------------|
| 45 | Bordado Inglês -<br>Largura: 5cm I<br>Composição Base:<br>80% Poliéster X<br>20%Algodão I<br>Desenho: 100%<br>poliéster I<br>Embalagem com<br>13,7metros – cores<br>diversas | 50  | R\$ 39,05  | R\$ 1.952,50 |
| 46 | Caderno de<br>linguagem 48<br>folhas – espiral com<br>capa dura  | 100 | R\$ 12,77  | R\$ 1.276,67 |
| 47 | Marcador<br>permanente 1mm.<br>– caixa com 12<br>unid. – preto e azul  | 4   | R\$ 96,90  | R\$ 387,60   |
| 48 | Marcador<br>permanente 2mm.<br>– caixa com 12<br>unid. – preto e azul  | 4   | R\$ 154,90 | R\$ 619,60   |
| 49 | Cartolina 120gr.<br>50cmX66cm –<br>cores diversas  | 100 | R\$ 2,43   | R\$ 243,00   |
| 50 | Chinelo nº 33/34-<br>par I Cores<br>Variadas   | 15  | R\$ 30,10  | R\$ 451,50   |
| 51 | Chinelo nº 35/36 –<br>par I Cores<br>Variadas  | 15  | R\$ 30,10  | R\$ 451,50   |
| 52 | Chinelo nº 37/38 –<br>par I Cores<br>Variadas  | 15  | R\$ 30,10  | R\$ 451,50   |
| 53 | Chinelo nº 39/40 –<br>par I Cores<br>Variadas  | 15  | R\$ 30,10  | R\$ 451,50   |
| 54 | Clips Galvanizado<br>nº4 – embalagem<br>com 100 unidades   | 10  | R\$ 4,93   | R\$ 49,33    |
| 55 | Clips Galvanizado<br>nº2/0 – embalagem<br>com 100 unidades   | 10  | R\$ 4,93   | R\$ 49,33    |
| 56 | Clips Galvanizado<br>nº1/0 – embalagem<br>com 100 unidades   | 10  | R\$ 3,63   | R\$ 36,33    |
| 57 | Cola Branca<br>escolar com<br>secagem<br>transparente,<br>lavável e atóxica –<br>embalagem 1X1kg   | 100 | R\$ 48,93  | R\$ 4.893,33 |
| 58 | Cola com gliter 35<br>gramas – cores<br>diversas   | 150 | R\$ 6,50   | R\$ 975,00   |



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|    |   |     |            |              |
|----|---|-----|------------|--------------|
| 59 | Cola para EVA e isopor 35 gramas  | 50  | R\$ 6,22   | R\$ 310,83   |
| 60 | Cola em Bastão com secagem transparente, lavável e atóxica – 40 gramas                        | 50  | R\$ 16,77  | R\$ 838,33   |
| 61 | Cola Pano para tecido – 100 gramas  | 100 | R\$ 18,43  | R\$ 1.843,00 |
| 62 | Cola base para colagem de strass, pedrarias, chatons, vidrilhos e metais – embalagem com 20ml | 100 | R\$ 19,43  | R\$ 1.943,00 |
| 63 | Cola para PatchWork – 37gramas  | 50  | R\$ 6,43   | R\$ 321,67   |
| 64 | Placas de E.V.A. liso 40cmX60cm – cores sortidas  | 500 | R\$ 4,47   | R\$ 2.233,33 |
| 65 | Placas de E.V.A. com glitter 40cmX60cm – cores sortidas                                       | 300 | R\$ 10,57  | R\$ 3.170,00 |
| 66 | Elástico reforçado com largura de 10cm – embalagem com 25metros                               | 10  | R\$ 150,47 | R\$ 1.504,67 |
| 67 | Entretela TNT para confecção de cortinas 10cm/200gr – rolo com 50 metros                      | 6   | R\$ 66,47  | R\$ 398,80   |
| 68 | Fibra siliconada para enchimento- embalagem de 1kg  | 50  | R\$ 41,93  | R\$ 2.096,67 |
| 69 | Fio especial de seda para crochê – grosso com 500 metros – cores variadas                     | 200 | R\$ 16,77  | R\$ 3.353,33 |
| 70 | Fita Dupla Face de espuma 19mmX10m  | 50  | R\$ 41,77  | R\$ 2.088,33 |
| 71 | Fecho de Contato – Auto Adesivo – 16mm com 25 metros  | 4   | R\$ 74,80  | R\$ 299,60   |
| 72 | Fita de cetim 11mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.                           | 50  | R\$ 7,17   | R\$ 358,33   |



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|    |   |     |           |              |
|----|---|-----|-----------|--------------|
| 73 | Fita de cetim 22mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.           | 50  | R\$ 11,17 | R\$ 558,33   |
| 74 | Fita de cetim 7mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.            | 50  | R\$ 4,33  | R\$ 216,67   |
| 75 | Fita de cetim 7mm. Cores lisas – rolo com 100 metros – cores variadas.        | 50  | R\$ 32,33 | R\$ 1.616,67 |
| 76 | Fita de Cetim Nº5 – 22mm c/ 10 metros   | 50  | R\$ 12,33 | R\$ 616,67   |
| 77 | Fita de Cetim Nº9 – 38mm c/ 10 metros   | 25  | R\$ 16,50 | R\$ 412,50   |
| 78 | Fita de Cetim Nº7 – 10mm c/ 10 metros   | 25  | R\$ 5,00  | R\$ 125,00   |
| 79 | Fita de Cetim Nº00 – 4mm c/ 100 metros  | 2   | R\$ 26,83 | R\$ 53,67    |
| 80 | Fita Floral 12mmX30m  | 200 | R\$ 9,30  | R\$ 1.860,00 |
| 81 | Fita Metalizada Natalina 38mmX10metros  | 100 | R\$ 25,17 | R\$ 2.516,67 |
| 82 | Fita Voal com Ourela de cetim nº9 - 38mmX10metros – cores diversas            | 50  | R\$ 15,13 | R\$ 756,67   |
| 83 | Gizão de Cera – embalagem c/12 unidades                                       | 30  | R\$ 12,30 | R\$ 369,00   |
| 84 | Grampo Galvanizado para grampeador nº106/8 c/3000 unidades                    | 30  | R\$ 26,90 | R\$ 807,00   |
| 85 | Grampo Galvanizado para grampeador nº26/6 c/5000 unidades                     | 30  | R\$ 16,77 | R\$ 503,00   |
| 86 | Imã para Artesanato fita flexível 14mmX3mm – embalagem com 1 metro            | 20  | R\$ 9,10  | R\$ 182,00   |
| 87 | Kit de toalhas para bordar – com 2 peças (banho 70cmX140cm / rosto 50cmX80cm) | 30  | R\$ 84,57 | R\$ 2.537,00 |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|    | composição: 85% algodão e gramatura de - 400g/m2   |       |            |               |
|----|--|-------|------------|---------------|
| 88 | Novelos de lã 100gr – embalagem com 5 unidades - cores diversas  | 100   | R\$ 132,50 | R\$ 13.250,00 |
| 89 | Laço pronto para presente 12X25cm – cores diversos   | 200   | R\$ 0,83   | R\$ 166,67    |
| 90 | Laço pronto para presente 17X36cm – cores diversos   | 150   | R\$ 1,03   | R\$ 155,00    |
| 91 | Laço pronto para presente 22X43cm – cores diversos   | 150   | R\$ 1,77   | R\$ 265,00    |
| 92 | Lantejola 10mm.- embalagem com 1000 unidades – cores diversas  | 30    | R\$ 12,77  | R\$ 383,00    |
| 93 | Lantejola 6mm.- embalagem com 1.000 unidades – cores diversas  | 30    | R\$ 8,57   | R\$ 257,00    |
| 94 | Lápis Grafite 6B 9000 sextavado – embalagem com 4 unidades   | 30    | R\$ 20,33  | R\$ 610,00    |
| 95 | Linha de Crochê 100% Algodão Mercerizado com 170 metros – cores diversas   | 100   | R\$ 18,23  | R\$ 1.823,33  |
| 96 | Linha de pesca nº 0,35 com 100 metros  | 50    | R\$ 5,00   | R\$ 250,00    |
| 97 | Linha de pesca nº 0,50 com 100 metros  | 50    | R\$ 7,15   | R\$ 357,50    |
| 98 | Linha Meado para bordar I<br>Composição: 100% Algodão Egípcio Duplamente Mercerizado - diversas cores – 1 unidade com 8 metros | 1.000 | R\$ 5,10   | R\$ 5.100,00  |
| 99 | Linha de Costura Colorida – 100% poliéster –kit com 40 retrós de 91,4 metros cada  | 50    | R\$ 103,33 | R\$ 5.166,67  |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|     |   |     |            |              |
|-----|---|-----|------------|--------------|
| 100 | Linha para Costura<br>Reta tex 28 –<br>100% Poliéster<br>Fiado – rolo com<br>1500 metros –<br>cores<br>Variadas | 200 | R\$ 7,30   | R\$ 1.460,00 |
| 101 | Massa para Biscuit<br>– não toxica – 90<br>gramas – cores<br>diversas   | 50  | R\$ 6,92   | R\$ 345,83   |
| 102 | Massa para Biscuit<br>– não toxica – 1kg–<br>cor natural  | 50  | R\$ 29,10  | R\$ 1.455,00 |
| 103 | Musgo Desidratado<br>para Artesanato<br>60gr – unidade  | 100 | R\$ 5,80   | R\$ 580,00   |
| 104 | Palito de Bambu<br>25cmX4mm –<br>ponta e chanfro –<br>embalagem com 50<br>unidades                              | 500 | R\$ 8,43   | R\$ 4.126,67 |
| 105 | Palito de Picolé<br>11cmX11cmX3cm<br>– embalagem com<br>100 unidades  | 100 | R\$ 8,58   | R\$ 858,33   |
| 106 | Vareta de algodão<br>doce 38,5cmX4mm<br>– embalagem de 50<br>unidade  | 200 | R\$ 7,77   | R\$ 1.553,33 |
| 107 | Papel adesivo de<br>contato 45cmX25mt<br>– colorido e<br>estampado  | 20  | R\$ 289,67 | R\$ 5.793,33 |
| 108 | Papel adesivo de<br>contato 45cmX25mt<br>– transparente   | 20  | R\$ 182,17 | R\$ 3.643,33 |
| 109 | Papel Cartão Fosco<br>48cmX66cm –<br>colorido - unidade   | 50  | R\$ 3,65   | R\$ 182,50   |
| 110 | Papel Color Set<br>(dupla-face)<br>48cmX66cm –<br>colorido - unidade  | 200 | R\$ 2,93   | R\$ 586,67   |
| 111 | Papel Celofane<br>Transparente<br>85cmX100cm com<br>50 unidades   | 5   | R\$ 102,33 | R\$ 511,67   |
| 112 | Papel<br>Microondulado<br>50cmX80cm –<br>folhas – cores<br>diversas   | 500 | R\$ 3,80   | R\$ 1.900,00 |
| 113 | Papel Seda<br>48cmX60cm –<br>folhas - cores<br>variadas   | 100 | R\$ 0,68   | R\$ 68,33    |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|     |   |     |            |              |
|-----|---|-----|------------|--------------|
| 114 | Papel Verge A4<br>180gr – embalagem<br>com 50 folhas –<br>cores diversas  | 300 | R\$ 24,00  | R\$ 7.200,00 |
| 115 | Papel Sulfite A4 –<br>caixa com 10<br>resmas com 500<br>folhas cada – cor<br>branca   | 50  | R\$ 402,67 | R\$ 402,67   |
| 116 | Passa fita com 2cm<br>de largura – peça<br>com 13,7mts cada<br>– cores variadas   | 100 | R\$ 32,72  | R\$ 3.271,67 |
| 117 | Passa fita com 2cm<br>de largura – peça<br>com 13,7mts cada<br>– cor branca   | 100 | R\$ 33,85  | R\$ 3.385,00 |
| 118 | Passanamarca ouro<br>– 17mm -<br>composição de<br>70% de algodão,<br>25% metalizada e<br>5% em<br>poliamida –<br>embalagem com 10<br>metros.                | 20  | R\$ 29,83  | R\$ 596,67   |
| 119 | Passanamarca<br>ouro – 9mm -<br>composição de<br>80% de algodão,<br>20% metalizada –<br>embalagem com 10<br>metros.   | 20  | R\$ 42,50  | R\$ 850,00   |
| 120 | Passanamarca<br>prata– 13mm -<br>composição de<br>70% de algodão,<br>25% metalizada e<br>5% em<br>poliamida –<br>embalagem com 10<br>metros.                | 20  | R\$ 27,00  | R\$ 540,00   |
| 121 | Passanamarca – 9<br>mm - composição<br>de 70% de<br>algodão, 25%<br>metalizada e 5%<br>em<br>poliamida –<br>embalagem com 10<br>metros – cores<br>diversas. | 20  | R\$ 38,17  | R\$ 763,33   |
| 122 | Passanamarca –<br>20 mm -<br>composição de<br>70% de algodão,<br>25% metalizada e<br>5% em  | 20  | R\$ 15,17  | R\$ 303,33   |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|     | poliamida – embalagem com 10 metros – cores diversas.  |    |            |              |
|-----|--|----|------------|--------------|
| 123 | Pasta Catalogo com 50 envelopes  | 50 | R\$ 18,77  | R\$ 938,33   |
| 124 | Pasta com aba elástica (ofício) Dimensões: 332 x 232 mm – cores diversas – pacote com 10 unidades. | 10 | R\$ 43,97  | R\$ 439,67   |
| 125 | Pasta com aba elástica Dimensões: 335X20X235mm.– cores diversas – pacote com 10 Unidades           | 5  | R\$ 67,50  | R\$ 337,50   |
| 126 | Pasta com aba elástica Dimensões: 245X55X335mm.– cores diversas – pacote com 10 Unidades           | 5  | R\$ 90,13  | R\$ 450,67   |
| 127 | Pen Drive USB 32G – leitura 10MB/s e gravação 3MB/s unidade  | 20 | R\$ 34,77  | R\$ 695,33   |
| 128 | Percevejo niquelado- embalagem com 100 unidades  | 20 | R\$ 8,43   | R\$ 168,67   |
| 129 | Pedraria pérola inteira com furo – 08mm. – pacote com 500gr – cores variadas                       | 30 | R\$ 99,32  | R\$ 2.979,50 |
| 130 | Pedraria pérola inteira com furo – 06mm. – pacote com 500gr – cores variadas                       | 30 | R\$ 102,65 | R\$ 3.079,50 |
| 131 | Pedraria pérola inteira com furo – 04mm. – pacote com 500gr – cores variadas                       | 30 | R\$ 144,95 | R\$ 4.348,50 |
| 132 | Caneta hidrográfica (pincel atômico) 850 – ponta 4.0mm – caixa com 12 unidades – preto             | 5  | R\$ 57,63  | R\$ 288,17   |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|     |  |    |            |              |
|-----|--|----|------------|--------------|
| 133 | Marcador Recarregável para quadro branco – ponta de 6.0mm. – caixa com 12 unidades - cores variadas                      | 5  | R\$ 298,27 | R\$ 1.941,33 |
| 134 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | 30 | R\$ 3,23   | R\$ 97,00    |
| 135 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 2 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | 30 | R\$ 3,32   | R\$ 99,50    |
| 136 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 4 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | 30 | R\$ 3,55   | R\$ 106,50   |
| 137 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 6 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | 30 | R\$ 3,45   | R\$ 103,50   |
| 138 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 8 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | 30 | R\$ 3,65   | R\$ 109,50   |
| 139 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 10 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | 30 | R\$ 4,35   | R\$ 130,50   |
| 140 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 12 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | 30 | R\$4,67    | R\$ 140,00   |
| 141 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 14 - de cerdas naturais, no formato chato, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | 30 | R\$ 5,07   | R\$ 152,00   |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|     |  |     |           |              |
|-----|--|-----|-----------|--------------|
| 142 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 16 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | 30  | R\$ 6,17  | R\$ 185,00   |
| 143 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 18 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | 12  | R\$ 6,53  | R\$ 78,40    |
| 144 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 20 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | 12  | R\$ 8,32  | R\$ 99,80    |
| 145 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 22 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | 12  | R\$ 9,13  | R\$ 109,60   |
| 146 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 24 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | 12  | R\$ 11,50 | R\$ 138,00   |
| 147 | Pincel redondo para pintura – 432 Nº0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | 20  | R\$ 8,87  | R\$ 177,33   |
| 148 | Pistola de cola quente 40W para cola silicone 8mm.   | 50  | R\$ 50,60 | R\$ 2.530,00 |
| 149 | Pistola de cola quente 40W para cola silicone 12mm.  | 50  | R\$ 44,93 | R\$ 2.246,67 |
| 150 | Prendedor de roupas em madeira – embalagem com 12 unidades   | 200 | R\$ 3,65  | R\$ 730,00   |
| 151 | Renda 17mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca   | 60  | R\$ 2,98  | R\$ 179,00   |
| 152 | Renda 25mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca   | 60  | R\$ 9,10  | R\$ 546,00   |
| 153 | Renda 45mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca   | 60  | R\$ 13,93 | R\$ 836,00   |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|     |   |     |            |               |
|-----|---|-----|------------|---------------|
| 154 | Manta de Strass alto brilho – peça com 100cmX45cm – dourada                                     | 5   | R\$ 366,63 | R\$ 1.833,17  |
| 155 | Manta de Strass cor dourado – rolo de 100cmX45cm.   | 10  | R\$ 366,63 | R\$ 3.666,33  |
| 156 | Manta de Strass cor prata – rolo de 100cmX45cm  | 10  | R\$ 366,63 | R\$ 3.666,33  |
| 157 | Manta de Strass cor colorido – rolo de 100cmX45cm   | 10  | R\$ 366,63 | R\$ 3.666,63  |
| 158 | Sacola plástico reforçado, 38cmX48cm – embalagem com 1.000 unidades.                            | 10  | R\$ 199,33 | R\$ 1.993,33  |
| 159 | Sacola plástico reforçado, 48cmX58cm - embalagem com 1.000 unidade                              | 10  | R\$ 233,63 | R\$ 2.336,33  |
| 160 | Sacola plástico reforçado, 60cmX75cm - embalagem com 1.000 unidades                             | 10  | R\$ 346,33 | R\$ 3.463,33  |
| 161 | Tecido Alvejado Grosso para pano de prato – largura 70cm – rolo com 25 metros – cor Branco      | 40  | R\$ 257,50 | R\$ 10.300,00 |
| 162 | Tecido Cetim Amassado 100% poliéster, fino, acetinado - várias estampas – largura 3mt.          | 300 | R\$ 28,87  | R\$ 8.660,00  |
| 163 | Tecido Cetim 100%, poliéster, liso, fino, acetinado com elastano – largura 3mt – cores diversas | 300 | R\$ 29,07  | R\$ 8.720,00  |
| 164 | Tecido Chita 100% em algodão – largura 3mt – cores diversos                                     | 50  | R\$ 30,57  | R\$ 1.528,33  |
| 165 | Tecido duplo tricoline 200 fios – 100% - largura 2,50mt - cores diversas                        | 100 | R\$ 109,92 | R\$ 10.991,67 |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|     |   |     |           |                  |
|-----|---|-----|-----------|------------------|
| 166 | Tecido étamine –<br>1,40 de largura –<br>cor branca   | 50  | R\$ 32,60 | R\$ 1.630,00     |
| 167 | Tecido Feltro 100%<br>poliéster – 1,40 de<br>largura – diversas<br>cores e estampas                                 | 200 | R\$ 25,90 | R\$ 5.180,00     |
| 168 | Tecido Jacquard<br>100% poliéster –<br>2,80 de largura –<br>diversas cores e<br>estampas                            | 100 | R\$ 51,60 | R\$ 5.160,00     |
| 169 | Tecido em malha<br>helanca light 100%<br>poliéster - 1,80 de<br>largura -cores<br>diversas                          | 200 | R\$ 31,63 | R\$ 6.326,67     |
| 170 | Tecido em malha<br>helanca 97%<br>poliéster/ 3%<br>elastano, 3,00mt de<br>largura – diversas<br>cores e<br>Estampas | 300 | R\$ 62,73 | R\$<br>18.820,00 |
| 171 | Tecido<br>Microetamine –<br>1,40 de largura – cor<br>branc  | 50  | R\$ 21,77 | R\$ 1.088,33     |
| 172 | Tecido Oxford<br>100% poliéster –<br>1,50mt de largura –<br>liso e estampado  | 200 | R\$ 16,43 | R\$ 3.286,67     |
| 173 | Tecido Oxford<br>100% poliéster –<br>3.00mt de largura –<br>liso e estampado  | 300 | R\$ 34,77 | R\$<br>10.430,00 |
| 174 | Tecido Oxford<br>Nacional 100%<br>poliéster – 1,50mt<br>de largura –<br>estampado para<br>toalha de<br>Mesa         | 100 | R\$ 22,10 | R\$ 2.210,00     |
| 175 | Tecido Tricoline<br>para patchwork –<br>100% algodão -<br>1,50 de largura –<br>diversas estampas<br>e<br>Cores      | 50  | R\$ 47,77 | R\$ 2.388,33     |
| 176 | Tecido para<br>Vagonite 100%<br>algodão – 1,40 de<br>largura – branco   | 50  | R\$ 20,23 | R\$ 1.011,67     |
| 177 | Tecido Tergal com<br>poliéster – 2,80 de<br>largura – diversas<br>cores   | 100 | R\$ 37,10 | R\$ 3.710,00     |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|     |   |       |            |               |
|-----|---|-------|------------|---------------|
| 178 | Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – estampado   | 100   | R\$ 47,10  | R\$ 4.710,00  |
| 179 | Tecido TNT – 1,40mt de largura - rolo com 50 metros – diversas cores  | 100   | R\$ 151,15 | R\$ 15.115,00 |
| 180 | Tecido tule filo 100% poliéster – 3,00mt de largura – diversas cores  | 50    | R\$ 19,13  | R\$ 956,67    |
| 181 | Tecido Voil 100% poliéster – 3,00 mt de largura – diversas cores e estampas   | 300   | R\$ 20,30  | R\$ 6.090,00  |
| 182 | Termolina Leitosa 100ml.  | 60    | R\$ 12,43  | R\$ 746,00    |
| 183 | Tesoura supercorte com lâmina de aço inox e cabo polipropileno-comprimento 216mm, largura 73mm e altura 14mm                                  | 60    | R\$ 20,63  | R\$ 1.238,00  |
| 184 | Tesoura uso geral 8 polegadas   | 50    | R\$ 30,57  | R\$ 1.528,33  |
| 185 | Tinta para tecido fosca – 37ml. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, Solventes, aditivos e conservantes – cores diversas. | 1.200 | R\$ 6,22   | R\$ 7.460,00  |
| 186 | Tinta Guache 250ml. Cores diversas  | 50    | R\$ 12,45  | R\$ 622,50    |
| 187 | Tinta Spray de uso geral – 350ml. Diversas cores  | 250   | R\$ 19,43  | R\$ 4.858,33  |
| 188 | Toalha de banho fio penteado 100% algodão 150cmX75cm. Cores variados.   | 200   | R\$ 64,93  | R\$ 12.986,67 |
| 189 | Toalhas de lavabo slim para bordas ponto cruz 29cmX45cm – kit com 10 toalhas de cores   | 50    | R\$ 49,97  | R\$ 2.498,33  |



# MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



| Variadas |  |     |            |              |
|----------|--|-----|------------|--------------|
| 190      | Toalha de rosto fio penteado 100% algodão 45cmX80cm – cores diversas                               | 200 | R\$ 32,25  | R\$ 6.450,00 |
| 191      | Verniz Fixador brilhante 300ml. – cor incolor  | 20  | R\$ 32,80  | R\$ 656,00   |
| 192      | Zíper invisível Nº 3 reforçado 100% poliéster- tamanho 50cm – kit com 10 unidades - cores Diversas | 30  | R\$ 12,33  | R\$ 370,00   |
| 193      | Olhos para bichinho redondo pequeno nº 10 – par  | 200 | R\$ 0,88   | R\$ 176,67   |
| 194      | Olhos para bichinho grande pequeno nº 15 – par   | 200 | R\$ 2,27   | R\$ 453,33   |
| 195      | Olhos para bichinho oval tamanho médio 10mm. - par   | 200 | R\$ 0,78   | R\$ 156,67   |
| 196      | Olhos para bichinho oval tamanho grande 20mm. - par  | 200 | R\$ 1,55   | R\$ 310,00   |
| 197      | Pedraria meia pérola nº4 – cores variadas – embalagem de 1kg                                       | 1   | R\$ 203,30 | R\$ 203,30   |
| 198      | Pedraria meia pérola nº6 – cores variadas – embalagem de 1kg                                       | 1   | R\$ 186,63 | R\$ 186,63   |
| 199      | Pedraria meia pérola nº8 – cores variadas – embalagem de 1kg                                       | 1   | R\$ 171,63 | R\$ 171,63   |
| 200      | Pedraria meia pérola nº10 – cores variadas – embalagem de 1kg                                      | 1   | R\$ 161,63 | R\$ 161,63   |
| 201      | Bobina plástica para embalar massas 0,60cm de largura - rolo com 600mt.                            | 5   | R\$ 388,33 | R\$ 388,33   |
| 202      | Rolo de papel manteiga 60cmX50mt   | 10  | R\$ 84,63  | R\$ 84,63    |
| 203      | Giz de alfaiate para marcar tecido – caixa com 12 unidades   | 4   | R\$ 7,77   | R\$ 7,77     |



## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



|       |  |    |          |                |
|-------|--|----|----------|----------------|
| 204   | Arquivo Morto plástico desmontável prontobox 347X245X133mm | 25 | R\$ 9,60 | R\$ 9,60       |
| TOTAL |  |    |          | R\$ 426.189,98 |

### 3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

3.1. Os objetos dessa licitação são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

3.2. O(s) objeto(s) dessa licitação não se enquadra(m) como bem(ns) de luxo.

### 4. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que fique comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos e mediante anuência do fornecedor.

4.2. No ato da prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

4.3. O ato de prorrogação de vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

4.4 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.5 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, e esse instrumento deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### 5. DA JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTAÇÃO E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A aquisição dos materiais solicitados se faz devido, necessidade de reestruturação e continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais, bem como através dos grupos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, zona urbana e rural, para usuários que frequentam regularmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos; do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Idosos; Programa de Atenção Integral a Família (PAIF); em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, onde tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, seja individualizado ou assim que possível o retorno das atividades em grupos, além de outras atividades/serviços vinculados a Política de Assistência Social no município. Os grupos são trabalhados diariamente SCFV crianças 6 a 17 anos, semanalmente SCFV Idosos (Centro de Convivência) e quinzenalmente PAIF (Comunidades), de acordo com o serviço ofertado atendendo os usuários inscritos e cadastrados (CADUNICO), portanto a necessidade dos materiais solicitados, ou seja, materiais a serem usados na manutenção das atividades da inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Cadastro Único - CADUNICO, Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania - CASC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV, Programa de Atenção Integral a Família – PAIF. Consiste na aquisição de novos em quantidade suficiente e substituição de materiais que vem apresentando defeitos devido a vida útil e desgaste decorrente ao uso constante, assim como integrar os materiais já utilizados nas dependências da SMAS, a aquisição de Aquisição de Materiais para Artesanato, se faz necessária para melhorar a qualidade de vida dos usuários, desenvolver suas potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, visando diminuir a vulnerabilidade social destas famílias atendidas

5.2. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

**6.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência. As aquisições da SMAS em atendimento ao dispositivo legal são realizadas visando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Portanto, a aquisição de materiais de consumo para utilização nas atividades da instituição deverá ser realizada respeitando estes preceitos. Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

### 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 7.1. SUSTENTABILIDADE

**7.1.1** A descrição dos requisitos de Sustentabilidade encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência, entretanto os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

#### 7.2. AMOSTRAS

7.2.1. Não serão solicitadas amostras da presente solução

#### 7.3. SUBCONTRATAÇÃO

7.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### 8. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Será exigida a garantia da contratação 70 % de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de do valor contratual, conforme regras a serem previstas no contrato.

8.2. Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

8.3. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

### 9. MODELO DE EXECUÇÃO

#### 9.1. CONDIÇÕES DE ENTREGA

9.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 7 (sete) dias, contados do envio da nota de empenho em remessa única ou parcelada, de acordo com a demanda e o item licitado no endereço sito a Rua Getúlio Vargas, 340, Centro, município de Rio Bonito do Iguaçu, Centro de Formação e Ações Sociais Ação e Cidadania

9.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.4. A Contratada deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto no(s) endereço(s) indicado neste Termo de Referência, conforme as condições e as necessidades do licitante, os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

9.1.5. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete;

9.1.6. Os materiais entregues devem estar em conforme com os empenhos no que se refere à quantidade e características.

9.1.7. Os materiais não devem apresentar avarias ou adulterações;

9.1.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

### 9.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

9.2.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

9.2.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

9.2.3. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

9.2.4. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

9.2.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

9.2.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

9.2.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

9.2.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

9.2.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

9.2.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

### 9.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.3.1. São obrigações da Contratada:

- I - efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, da qual constarão as indicações referentes à marca, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
- II - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);
- III - substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV - comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V - indicar preposto para representa-lo durante a execução da ata, e também manter comunicação com a Administração para gestão da ata;
- VI - manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VII - guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;
- VIII - arcar com o ônus decorrente de eventual erro no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando:

- a) houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento;
- b) houver interrupção da execução da ata ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas da ata, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.

### 9.4. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.4.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto Regulamentador, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

### 10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- I - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
  - II - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
  - III - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
  - IV - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
  - V - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- #### 10.1 DA FISCALIZAÇÃO



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



10.1.1 O fiscal da ata de registro de preços será a Sra. Evanildes Aparecida Leites Taborda, conforme portaria de nomeação.

10.1.2 O fiscal terá as seguintes atribuições:

- I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor da ata, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- II - anotar no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - demais funções previstas na regulamentação municipal.

### 10.2. GESTOR DO CONTRATO

10.2.1 O gestor da ata de registro de preços será a Sra. Olide Bovino, conforme portaria de nomeação.

10.2.2. O gestor terá as seguintes atribuições:

- I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização;
- II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- III - demais funções previstas na regulamentação municipal.

### 11. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO

#### 11.1. DO RECEBIMENTO

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata.

##### 11.1.1. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

11.1.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.1.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. devendo



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 11.1.4. DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

11.1.5. Os bens serão recebidos definitivamente pelo gestor do contrato no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, nos termos do Decreto Regulamentador.

### 11.2. LIQUIDAÇÃO

11.2.1. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 14.787.540/0001-71, Endereço rua 7 de Setembro, 720, Centro, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.2.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, observadas as disposições do Termo de Referência, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do Decreto Regulamentador.

11.2.3. Nenhuma liquidação será efetuada sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

11.2.5. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da nota apresentada.

### 11.3. FORMA DE PAGAMENTO

11.3.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da liquidação.

11.3.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação



## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação do índice de correção monetária IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado), ou outro que vier a substituí-lo.

**11.3.3.** A Contratante realizará as retenções tributárias a que for legalmente obrigada, inclusive a do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa nº. 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

**11.3.4.** Será aplicado a alíquota para retenção, conforme prevista na IN RFB nº. 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal nº. 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

**11.3.5.** As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informados nos documentos fiscais, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB nº. 1234/2012.

**11.3.6.** As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 12.1. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

**12.1.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por item, visto que os itens solicitados não necessitam ser entregues por uma única empresa. O art. 40, inciso V, alínea b, da Lei Federal 14.133/2021, determina a divisão do objeto em tantas parcelas quanto técnica e economicamente viável, o que amplia a competição, desde que a escolha resulte maior economicidade. a justificativa pela indivisibilidade do objeto licitado, ou seja, que se apresente as razões para a adoção por lote global.

**12.1.2.** O modo de disputa será aberto.

### 12.2. FORMA DE FORNECIMENTO



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**12.2.1** Constitui objeto desta ata o fornecimento de Material destinados continuidade das oficinas de Artesanato, por parte da contratada, de forma parcelada de acordo com a necessidade e solicitação da administração.

**12.2.2** A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

**12.2.3** Liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de: Prova de regularidade de débito Certidão relativa à Seguridade Social e Contribuições Federais (CND Conjunta) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

### **12.3. EXIGÊNCIA DE HABILITAÇÃO**

I - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

II - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

III - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

IV - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

V - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### **13. ESTIMATIVA DE PREÇO**

**13.1.** O valor de referência consta em anexo ao presente Termo de Referência.

### **14 . DAS ALTERAÇÕES**



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**14.1** Eventuais alterações nos preços registrados reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.2** O fornecedor é obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado.

**14.3** As alterações de que tratam esse tópico deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**14.4** Registros que não caracterizam alteração podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.5** As Alterações de que tratam este tópico deverão atender a todos os requisitos constantes nos artigos 124 ao 136 da Lei Federal nº. 14.133/2021 no que for cabível.

**14.6** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

c.1) No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



c.2) No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**14.7** As alterações dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

**14.8** As alterações dependem de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado junto ao Fiscal da Ata de Registro.

### 15. DO REAJUSTE

**15.1** Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data proposta apresentada.

**15.2** Será utilizada, caso se faça necessário, correção monetária ou de reajuste por índices de preços gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos de produção ou dos insumos utilizados nos contratos de prazo de duração igual ou superior a um ano

**15.3** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**15.4** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**15.5** O reajuste será realizado por apostilamento.

**15.6** Não Serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

### 16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**16.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR**

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



**FONTE: 934 CONTA CORRENTE: 10162-1 e**

**FONTE:00000 CONTA ORÇAMENTARIA; 6520,** onde estão alocados os recursos ordinários livres do município vinculados a Assistência Social.

**17. APÊNDICE DO ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

17.1 O servidor que subscreve este Termo de Referência atesta que observou integralmente a regulamentação estabelecida pelo decreto regulamentador e as orientações constantes da minuta padronizada aprovada.

**Rio Bonito do Iguaçu, 07 de maio de 2024.**

**Olide Bovino**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**



# PARAN VARIEDADES

## COTAÇÃO DE PREÇOS

|                  |                               |
|------------------|-------------------------------|
| Forneecedor:     | V.M. UCHIDA - BAZAR           |
| CNPJ:            | 05.818.051.0001-49            |
| Telefone:        | (42) 98414-7789               |
| E-mail:          | paranavariedades@gmail.com    |
| Endereço/Rua/N: | AV. XV de novembro, n1020    |
| Cidade/Estado:   | Rio Bonito do Iguaçu - Paran |

**OBJETO:** Aquisio de tecidos, aviamentos e materiais destinados a confeco de figurinos e materiais de artesanato, adereços e decorao em geral, visando atender eventos e projetos promovidos e desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistncia Social - SMAS

| Item | Descrio  | UN | Quant. | Valor Un. | Valor Total |
|------|---|----|--------|-----------|-------------|
| 01   | Papel fotogrfico A4 (210mmX297mm) – 180g. Glossy (brilhante) cor Branco - Embalagem com 100 folhas               | un | 10     | 80,00     | 800,00      |
| 02   | Papel fotogrfico A4 (210mmX297mm) -180g Glossy (brilhante) Auto Adesivo – cor: branco - Embalagem com 100 folhas | un | 2      | 75,00     | 150,00      |
| 03   | Etiqueta auto adesiva inkjet+laser N27 - disposta em folhas no formato 31,0mmX63,5mm – embalagem com 100 folhas  | un | 10     | 100,00    | 1.000,00    |
| 04   | Cola de contato 30g - unidade   | un | 30     | 14,90     | 447,00      |
| 05   | Adesivo Instantneo 20 grammas - unidade  | un | 150    | 16,90     | 2.535,00    |
| 06   | Aguilha de costura em aço niquelado n06 - unidade  | un | 300    | 11,90     | 3.570,00    |
| 07   | Aguilha de croch em aço niquelado n2,5 - unidade  | un | 150    | 6,90      | 1.035,00    |



# PARANÁ VARIEDADES

|    |   |    |     |       |          |
|----|---|----|-----|-------|----------|
| 08 | Aguilha de crochê em aço niquelado nº3 - unidade                | un | 50  | 5,50  | 275,00   |
| 09 | Aguilha de crochê em aço niquelado nº4,5 - unidade              | un | 150 | 5,50  | 825,00   |
| 10 | Par de agulha de tricô nº3 – plástico                           | un | 10  | 6,50  | 65,00    |
| 11 | Par de agulha de tricô nº3,5 – plástico                         | un | 10  | 5,90  | 59,00    |
| 12 | Par de agulha de tricô nº4 – plástico                           | un | 10  | 6,50  | 65,00    |
| 13 | Par de agulha de tricô nº4,5 – plástico                         | un | 10  | 6,90  | 69,00    |
| 14 | Aguilha para bordado nº22 – embalagem com 10 unidades           | un | 50  | 5,00  | 250,00   |
| 15 | Aguilha para bordado nº24 – embalagem com 10 unidades           | un | 50  | 4,00  | 200,00   |
| 16 | Aguilha para bordado nº26 – embalagem com 10 unidades           | un | 50  | 10,00 | 500,00   |
| 17 | Aguilha para máquina de costura nº14/90 – unidade               | un | 100 | 2,00  | 200,00   |
| 18 | Alfinete com cabeça colorida – embalagem com 40 unidades        | un | 20  | 3,00  | 60,00    |
| 19 | Arame liso galvanizado bwg nº18 – 1,24mm – embalagem com 1kg    | kg | 05  | 35,90 | 179,50   |
| 20 | Arame liso galvanizado bwg nº16 – 1,65mm – embalagem com 1kg    | kg | 05  | 27,90 | 139,50   |
| 21 | Arame liso galvanizado bwg nº22 – 0,71mm – embalagem com 1kg    | kg | 05  | 38,90 | 194,50   |
| 22 | Argila de modelagem para artesanato – 900gr - unidade           | un | 35  | 3,90  | 136,50   |
| 23 | Argola acrílica 100mm transparente- embalagem com 24 unidades   | un | 25  | 48,00 | 1.200,00 |
| 24 | Arquivo morto em polionda – 35cmX13cmX25cm – cor azul - unidade | un | 50  | 11,90 | 595,00   |



# PARANÁ VARIEDADES

|    |  |    |     |        |          |
|----|--|----|-----|--------|----------|
| 25 | Argola de madeira Nº2 68mm. – cores diversas – embalagem com 25 unidades | un | 30  | 25,00  | 750,00   |
| 26 | Pedreira Bacalhau pequeno – cores diversas - embalagem de 1kg            | kg | 5   | 129,90 | 649,50   |
| 27 | Pedreira Bacalhau médio – cores diversas - embalagem de 1kg              | kg | 5   | 169,90 | 849,50   |
| 28 | Pedreira Bacalhau grande – cores diversas - embalagem de 1kg             | kg | 5   | 189,90 | 949,50   |
| 29 | Balão Liso de látex Nº7 – cores diversas – embalagem com 50 unidade      | un | 500 | 12,90  | 6.450,00 |
| 30 | Balão Liso de látex Nº9 – cores diversas – embalagem com 50 unidade      | un | 200 | 19,90  | 3.980,00 |
| 31 | Barbante para crochê Nº4 – 700gr – cores diversas - unidade              | un | 100 | 25,90  | 2.590,00 |
| 32 | Barbante para crochê Nº6 – 700gr – cores diversas - unidade              | un | 200 | 25,40  | 5.080,00 |
| 33 | Barbante para crochê Nº6 – 1kg – cores diversas - unidade                | un | 100 | 29,90  | 299,00   |
| 34 | Bastão de cola quente 11,2mmX30cm – embalagem de 1kg.                    | kg | 20  | 87,50  | 1.750,00 |
| 35 | Bastão de cola quente 7,5mmX30cm – embalagem de 1kg.                     | kg | 20  | 88,00  | 1.760,00 |
| 36 | Barbante tipo Barroco Nº6 Maxcolor - cores diversas 400gr.               | un | 200 | 31,90  | 6.380,00 |
| 37 | Barbante tipo Barroco Nº6 Multicolor - cores diversas 400gr.             | un | 300 | 24,90  | 7.470,00 |
| 38 | Bobina de papel de presente 60cmX100mt –cores diversas                   | un | 05  | 200,00 | 1.000,00 |
| 39 | Bobina de papel Kraft 60cmx140m 80g natural - unidade                    | un | 05  | 124,90 | 624,50   |
| 40 | Bola de isopor 25mm – embalagem com 100 unidade                          | un | 01  | 18,90  | 18,90    |
| 41 | Bola de isopor 50mm – embalagem com 50 unidade                           | un | 02  | 37,90  | 75,80    |



# PARAN VARIEDADES

|    |   |    |     |        |          |
|----|---|----|-----|--------|----------|
| 42 | Bola de vlei de praia vinil 33cm – material em couro sinttico e cmara de PU  | un | 06  | 39,90  | 239,40   |
| 43 | Bordado Ingls - Largura: 10cm   Composio Base: 80% Polster X 20%Algodo   Desenho: 100% polister   Embalagem com 13,7metros – cores diversas | mt | 100 | 67,00  | 6.700,00 |
| 44 | Bordado Ingls - Largura: 8cm   Composio Base: 80% Polster X 20%Algodo   Desenho: 100% polister   Embalagem com 13,7metros – cores diversas  | mt | 100 | 53,50  | 5.350,00 |
| 45 | Bordado Ingls - Largura: 5cm   Composio Base: 80% Polster X 20%Algodo   Desenho: 100% polister   Embalagem com 13,7metros – cores diversas  | mt | 50  | 34,25  | 1.712,50 |
| 46 | Caderno de linguagem 48 folhas – espiral com capa dura  | un | 100 | 11,90  | 1.190,00 |
| 47 | Marcador permanente 1mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul  | CX | 04  | 94,80  | 270,00   |
| 48 | Marcador permanente 2mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul  | CX | 04  | 154,80 | 619,20   |
| 49 | Cartolina 120gr. 50cmX66cm – cores diversas   | un | 100 | 1,90   | 190,00   |
| 50 | Chinelo n 33/34- par   Cores Variadas  | un | 15  | 29,90  | 448,50   |
| 51 | Chinelo n 35/36 – par   Cores Variadas   | un | 15  | 29,90  | 448,50   |
| 52 | Chinelo n 37/38 – par   Cores Variadas   | un | 15  | 29,90  | 448,50   |
| 53 | Chinelo n 39/40 – par   Cores Variadas   | un | 15  | 29,90  | 448,50   |
| 54 | Clips Galvanizado n4 – embalagem com 100 unidades  | un | 10  | 4,25   | 42,50    |
| 55 | Clips Galvanizado n2/0 – embalagem com 100 unidades  | un | 10  | 4,25   | 42,50    |
| 56 | Clips Galvanizado n1/0 – embalagem com 100 unidades  | un | 10  | 2,50   | 25,00    |
| 57 | Cola Branca escolar com secagem transparente, lavvel e toxica – embalagem 1X1kg   | kg | 100 | 47,90  | 4.970,00 |



# PARAN  VARIEDADES

|    |   |    |     |        |          |
|----|---|----|-----|--------|----------|
| 58 | Cola com glitter 35 gramas – cores diversas   | un | 150 | 5,50   | 825,00   |
| 59 | Cola para EVA e isopor 35 gramas  | un | 50  | 4,25   | 212,50   |
| 60 | Cola em Bast o com secagem transparente, lav vel e  toxica – 40 gramas                        | un | 50  | 15,90  | 795,00   |
| 61 | Cola Pano para tecido – 100 gramas  | un | 100 | 16,90  | 1.690,00 |
| 62 | Cola base para colagem de strass, pedrarias, chatons, vidrilhos e metais – embalagem com 20ml | un | 100 | 19,90  | 199,00   |
| 63 | Cola para PatchWork – 37gramas  | un | 50  | 4,90   | 245,00   |
| 64 | Placas de E.V.A. liso 40cmX60cm – cores sortidas  | un | 500 | 3,95   | 245,00   |
| 65 | Placas de E.V.A. com glitter 40cmX60cm – cores sortidas                                       | un | 300 | 8,90   | 2.670,00 |
| 66 | Elastico reforçado com largura de 10cm – embalagem com 25metros                               | un | 10  | 147,50 | 1.475,00 |
| 67 | Entretela TNT para confec o de cortinas 10cm/200gr – rolo com 50 metros                       | mt | 06  | 62,50  | 375,00   |
| 68 | Fibra siliconada para enchimento- embalagem de 1kg  | kg | 50  | 43,90  | 658,50   |
| 69 | Fio especial de seda para croch  – grosso com 500 metros – cores variadas                     | un | 200 | 15,90  | 3.180,00 |
| 70 | Fita Dupla Face de espuma 19mmX10m  | un | 50  | 39,90  | 1.995,00 |
| 71 | Fecho de Contato – Auto Adesivo – 16mm com 25 metros  | mt | 04  | 73,90  | 295,60   |
| 72 | Fita de cetim 11mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.                           | mt | 50  | 6,00   | 300,00   |
| 73 | Fita de cetim 22mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.                           | mt | 50  | 10,00  | 500,00   |
| 74 | Fita de cetim 7mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.                            | mt | 50  | 3,50   | 175,00   |
| 75 | Fita de cetim 7mm. Cores lisas – rolo com 100 metros – cores variadas.                        | mt | 50  | 30,00  | 1.500,00 |



# PARANÁ VARIEDADES

|    |   |     |     |        |           |
|----|---|-----|-----|--------|-----------|
| 76 | Fita de Cetim Nº5 – 22mm c/ 10 metros   | mt  | 50  | 10,00  | 500,00    |
| 77 | Fita de Cetim Nº9 – 38mm c/ 10 metros   | mt  | 25  | 15,00  | 375,00    |
| 78 | Fita de Cetim Nº7 – 10mm c/ 10 metros   | mt  | 25  | 3,00   | 75,00     |
| 79 | Fita de Cetim Nº00 – 4mm c/ 100 metros  | mt. | 02  | 25,00  | 50,00     |
| 80 | Fita Floral 12mmX30m  | mt  | 200 | 8,50   | 1.700,00  |
| 81 | Fita Metalizada Natalina 38mmX10metros  | un  | 100 | 25,00  | 2.500,00  |
| 82 | Fita Voal com Ourela de cetim nº9 - 38mmX10metros – cores diversas  | un  | 50  | 15,00  | 750,00    |
| 83 | Gizão de Cera – embalagem c/12 unidades   | un  | 30  | 10,90  | 327,00    |
| 84 | Grampo Galvanizado para grampeador nº106/8 c/3000 unidades  | un  | 30  | 25,90  | 777,00    |
| 85 | Grampo Galvanizado para grampeador nº26/6 c/5000 unidades   | un  | 30  | 15,90  | 477,00    |
| 86 | Imã para Artesanato fita flexível 14mmX3mm – embalagem com 1 metro  | un  | 20  | 7,90   | 158,00    |
| 87 | Kit de toalhas para bordar – com 2 peças (banho 70cmX140cm / rosto 50cmX80cm) composição: 85% algodão e gramatura de -400g/m2 | un  | 30  | 79,90  | 2.397,00  |
| 88 | Novelões de lã 100gr – embalagem com 5 unidades - cores diversas  | un  | 100 | 124,50 | 12.450,00 |
| 89 | Laço pronto para presente 12X25cm – cores diversos  | un  | 200 | 0,50   | 100,00    |
| 90 | Laço pronto para presente 17X36cm – cores diversos  | un  | 150 | 0,75   | 112,50    |
| 91 | Laço pronto para presente 22X43cm – cores diversos  | un  | 150 | 1,50   | 150,00    |
| 92 | Lantejoulas 10mm.- embalagem com 1000 unidades – cores diversas   | un  | 30  | 11,90  | 357,00    |
| 93 | Lantejoulas 6mm.- embalagem com 1.000 unidades – cores diversas   | un  | 30  | 5,90   | 177,00    |



# PARAN  VARIEDADES

|     |  |    |       |        |          |
|-----|--|----|-------|--------|----------|
| 94  | L piz Grafite 6B 9000 sextavado – embalagem com 4 unidades   | un | 30    | 19,60  | 588,00   |
| 95  | Linha de Croch  100% Algod o Mercerizado com 170 metros – cores diversas   | un | 100   | 16,90  | 1.690,00 |
| 96  | Linha de pesca n  0,35 com 100 metros  | un | 50    | 3,50   | 175,00   |
| 97  | Linha de pesca n  0,50 com 100 metros  | un | 50    | 5,95   | 297,50   |
| 98  | Linha Meado para bordar   Composi o: 100% Algod o Eg pcio Duplamente Mercerizado - diversas cores – 1 unidade com 8 metros | un | 1.000 | 2,90   | 2.900,00 |
| 99  | Linha de Costura Colorida – 100% poli ster –kit com 40 retr s de 91,4 metros cada  | un | 50    | 100,00 | 5.000,00 |
| 100 | Linha para Costura Retatex 28 – 100% Poli ster Fiado – rolo com 1500 metros – cores variadas                               | un | 200   | 6,50   | 1.300,00 |
| 101 | Massa para Biscuit – n o t xica – 90 gramas – cores diversas   | un | 50    | 5,90   | 295,00   |
| 102 | Massa para Biscuit – n o t xica – 1kg– cor natural   | un | 50    | 28,90  | 1.445,00 |
| 103 | Musgo Desidratado para Artesanato 60gr - unidade   | kg | 100   | 4,95   | 495,00   |
| 104 | Palito de Bambu 25cmX4mm – porta e chanfro – embalagem com 50 unidades   | un | 500   | 7,90   | 3.950,00 |
| 105 | Palito de Picol  11cmX11cmX3cm – embalagem com 100 unidades  | un | 100   | 7,90   | 790,00   |
| 106 | Vareta de algod o doce 38,5cmX4mm – embalagem de 50 unidade  | un | 200   | 6,90   | 1.380,00 |
| 107 | Papel adesivo de contato 45cmX25mt – colorido e estampado  | un | 20    | 285,00 | 5.700,00 |
| 108 | Papel adesivo de contato 45cmX25mt – transparente  | mt | 20    | 172,50 | 3.450,00 |
| 109 | Papel Cart o Fosco 48cmX66cm – colorido - unidade  | mt | 50    | 2,00   | 100,00   |
| 110 | Papel Color Set (dupla-face) 48cmX66cm – colorido - unidade  | un | 200   | 1,50   | 300,00   |
| 111 | Papel Celofane Transparente 85cmX100cm com 50 unidades   | un | 05    | 95,00  | 475,00   |



# PARANÁ VARIEDADES

|     |  |    |     |        |           |
|-----|--|----|-----|--------|-----------|
| 112 | Papel Microondulado 50cmX80cm – folhas – cores diversas  | un | 500 | 2,95   | 1.475,00  |
| 113 | Papel Seda 48cmX60cm – folhas - cores variadas   | un | 100 | 0,50   | 50,00     |
| 114 | Papel Verge A4 180gr – embalagem com 50 folhas – cores diversas  | un | 300 | 20,00  | 6.000,00  |
| 115 | Papel Sulfito A4 – caixa com 10 resmas com 500 folhas cada – cor branca  | CX | 50  | 395,00 | 19.750,00 |
| 116 | Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cores variadas   | mt | 100 | 34,25  | 3.425,00  |
| 117 | Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cor branca   | mt | 100 | 35,65  | 3.565,00  |
| 118 | Passanamaia ouro – 17mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros.              | mt | 20  | 29,00  | 580,00    |
| 119 | Passanamaia ouro – 9mm - composição de 80% de algodão, 20% metalizada – embalagem com 10 metros.                                 | mt | 20  | 39,00  | 780,00    |
| 120 | Passanamaia prata– 13mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros.              | mt | 20  | 25,00  | 500,00    |
| 121 | Passanamaia – 9 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros – cores diversas.  | mt | 20  | 39,00  | 780,00    |
| 122 | Passanamaia – 20 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros – cores diversas. | mt | 20  | 13,00  | 260,00    |
| 123 | Pasta Catalogo com 50 envelopes  | mt | 50  | 17,90  | 895,00    |
| 124 | Pasta com aba elástica (ofício) Dimensões: 332 x 232 mm – cores diversas – pacote com 10 unidades.                               | un | 10  | 42,50  | 212,50    |
| 125 | Pasta com aba elástica Dimensões: 335X20X235mm.– cores diversas – pacote com 10 unidades   | un | 05  | 65,00  | 325,00    |
| 126 | Pasta com aba elástica Dimensões: 245X55X335mm.– cores diversas – pacote com 10 unidades   | un | 05  | 89,00  | 445,00    |
| 127 | Pen Drive USB 32G – leitura 10MB/s e gravação 3MB/s unidade  | un | 20  | 34,90  | 698,00    |



# PARANÁ VARIEDADES

|     |  |    |    |        |          |
|-----|--|----|----|--------|----------|
| 128 | Percevejo niquelado – embalagem com 100 unidades   | un | 20 | 7,90   | 158,00   |
| 129 | Pedraia pérola inteira com furo – 08mm. – pacote com 500gr – cores variadas  | un | 30 | 94,95  | 2.848,50 |
| 130 | Pedraia pérola inteira com furo – 06mm. – pacote com 500gr – cores variadas  | un | 30 | 99,95  | 2.998,50 |
| 131 | Pedraia pérola inteira com furo – 04mm. – pacote com 500gr – cores variadas  | un | 30 | 144,95 | 4.348,50 |
| 132 | Canela hidrográfica (pincel atômico) 850 – ponta 4.0mm – caixa com 12 unidades – preto                                   | CX | 05 | 54,00  | 270,00   |
| 133 | Marcaador Recarregável para quadro branco – ponta de 6.0mm. – caixa com 12 unidades - cores variadas                     | CX | 05 | 298,80 | 1.494,00 |
| 134 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | un | 30 | 2,25   | 67,50    |
| 135 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 2 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | un | 30 | 2,50   | 75,00    |
| 136 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 4 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | un | 30 | 2,75   | 82,50    |
| 137 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 6 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | un | 30 | 2,90   | 87,00    |
| 138 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 8 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | un | 30 | 3,25   | 97,50    |
| 139 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 10 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 30 | 3,75   | 112,50   |
| 140 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 12 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 30 | 4,25   | 127,50   |
| 141 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 14 - de cerdas naturais, no formato chato, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | un | 30 | 4,50   | 135,00   |
| 142 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 16 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 30 | 5,50   | 165,00   |
| 143 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 18 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 12 | 5,90   | 70,80    |
| 144 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 20 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 12 | 7,50   | 90,00    |



# PARANÁ VARIEDADES

|     |  |    |     |        |          |
|-----|--|----|-----|--------|----------|
| 145 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 22 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | un | 12  | 8,90   | 106,80   |
| 146 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 24 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | un | 12  | 10,50  | 126,00   |
| 147 | Pincel redondo para pintura – 432 Nº0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | un | 20  | 7,75   | 155,00   |
| 148 | Pistola de cola quente 40W para cola silicone 8mm.   | un | 50  | 46,90  | 2.345,00 |
| 149 | Pistola de cola quente 40W para cola silicone 12mm.  | un | 50  | 42,90  | 2.145,00 |
| 150 | Prendedor de roupas em madeira – embalagem com 12 unidades   | un | 200 | 2,50   | 500,00   |
| 151 | Renda 17mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca   | un | 60  | 2,50   | 150,00   |
| 152 | Renda 25mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca   | un | 60  | 7,50   | 450,00   |
| 153 | Renda 45mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca   | un | 60  | 12,00  | 720,00   |
| 154 | Manta de Strass alto brilho – peça com 100cmX45cm - dourada  | un | 05  | 359,90 | 1.799,50 |
| 155 | Manta de Strass cor dourado – rolo de 100cmX45cm.  | un | 10  | 359,90 | 3.599,00 |
| 156 | Manta de Strass cor prata – rolo de 100cmX45cm   | un | 10  | 359,90 | 3.599,00 |
| 157 | Manta de Strass cor colorido – rolo de 100cmX45cm  | un | 10  | 359,90 | 3.599,00 |
| 158 | Sacola plástico reforçado, 38cmX48cm – embalagem com 1.000 unidades.                                   | un | 10  | 189,00 | 1.890,00 |
| 159 | Sacola plástico reforçado, 48cmX58cm - embalagem com 1.000 unidade                                     | un | 10  | 230,00 | 2.300,00 |
| 160 | Sacola plástico reforçado, 60cmX75cm - embalagem com 1.000 unidades                                    | un | 10  | 350,00 | 3.500,00 |
| 161 | Tecido Alvejado Grosso para pano de prato – largura 70cm – rolo com 25 metros – cor branco             | mt | 40  | 247,50 | 9.900,00 |



# PARANÁ VARIEDADES

|     |   |    |     |        |           |
|-----|---|----|-----|--------|-----------|
| 162 | Tecido Cetim Amassado 100% poliéster, fino, acetinado - várias estampas – largura 3mt.            | mt | 300 | 27,80  | 8.340,00  |
| 163 | Tecido Cetim 100%, poliéster, liso, fino, acetinado com elastano – largura 3mt – cores diversas   | mt | 300 | 27,80  | 8.340,00  |
| 164 | Tecido Chita 100% em algodão – largura 3mt – cores diversos                                       | mt | 50  | 29,80  | 1.490,00  |
| 165 | Tecido duplo tricoline 200 fios – 100% - largura 2,50mt - cores diversas                          | mt | 100 | 109,75 | 10.975,00 |
| 166 | Tecido étamine – 1,40 de largura – cor branca   | mt | 50  | 29,90  | 1.495,00  |
| 167 | Tecido Feltro 100% poliéster – 1,40 de largura – diversas cores e estampas                        | mt | 200 | 22,90  | 4.580,00  |
| 168 | Tecido Jacquard 100% poliéster – 2,80 de largura – diversas cores e estampas                      | mt | 100 | 49,90  | 4.990,00  |
| 169 | Tecido em malha helanca light 100% poliéster - 1,80 de largura -cores diversas                    | mt | 200 | 29,90  | 5.980,00  |
| 170 | Tecido em malha helanca 97% poliéster/ 3% elastano, 3,00mt de largura – diversas cores e estampas | mt | 300 | 59,80  | 17.940,00 |
| 171 | Tecido Microetamine – 1,40 de largura – cor branco  | mt | 50  | 19,90  | 995,00    |
| 172 | Tecido Oxford 100% poliéster – 1,50mt de largura – liso e estampado                               | mt | 200 | 14,90  | 2.980,00  |
| 173 | Tecido Oxford 100% poliéster – 3,00mt de largura – liso e estampado                               | mt | 300 | 33,90  | 10.170,00 |
| 174 | Tecido Oxford Nacional 100% poliéster – 1,50mt de largura – estampado para toalha de mesa         | mt | 100 | 20,90  | 2.090,00  |
| 175 | Tecido Tricoline para patchwork – 100% algodão - 1,50 de largura – diversas estampas e cores      | mt | 50  | 45,90  | 2.295,00  |
| 176 | Tecido para Vagonite 100% algodão – 1,40 de largura – branco                                      | mt | 50  | 17,90  | 895,00    |
| 177 | Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – diversas cores                                    | mt | 100 | 35,90  | 3.590,00  |
| 178 | Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – estampado   | mt | 100 | 45,90  | 4.590,00  |



# PARANÁ VARIEDADES

|     |   |     |       |        |           |
|-----|---|-----|-------|--------|-----------|
| 179 | Tecido TNT – 1,40mt de largura - rolo com 50 metros – diversas cores  | mt  | 100   | 147,50 | 14.750,00 |
| 180 | Tecido tule filo 100% poliéster – 3,00mt de largura – diversas cores  | mt  | 50    | 17,00  | 850,00    |
| 181 | Tecido Voil 100% poliéster – 3,00 mt de largura – diversas cores e estampas   | mt  | 300   | 19,90  | 5.970,00  |
| 182 | Termolina Leitosa 100ml.  | un  | 60    | 10,90  | 654,00    |
| 183 | Tesoura supercorte com lâmina de aço inox e cabo polipropileno-comprimento 216mm, largura 73mm e altura 14mm                                  | un  | 60    | 19,90  | 1.194,00  |
| 184 | Tesoura uso geral 8 polegadas   | un  | 50    | 29,90  | 1.495,00  |
| 185 | Tinta para tecido fosca – 37ml. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes – cores diversas. | un  | 1.200 | 5,50   | 6.600     |
| 186 | Tinta Guache 250ml. Cores diversas  | un  | 50    | 10,90  | 545,00    |
| 187 | Tinta Spray de uso geral – 350ml. Diversas cores  | un  | 250   | 18,90  | 4.725,00  |
| 188 | Toalha de banho fio penteado 100% algodão 150cmX75cm. Cores variadas.   | un  | 200   | 59,90  | 11.980,00 |
| 189 | Toalhas de lavabo slim para bordas ponto cruz 29cmX45cm – kit com 10 toalhas de cores variadas  | un  | 50    | 49,90  | 2.495,00  |
| 190 | Toalha de rosto fio penteado 100% algodão 45cmX80cm – cores diversas  | un  | 200   | 29,90  | 3.588,00  |
| 191 | Verniz Fixador brilhante 300ml. – cor incolor   | un  | 20    | 31,90  | 319,00    |
| 192 | Zíper invisível Nº 3 reforçado 100% poliéster- tamanho 50cm – kit com 10 unidades - cores diversas  | un  | 30    | 10,00  | 300,00    |
| 193 | Olhos para bichinho redondo pequeno nº 10 - par   | par | 200   | 0,75   | 150,00    |
| 194 | Olhos para bichinho grande pequeno nº 15 - par  | par | 200   | 2,50   | 500,00    |
| 195 | Olhos para bichinho oval tamanho médio 10mm. - par  | par | 200   | 0,50   | 100,00    |



# PARANÁ VARIEDADES

|     |   |     |     |        |          |
|-----|---|-----|-----|--------|----------|
| 196 | Olhos para bichinho oval tamanho grande 20mm. - par                     | par | 200 | 0,70   | 140,00   |
| 197 | Pedraría meia pérola n°4 – cores variadas – embalagem de 1kg            | kg  | 01  | 199,90 | 199,90   |
| 198 | Pedraría meia pérola n°6 – cores variadas – embalagem de 1kg            | kg  | 01  | 169,90 | 169,90   |
| 199 | Pedraría meia pérola n°8 – cores variadas – embalagem de 1kg            | kg  | 01  | 159,90 | 159,90   |
| 200 | Pedraría meia pérola n°10 – cores variadas – embalagem de 1kg           | un  | 01  | 159,90 | 159,90   |
| 201 | Bobina plástica para embalar massas 0,60cm de largura - rolo com 600mt. | un  | 5   | 380,00 | 1.900,00 |
| 202 | Rolo de papel manteiga 60cmX50mt  | un  | 10  | 79,00  | 790,00   |
| 203 | Giz de alfaiate para marcar tecido – caixa com 12 unidades              | CX  | 04  | 4,50   | 18,00    |
| 204 | Arquivo Morto plástico desmontável prontobox 347X245X133mm              | un  | 25  | 9,90   | 247,50   |

Validade da proposta: 30 dias.

Local: Rio Bonito do Iguaçu - PR

Data: 02 / 05 / 24

Nome do responsável, assinatura e carimbo

CNPJ 05.818.051/0001-49

V. M. UCHIDA - BAZAR

Av. XV de Novembro, 1020 - Centro  
85.340-000 Rio Bonito do Iguaçu - PR



## COTAÇÃO DE PREÇOS

|                         |                               |
|-------------------------|-------------------------------|
| <b>Fornecedor:</b>      | Adécio Ferreira de Souza      |
| <b>CNPJ:</b>            | 26.646.616/0001-03            |
| <b>Telefone:</b>        |                               |
| <b>E-mail:</b>          | deco.f.souza@hotmail.com      |
| <b>Endereço/Rua/Nº:</b> | Rua Getúlio Vargas, nº169     |
| <b>Cidade/Estado:</b>   | Rio Bonito do Iguacu - Paraná |

**OBJETO:** Aquisição de tecidos, aviamentos e materiais destinados a confecção de figurinos e materiais de artesanato, adereços e decoração em geral, visando atender eventos e projetos promovidos e desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

| Item | Descrição   | UN | Quant. | Valor Un.  | Valor Total  |
|------|---|----|--------|------------|--------------|
| 01   | Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) – 180g. Glossy (brilhante) cor Branco - Embalagem com 100 folhas               | un | 10     | R\$ 88,00  | R\$ 880,00   |
| 02   | Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) -180g Glossy (brilhante) Auto Adesivo – cor: branco - Embalagem com 100 folhas | un | 2      | R\$ 85,00  | R\$ 170,00   |
| 03   | Etiqueta auto adesiva inkjet+laser Nº27 - disposta em folhas no formato 31,0mmX63,5mm – embalagem com 100 folhas  | un | 10     | R\$ 125,00 | R\$ 1.250,00 |
| 04   | Cola de contato 30g - unidade   | un | 30     | R\$ 18,90  | R\$ 567,00   |
| 05   | Adesivo Instantâneo 20 gramas - unidade   | un | 150    | R\$ 19,90  | R\$ 2.985,00 |
| 06   | Agulha de costura em aço niquelado nº06 - unidade   | un | 300    | R\$ 15,90  | R\$ 4.770,00 |
| 07   | Agulha de crochê em aço niquelado nº2,5 - unidade   | un | 150    | R\$ 9,90   | R\$ 1.485,00 |
| 08   | Agulha de crochê em aço niquelado nº3 - unidade   | un | 50     | R\$ 7,50   | R\$ 375,00   |
| 09   | Agulha de crochê em aço niquelado nº4,5 - unidade   | un | 150    | R\$ 6,50   | R\$ 975,00   |



|    |  |    |     |            |              |
|----|--|----|-----|------------|--------------|
| 10 | Par de agulha de tricô n°3 – plástico                                    | un | 10  | R\$ 5,90   | R\$ 59,00    |
| 11 | Par de agulha de tricô n°3,5 – plástico                                  | un | 10  | R\$ 7,90   | R\$ 79,00    |
| 12 | Par de agulha de tricô n°4 – plástico                                    | un | 10  | R\$ 8,50   | R\$ 85,00    |
| 13 | Par de agulha de tricô n°4,5 – plástico                                  | un | 10  | R\$ 9,90   | R\$ 99,00    |
| 14 | Agulha para bordado n°22 – embalagem com 10 unidades                     | un | 50  | R\$ 7,50   | R\$ 375,00   |
| 15 | Agulha para bordado n°24 – embalagem com 10 unidades                     | un | 50  | R\$ 6,50   | R\$ 325,00   |
| 16 | Agulha para bordado n°26 – embalagem com 10 unidades                     | un | 50  | R\$ 13,00  | R\$ 650,00   |
| 17 | Agulha para máquina de costura n°14/90 – unidade                         | un | 100 | R\$ 3,50   | R\$ 350,00   |
| 18 | Alfinete com cabeça colorida – embalagem com 40 unidades                 | un | 20  | R\$ 5,00   | R\$ 100,00   |
| 19 | Arame liso galvanizado bwg n°18 – 1,24mm – embalagem com 1kg             | kg | 05  | R\$ 33,90  | R\$ 169,50   |
| 20 | Arame liso galvanizado bwg n°16 – 1,65mm – embalagem com 1kg             | kg | 05  | R\$ 27,90  | R\$ 139,50   |
| 21 | Arame liso galvanizado bwg n°22 – 0,71mm – embalagem com 1kg             | kg | 05  | R\$ 35,90  | R\$ 179,50   |
| 22 | Argila de modelagem para artesanato – 900gr - unidade                    | un | 35  | R\$ 5,90   | R\$ 206,50   |
| 23 | Argola acrílica 100mm transparente- embalagem com 24 unidades            | un | 25  | R\$ 55,00  | R\$ 1.375,00 |
| 24 | Arquivo morto em polionda – 35cmX13cmX25cm – cor azul - unidade          | un | 50  | R\$ 13,50  | R\$ 675,00   |
| 25 | Argola de madeira N°2 68mm. – cores diversas – embalagem com 25 unidades | un | 30  | R\$ 25,50  | R\$ 765,00   |
| 26 | Pedraíria Bacalhau pequeno – cores diversas - embalagem de 1kg           | kg | 5   | R\$ 133,00 | R\$ 665,00   |
| 27 | Pedraíria Bacalhau médio – cores diversas - embalagem de 1kg             | kg | 5   | R\$ 177,00 | R\$ 885,00   |
| 28 | Pedraíria Bacalhau grande – cores diversas - embalagem de 1kg            | kg | 5   | R\$ 195,00 | R\$ 975,00   |



|    |  |    |     |            |              |
|----|--|----|-----|------------|--------------|
| 29 | Balão Liso de látex N°7 – cores diversas – embalagem com 50 unidade  | un | 500 | R\$ 13,90  | R\$ 6.950,00 |
| 30 | Balão Liso de látex N°9 – cores diversas – embalagem com 50 unidade  | un | 200 | R\$ 23,90  | R\$ 4.780,00 |
| 31 | Barbante para crochê N°4 – 700gr – cores diversas - unidade  | un | 100 | R\$ 27,90  | R\$ 2.790,00 |
| 32 | Barbante para crochê N°6 – 700gr – cores diversas - unidade  | un | 200 | R\$ 26,50  | R\$ 5.300,00 |
| 33 | Barbante para crochê N°6 – 1kg – cores diversas - unidade  | un | 100 | R\$ 31,50  | R\$ 3.150,00 |
| 34 | Bastão de cola quente 1,2mmX30cm – embalagem de 1kg.   | kg | 20  | R\$ 89,90  | R\$ 1.798,00 |
| 35 | Bastão de cola quente 7,5mmX30cm – embalagem de 1kg.   | kg | 20  | R\$ 91,50  | R\$ 1.830,00 |
| 36 | Barbante tipo Barroco N°6 Maxcolor - cores diversas 400gr.   | un | 200 | R\$ 33,90  | R\$ 6.780,00 |
| 37 | Barbante tipo Barroco N°6 Multicolor - cores diversas 400gr.   | un | 300 | R\$ 26,50  | R\$ 7.950,00 |
| 38 | Bobina de papel de presente 60cmX100mt –cores diversas   | un | 05  | R\$ 210,00 | R\$ 1.050,00 |
| 39 | Bobina de papel Kraft 60cmx140m 80g natural - unidade  | un | 05  | R\$ 129,90 | R\$ 649,50   |
| 40 | Bola de isopor 25mm – embalagem com 100 unidade  | un | 01  | R\$ 19,90  | R\$ 19,90    |
| 41 | Bola de isopor 50mm – embalagem com 50 unidade   | un | 02  | R\$ 39,90  | R\$ 79,80    |
| 42 | Bola de vôlei de praia vinil 33cm – material em couro sintético e câmara de PU   | un | 06  | R\$ 45,00  | R\$ 270,00   |
| 43 | Bordado Inglês - Largura: 10cm   Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão   Desenho: 100% poliéster   Embalagem com 13,7metros – cores diversas | mt | 100 | R\$ 69,90  | R\$ 6.990,00 |
| 44 | Bordado Inglês - Largura: 8cm   Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão   Desenho: 100% poliéster   Embalagem com 13,7metros – cores diversas  | mt | 100 | R\$ 55,00  | R\$ 5.500,00 |
| 45 | Bordado Inglês - Largura: 5cm   Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão   Desenho: 100% poliéster   Embalagem com 13,7metros – cores diversas  | mt | 50  | R\$ 37,90  | R\$ 1.895,00 |
| 46 | Caderno de linguagem 48 folhas – espiral com capa dura   | un | 100 | R\$ 13,50  | R\$ 1.350,00 |



|    |   |    |     |            |              |
|----|---|----|-----|------------|--------------|
| 47 | Marcador permanente 1mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul                                  | CX | 04  | R\$ 99,90  | R\$ 399,60   |
| 48 | Marcador permanente 2mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul                                  | CX | 04  | R\$ 156,90 | R\$ 627,60   |
| 49 | Cartolina 120gr. 50cmX66cm – cores diversas   | un | 100 | R\$ 2,50   | R\$ 250,00   |
| 50 | Chinelo nº 33/34- par   Cores Variadas  | un | 15  | R\$ 31,90  | R\$ 478,50   |
| 51 | Chinelo nº 35/36 – par   Cores Variadas   | un | 15  | R\$ 31,90  | R\$ 478,50   |
| 52 | Chinelo nº 37/38 – par   Cores Variadas   | un | 15  | R\$ 31,90  | R\$ 478,50   |
| 53 | Chinelo nº 39/40 – par   Cores Variadas   | un | 15  | R\$ 31,90  | R\$ 478,50   |
| 54 | Clips Galvanizado nº4 – embalagem com 100 unidades  | un | 10  | R\$ 4,95   | R\$ 49,50    |
| 55 | Clips Galvanizado nº2/0 – embalagem com 100 unidades  | un | 10  | R\$ 4,95   | R\$ 49,50    |
| 56 | Clips Galvanizado nº1/0 – embalagem com 100 unidades  | un | 10  | R\$ 3,90   | R\$ 39,00    |
| 57 | Cola Branca escolar com secagem transparente, lavável e atóxica – embalagem 1X1kg             | kg | 100 | R\$ 49,90  | R\$ 4.990,00 |
| 58 | Cola com glitter 35 gramas – cores diversas   | un | 150 | R\$ 6,50   | R\$ 975,00   |
| 59 | Cola para EVA e isopor 35 gramas  | un | 50  | R\$ 5,50   | R\$ 275,00   |
| 60 | Cola em Bastão com secagem transparente, lavável e atóxica – 40 gramas                        | un | 50  | R\$ 17,50  | R\$ 875,00   |
| 61 | Cola Pano para tecido – 100 gramas  | un | 100 | R\$ 19,90  | R\$ 1.990,00 |
| 62 | Cola base para colagem de strass, pedrarias, chatons, vidrilhos e metais – embalagem com 20ml | un | 100 | R\$ 18,50  | R\$ 1.850,00 |
| 63 | Cola para PatchWork – 37gramas  | un | 50  | R\$ 6,90   | R\$ 345,00   |
| 64 | Placas de E.V.A. liso 40cmX60cm – cores sortidas  | un | 500 | R\$ 4,50   | R\$ 2.250,00 |
| 65 | Placas de E.V.A. com glitter 40cmX60cm – cores sortidas                                       | un | 300 | R\$ 10,90  | R\$ 3.270,00 |
| 66 | Elastico reforçado com largura de 10cm – embalagem com 25metros                               | un | 10  | R\$ 148,90 | R\$ 1.489,00 |



|    |  |     |     |           |              |
|----|--|-----|-----|-----------|--------------|
| 67 | Entreteleta TNT para confecção de cortinas 10cm/200gr – rolo com 50 metros | mt  | 06  | R\$ 69,90 | R\$ 419,40   |
| 68 | Fibra siliconada para enchimento- embalagem de 1kg                         | kg  | 50  | R\$ 39,90 | R\$ 1.995,00 |
| 69 | Fio especial de seda para crochê – grosso com 500 metros – cores variadas  | un  | 200 | R\$ 17,90 | R\$ 3.580,00 |
| 70 | Fita Dupla Face de espuma 19mmX10m   | un  | 50  | R\$ 43,90 | R\$ 2.195,00 |
| 71 | Fecho de Contato – Auto Adesivo – 16mm com 25 metros                       | mt  | 04  | R\$ 75,90 | R\$ 303,60   |
| 72 | Fita de cetim 11mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.        | mt  | 50  | R\$ 7,00  | R\$ 350,00   |
| 73 | Fita de cetim 22mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.        | mt  | 50  | R\$ 12,00 | R\$ 600,00   |
| 74 | Fita de cetim 7mm. Mesclada – cores variadas – rolo com 10 metros.         | mt  | 50  | R\$ 5,00  | R\$ 250,00   |
| 75 | Fita de cetim 7mm. Cores lisas – rolo com 100 metros – cores variadas.     | mt  | 50  | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 76 | Fita de Cetim Nº5 – 22mm c/ 10 metros                                      | mt  | 50  | R\$ 12,00 | R\$ 600,00   |
| 77 | Fita de Cetim Nº9 – 38mm c/ 10 metros                                      | mt  | 25  | R\$ 16,50 | R\$ 412,50   |
| 78 | Fita de Cetim Nº7 – 10mm c/ 10 metros                                      | mt  | 25  | R\$ 5,00  | R\$ 125,00   |
| 79 | Fita de Cetim Nº00 – 4mm c/ 100 metros                                     | mt. | 02  | R\$ 27,00 | R\$ 54,00    |
| 80 | Fita Floral 12mmX30m   | mt  | 200 | R\$ 9,90  | R\$ 1.980,00 |
| 81 | Fita Metalizada Natalina 38mmX10metros                                     | un  | 100 | R\$ 26,00 | R\$ 2.600,00 |
| 82 | Fita Voal com Ourela de cetim nº9 - 38mmX10metros – cores diversas         | un  | 50  | R\$ 14,50 | R\$ 725,00   |
| 83 | Gizão de Cera – embalagem c/12 unidades                                    | un  | 30  | R\$ 12,50 | R\$ 375,00   |
| 84 | Grampo Galvanizado para grampeador nº106/8 c/3000 unidades                 | un  | 30  | R\$ 27,90 | R\$ 837,00   |
| 85 | Grampo Galvanizado para grampeador nº26/6 c/5000 unidades                  | un  | 30  | R\$ 17,90 | R\$ 537,00   |
| 86 | Imã para Artesanato fita flexível 14mmX3mm – embalagem com 1 metro         | un  | 20  | R\$ 9,90  | R\$ 198,00   |



|     |   |    |       |            |               |
|-----|---|----|-------|------------|---------------|
| 87  | Kit de toalhas para bordar – com 2 peças (banho 70cmX140cm / rosto 50cmX80cm) composição: 85% algodão e gramatura de -400g/m2 | un | 30    | R\$ 87,90  | R\$ 2.637,00  |
| 88  | Novelos de lã 100gr – embalagem com 5 unidades - cores diversas   | un | 100   | R\$ 139,50 | R\$ 13.950,00 |
| 89  | Laço pronto para presente 12X25cm – cores diversos  | un | 200   | R\$ 1,00   | R\$ 200,00    |
| 90  | Laço pronto para presente 17X36cm – cores diversos  | un | 150   | R\$ 1,50   | R\$ 225,00    |
| 91  | Laço pronto para presente 22X43cm – cores diversos  | un | 150   | R\$ 2,00   | R\$ 300,00    |
| 92  | Lantejola 10mm.- embalagem com 1000 unidades – cores diversas   | un | 30    | R\$ 13,90  | R\$ 417,00    |
| 93  | Lantejola 6mm.- embalagem com 1.000 unidades – cores diversas   | un | 30    | R\$ 8,90   | R\$ 267,00    |
| 94  | Lápis Grafite 6B 9000 sextavado – embalagem com 4 unidades  | un | 30    | R\$ 21,90  | R\$ 657,00    |
| 95  | Linha de Crochê 100% Algodão Mercerizado com 170 metros – cores diversas  | un | 100   | R\$ 18,90  | R\$ 1.890,00  |
| 96  | Linha de pesca nº 0,35 com 100 metros   | un | 50    | R\$ 5,00   | R\$ 250,00    |
| 97  | Linha de pesca nº 0,50 com 100 metros   | un | 50    | R\$ 7,00   | R\$ 350,00    |
| 98  | Linha Meado para bordar   Composição: 100% Algodão Egípcio Duplamente Mercerizado - diversas cores – 1 unidade com 8 metros   | un | 1.000 | R\$ 5,90   | R\$ 5.900,00  |
| 99  | Linha de Costura Colorida – 100% poliéster –kit com 40 retrós de 91,4 metros cada   | un | 50    | R\$ 108,00 | R\$ 5.400,00  |
| 100 | Linha para Costura Retex 28 – 100% Poliéster Fiado – rolo com 1500 metros – cores variadas                                    | un | 200   | R\$ 7,50   | R\$ 1.500,00  |
| 101 | Massa para Biscuit – não toxica – 90 gramas – cores diversas  | un | 50    | R\$ 7,90   | R\$ 395,00    |
| 102 | Massa para Biscuit – não toxica – 1kg– cor natural  | un | 50    | R\$ 29,90  | R\$ 1.495,00  |
| 103 | Musgo Desidratado para Artesanato 60gr - unidade  | kg | 100   | R\$ 5,95   | R\$ 595,00    |
| 104 | Palito de Bambu 25cmX4mm – ponta e chanfro – embalagem com 50 unidades  | un | 500   | R\$ 8,90   | R\$ 4.450,00  |
| 105 | Palito de Picolé 11cmX11cmX3cm – embalagem com 100 unidades   | un | 100   | R\$ 8,90   | R\$ 890,00    |
| 106 | Vareta de algodão doce 38,5cmX4mm – embalagem de 50 unidade   | un | 200   | R\$ 7,90   | R\$ 1.580,00  |
| 107 | Papel adesivo de contato 45cmX25mt – colorido e estampado   | un | 20    | R\$ 295,00 | R\$ 5.900,00  |



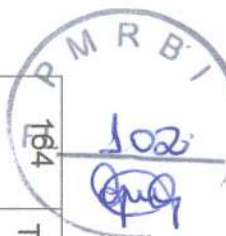
|     |  |    |     |            |               |
|-----|--|----|-----|------------|---------------|
| 108 | Papel adesivo de contato 45cmX25mt – transparente  | mt | 20  | R\$ 189,00 | R\$ 3.780,00  |
| 109 | Papel Cartão Fosco 48cmX66cm – colorido - unidade  | mt | 50  | R\$ 4,00   | R\$ 200,00    |
| 110 | Papel Color Set (dupla-face) 48cmX66cm – colorido - unidade  | un | 200 | R\$ 3,50   | R\$ 700,00    |
| 111 | Papel Celofane Transparente 85cmX100cm com 50 unidades   | un | 05  | R\$ 107,00 | R\$ 535,00    |
| 112 | Papel Microondulado 50cmX80cm – folhas – cores diversas  | un | 500 | R\$ 3,95   | R\$ 1.975,00  |
| 113 | Papel Seda 48cmX60cm – folhas - cores variadas   | un | 100 | R\$ 0,80   | R\$ 80,00     |
| 114 | Papel Verge A4 180gr – embalagem com 50 folhas – cores diversas  | un | 300 | R\$ 26,50  | R\$ 7.950,00  |
| 115 | Papel Sulfite A4 – caixa com 10 resmas com 500 folhas cada – cor branca  | cx | 50  | R\$ 408,00 | R\$ 20.400,00 |
| 116 | Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cores variadas   | mt | 100 | R\$ 31,90  | R\$ 3.190,00  |
| 117 | Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cor branca   | mt | 100 | R\$ 32,90  | R\$ 3.290,00  |
| 118 | Passanamarã ouro – 17mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros.              | mt | 20  | R\$ 31,00  | R\$ 620,00    |
| 119 | Passanamarã ouro – 9mm - composição de 80% de algodão, 20% metalizada – embalagem com 10 metros.                                 | mt | 20  | R\$ 45,00  | R\$ 900,00    |
| 120 | Passanamarã prata– 13mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros.              | mt | 20  | R\$ 29,00  | R\$ 580,00    |
| 121 | Passanamarã – 9 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros – cores diversas.  | mt | 20  | R\$ 39,00  | R\$ 780,00    |
| 122 | Passanamarã – 20 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliâmida – embalagem com 10 metros – cores diversas. | mt | 20  | R\$ 15,00  | R\$ 300,00    |
| 123 | Pasta Catalogo com 50 envelopes  | mt | 50  | R\$ 19,90  | R\$ 995,00    |
| 124 | Pasta com aba elástica (ofício) Dimensões: 332 x 232 mm – cores diversas – pacote com 10 unidades.                               | un | 10  | R\$ 45,90  | R\$ 459,00    |
| 125 | Pasta com aba elástica Dimensões: 335X20X235mm.– cores diversas – pacote com 10 unidades   | un | 05  | R\$ 69,00  | R\$ 345,00    |



|     |  |    |    |            |              |
|-----|--|----|----|------------|--------------|
| 126 | Pasta com aba elástica Dimensões: 245X55X335mm. – cores diversas – pacote com 10 unidades                                | un | 05 | R\$ 89,90  | R\$ 449,50   |
| 127 | Pen Drive USB 32G – leitura 10MB/s e gravação 3MB/s unidade  | un | 20 | R\$ 35,90  | R\$ 718,00   |
| 128 | Percevejo niquelado – embalagem com 100 unidades   | un | 20 | R\$ 8,90   | R\$ 178,00   |
| 129 | Pedraíria pérola inteira com furo – 08mm. – pacote com 500gr – cores variadas  | un | 30 | R\$ 105,00 | R\$ 3.150,00 |
| 130 | Pedraíria pérola inteira com furo – 06mm. – pacote com 500gr – cores variadas  | un | 30 | R\$ 108,00 | R\$ 3.240,00 |
| 131 | Pedraíria pérola inteira com furo – 04mm. – pacote com 500gr – cores variadas  | un | 30 | R\$ 149,90 | R\$ 4.497,00 |
| 132 | Caneta hidrográfica (pincel atômico) 850 – ponta 4,0mm – caixa com 12 unidades – preto                                   | CX | 05 | R\$ 59,00  | R\$ 295,00   |
| 133 | Marcaador Recarregável para quadro branco – ponta de 6,0mm. – caixa com 12 unidades - cores variadas                     | CX | 05 | R\$ 299,00 | R\$ 1.495,00 |
| 134 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | un | 30 | R\$ 3,50   | R\$ 105,00   |
| 135 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 2 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | un | 30 | R\$ 3,50   | R\$ 105,00   |
| 136 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 4 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | un | 30 | R\$ 3,95   | R\$ 118,50   |
| 137 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 6 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | un | 30 | R\$ 3,50   | R\$ 105,00   |
| 138 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 8 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | un | 30 | R\$ 3,75   | R\$ 112,50   |
| 139 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 10 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 30 | R\$ 4,50   | R\$ 135,00   |
| 140 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 12 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 30 | R\$ 4,95   | R\$ 148,50   |
| 141 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 14 - de cerdas naturais, no formato chato, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | un | 30 | R\$ 5,90   | R\$ 177,00   |
| 142 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 16 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 30 | R\$ 6,50   | R\$ 195,00   |
| 143 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 18 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 12 | R\$ 7,20   | R\$ 86,40    |
| 144 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 20 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 12 | R\$ 8,95   | R\$ 107,40   |



|     |  |    |     |            |               |
|-----|--|----|-----|------------|---------------|
| 145 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 22 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | un | 12  | R\$ 10,00  | R\$ 120,00    |
| 146 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 24 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | un | 12  | R\$ 12,50  | R\$ 150,00    |
| 147 | Pincel redondo para pintura – 432 Nº0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | un | 20  | R\$ 8,95   | R\$ 179,00    |
| 148 | Pistola de cola quente 40W para cola silicone 8mm.   | un | 50  | R\$ 49,90  | R\$ 2.495,00  |
| 149 | Pistola de cola quente 40W para cola silicone 12mm.  | un | 50  | R\$ 43,90  | R\$ 2.195,00  |
| 150 | Prendedor de roupas em madeira – embalagem com 12 unidades   | un | 200 | R\$ 3,95   | R\$ 790,00    |
| 151 | Renda 17mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca   | un | 60  | R\$ 2,95   | R\$ 177,00    |
| 152 | Renda 25mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca   | un | 60  | R\$ 9,90   | R\$ 594,00    |
| 153 | Renda 45mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca   | un | 60  | R\$ 15,90  | R\$ 954,00    |
| 154 | Manta de Strass alto brilho – peça com 100cmX45cm - dourada  | un | 05  | R\$ 365,00 | R\$ 1.825,00  |
| 155 | Manta de Strass cor dourado – rolo de 100cmX45cm.  | un | 10  | R\$ 365,00 | R\$ 3.650,00  |
| 156 | Manta de Strass cor prata – rolo de 100cmX45cm   | un | 10  | R\$ 365,00 | R\$ 3.650,00  |
| 157 | Manta de Strass cor colorido – rolo de 100cmX45cm  | un | 10  | R\$ 365,00 | R\$ 3.650,00  |
| 158 | Sacola plástico reforçado, 38cmX48cm – embalagem com 1.000 unidades.                                   | un | 10  | R\$ 199,00 | R\$ 1.990,00  |
| 159 | Sacola plástico reforçado, 48cmX58cm - embalagem com 1.000 unidades                                    | un | 10  | R\$ 225,90 | R\$ 2.259,00  |
| 160 | Sacola plástico reforçado, 60cmX75cm - embalagem com 1.000 unidades                                    | un | 10  | R\$ 329,00 | R\$ 3.290,00  |
| 161 | Tecido Alvejado Grosso para pano de prato – largura 70cm – rolo com 25 metros – cor branco             | mt | 40  | R\$ 255,00 | R\$ 10.200,00 |
| 162 | Tecido Cetim Amassado 100% poliéster, fino, acetinado - várias estampas – largura 3mt.                 | mt | 300 | R\$ 29,90  | R\$ 8.970,00  |
| 163 | Tecido Cetim 100%, poliéster, liso, fino, acetinado com elastano – largura 3mt – cores diversas        | mt | 300 | R\$ 29,90  | R\$ 8.970,00  |



|     |   |    |     |            |               |
|-----|---|----|-----|------------|---------------|
| 164 | Tecido Chita 100% em algodão – largura 3mt – cores diversos                                       | mt | 50  | R\$ 29,90  | R\$ 1.495,00  |
| 165 | Tecido duplo tricoline 200 fios – 100% - largura 2,50mt - cores diversas                          | mt | 100 | R\$ 105,00 | R\$ 10.500,00 |
| 166 | Tecido éetamine – 1,40 de largura – cor branca  | mt | 50  | R\$ 32,00  | R\$ 1.600,00  |
| 167 | Tecido Feltro 100% poliéster – 1,40 de largura – diversas cores e estampas                        | mt | 200 | R\$ 26,90  | R\$ 5.380,00  |
| 168 | Tecido Jacquard 100% poliéster – 2,80 de largura – diversas cores e estampas                      | mt | 100 | R\$ 49,90  | R\$ 4.990,00  |
| 169 | Tecido em malha helanca light 100% poliéster - 1,80 de largura -cores diversas                    | mt | 200 | R\$ 31,50  | R\$ 6.300,00  |
| 170 | Tecido em malha helanca 97% poliéster/ 3% elastano, 3,00mt de largura – diversas cores e estampas | mt | 300 | R\$ 65,90  | R\$ 19.770,00 |
| 171 | Tecido Microetamine – 1,40 de largura – cor branco  | mt | 50  | R\$ 21,90  | R\$ 1.095,00  |
| 172 | Tecido Oxford 100% poliéster – 1,50mt de largura – liso e estampado                               | mt | 200 | R\$ 15,90  | R\$ 3.180,00  |
| 173 | Tecido Oxford 100% poliéster – 3.00mt de largura – liso e estampado                               | mt | 300 | R\$ 35,90  | R\$ 10.770,00 |
| 174 | Tecido Oxford Nacional 100% poliéster – 1,50mt de largura – estampado para toalha de mesa         | mt | 100 | R\$ 21,50  | R\$ 2.150,00  |
| 175 | Tecido Tricoline para patchwork – 100% algodão - 1,50 de largura – diversas estampas e cores      | mt | 50  | R\$ 49,90  | R\$ 2.495,00  |
| 176 | Tecido para Vagonite 100% algodão – 1,40 de largura – branco                                      | mt | 50  | R\$ 19,90  | R\$ 995,00    |
| 177 | Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – diversas cores                                    | mt | 100 | R\$ 36,90  | R\$ 3.690,00  |
| 178 | Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – estampado   | mt | 100 | R\$ 47,90  | R\$ 4.790,00  |
| 179 | Tecido TNT – 1,40mt de largura - rolo com 50 metros – diversas cores                              | mt | 100 | R\$ 149,95 | R\$ 14.995,00 |
| 180 | Tecido tule filo 100% poliéster – 3,00mt de largura – diversas cores                              | mt | 50  | R\$ 18,90  | R\$ 945,00    |
| 181 | Tecido Voil 100% poliéster – 3,00 mt de largura – diversas cores e estampas                       | mt | 300 | R\$ 21,50  | R\$ 6.450,00  |
| 182 | Termolina Leitosa 100ml.  | un | 60  | R\$ 12,90  | R\$ 774,00    |
| 183 | Tesoura supercorte com lâmina de aço inox e cabo polipropileno-                                   | un | 60  | R\$ 21,50  | R\$ 1.290,00  |



|     |   |     |       |            |  |               |  |  |
|-----|---|-----|-------|------------|--|---------------|--|--|
| 184 | comprimento 216mm, largura 73mm e altura 14mm   |     |       |            |  |               |  |  |
| 184 | Tesoura uso geral 8 polegadas   | un  | 50    | R\$ 29,90  |  | R\$ 1.495,00  |  |  |
| 185 | Tinta para tecido fosca – 37ml. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes – cores diversas. | un  | 1.200 | R\$ 6,95   |  | R\$ 8.340,00  |  |  |
| 186 | Tinta Guache 250ml. Cores diversas  | un  | 50    | R\$ 12,50  |  | R\$ 625,00    |  |  |
| 187 | Tinta Spray de uso geral – 350ml. Diversas cores  | un  | 250   | R\$ 19,90  |  | R\$ 4.975,00  |  |  |
| 188 | Toalha de banho fio penteado 100% algodão 150cmX75cm. Cores variados.   | un  | 200   | R\$ 69,90  |  | R\$ 13.980,00 |  |  |
| 189 | Toalhas de lavabo slim para bordas ponto cruz 29cmX45cm – kit com 10 toalhas de cores variadas  | un  | 50    | R\$ 48,50  |  | R\$ 2.425,00  |  |  |
| 190 | Toalha de rosto fio penteado 100% algodão 45cmX80cm – cores diversas  | un  | 200   | R\$ 32,90  |  | R\$ 6.580,00  |  |  |
| 191 | Verniz Fixador brilhante 300ml. – cor incolor   | un  | 20    | R\$ 33,50  |  | R\$ 670,00    |  |  |
| 192 | Zipper invisível N° 3 reforçado 100% poliéster- tamanho 50cm – kit com 10 unidades - cores diversas   | un  | 30    | R\$ 12,00  |  | R\$ 360,00    |  |  |
| 193 | Olhos para bichinho redondo pequeno n° 10 - par   | par | 200   | R\$ 1,00   |  | R\$ 200,00    |  |  |
| 194 | Olhos para bichinho grande pequeno n° 15 - par  | par | 200   | R\$ 2,00   |  | R\$ 400,00    |  |  |
| 195 | Olhos para bichinho oval tamanho médio 10mm. - par  | par | 200   | R\$ 1,00   |  | R\$ 200,00    |  |  |
| 196 | Olhos para bichinho oval tamanho grande 20mm. - par   | par | 200   | R\$ 2,00   |  | R\$ 400,00    |  |  |
| 197 | Pedraira meia pérola n°4 – cores variadas – embalagem de 1kg  | kg  | 01    | R\$ 200,00 |  | R\$ 200,00    |  |  |
| 198 | Pedraira meia pérola n°6 – cores variadas – embalagem de 1kg  | kg  | 01    | R\$ 190,00 |  | R\$ 190,00    |  |  |
| 199 | Pedraira meia pérola n°8 – cores variadas – embalagem de 1kg  | kg  | 01    | R\$ 170,00 |  | R\$ 170,00    |  |  |
| 200 | Pedraira meia pérola n°10 – cores variadas – embalagem de 1kg   | un  | 01    | R\$ 160,00 |  | R\$ 160,00    |  |  |
| 201 | Bobina plástica para embalar massas 0,60cm de largura - rolo com 600mt.   | un  | 5     | R\$ 395,00 |  | R\$ 1.975,00  |  |  |



|     |  |    |    |           |            |
|-----|--|----|----|-----------|------------|
| 202 | Rolo de papel manteiga 60cmX50mt                           | un | 10 | R\$ 85,00 | R\$ 850,00 |
| 203 | Giz de alfaiate para marcar tecido – caixa com 12 unidades | CX | 04 | R\$ 8,90  | R\$ 35,60  |
| 204 | Arquivo Morto plástico desmontável prontobox 347X245X133mm | un | 25 | R\$ 8,99  | R\$ 224,75 |

Validade da proposta: 30 dias.

Local: RBI-PR

Data: 03 / 02 / 2024

Nome do responsável, assinatura e carimbo

**CNPJ 26.645.616/0001-03**

**ADECIO FERREIRA DE SOUZA**

**85/38395972**

Rua Getúlio Vargas, 109 - Centro  
85.340-000 Rio Bonito - Paraná

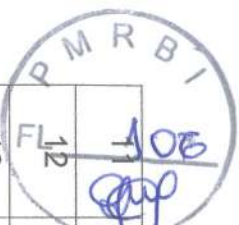


### COTAÇÃO DE PREÇOS

|                  |                      |
|------------------|----------------------|
| Fornecedor:      | Wesley Tonialu       |
| CNPJ:            | 23.920.623 10001-88  |
| Telefone:        | (42) 99103-2130      |
| E-mail:          |                      |
| Endereço/Rua/Nº: | Rua Diogo Pinto, 891 |
| Cidade/Estado:   | Maranhão DO SUL      |

**OBJETO:** Aquisição de tecidos, aviamentos e materiais destinados a confecção de figurinos e materiais de artesanato, adereços e decoração em geral, visando atender eventos e projetos promovidos e desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS

| Item | Descrição   | UN | Quant. | Valor Un. | Valor Total |
|------|---|----|--------|-----------|-------------|
| 01   | Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) – 180g. Glossy (brilhante) cor Branco - Embalagem com 100 folhas               | un | 10     | 89,90     | 899,00      |
| 02   | Papel fotográfico A4 (210mmX297mm) -180g Glossy (brilhante) Auto Adesivo – cor. branco - Embalagem com 100 folhas | un | 2      | 79,90     | 159,80      |
| 03   | Etiqueta auto adesiva inkjet+laser Nº27 - disposta em folhas no formato 31,0mmX63,5mm – embalagem com 100 folhas  | un | 10     | 115,00    | 1.150,00    |
| 04   | Cola de contato 30g - unidade   | un | 30     | 19,90     | 597,00      |
| 05   | Adesivo Instantâneo 20 gramas - unidade   | un | 150    | 17,95     | 2.692,50    |
| 06   | Aguilha de costura em aço niquelado nº06 - unidade  | un | 300    | 13,50     | 4.050,00    |
| 07   | Aguilha de crochê em aço niquelado nº2,5 - unidade  | un | 150    | 8,50      | 1.275,00    |
| 08   | Aguilha de crochê em aço niquelado nº3 - unidade  | un | 50     | 8,50      | 425,00      |
| 09   | Aguilha de crochê em aço niquelado nº4,5 - unidade  | un | 150    | 8,50      | 1.275,00    |
| 10   | Par de agulha de tricô nº3 – plástico   | un | 10     | 8,95      | 89,50       |



|    |  |    |     |        |          |
|----|--|----|-----|--------|----------|
| 12 | Par de agulha de tricô n°3,5 – plástico                                  | un | 10  | 8,95   | 89,50    |
| 12 | Par de agulha de tricô n°4 – plástico                                    | un | 10  | 8,95   | 89,50    |
| 13 | Par de agulha de tricô n°4,5 – plástico                                  | un | 10  | 8,95   | 89,50    |
| 14 | Agulha para bordado n°22 – embalagem com 10 unidades                     | un | 50  | 6,00   | 300,00   |
| 15 | Agulha para bordado n°24 – embalagem com 10 unidades                     | un | 50  | 7,00   | 350,00   |
| 16 | Agulha para bordado n°26 – embalagem com 10 unidades                     | un | 50  | 9,00   | 450,00   |
| 17 | Agulha para máquina de costura n°14/90 – unidade                         | un | 100 | 5,50   | 550,00   |
| 18 | Alfinete com cabeça colorida – embalagem com 40 unidades                 | un | 20  | 6,50   | 130,00   |
| 19 | Arame liso galvanizado bwg n°18 – 1,24mm – embalagem com 1kg             | kg | 05  | 32,00  | 160,00   |
| 20 | Arame liso galvanizado bwg n°16 – 1,65mm – embalagem com 1kg             | kg | 05  | 29,90  | 149,50   |
| 21 | Arame liso galvanizado bwg n°22 – 0,71mm – embalagem com 1kg             | kg | 05  | 35,90  | 179,50   |
| 22 | Argila de modelagem para artesanato – 900gr - unidade                    | un | 35  | 6,50   | 227,50   |
| 23 | Argola acrílica 100mm transparente- embalagem com 24 unidades            | un | 25  | 49,90  | 1.247,50 |
| 24 | Arquivo morto em polionda – 35cmX13cmX25cm – cor azul - unidade          | un | 50  | 12,50  | 625,00   |
| 25 | Argola de madeira N°2 68mm. – cores diversas – embalagem com 25 unidades | un | 30  | 24,50  | 735,00   |
| 26 | Pedrarria Bacalhau pequeno – cores diversas - embalagem de 1kg           | kg | 5   | 135,00 | 675,00   |
| 27 | Pedrarria Bacalhau médio – cores diversas - embalagem de 1kg             | kg | 5   | 175,00 | 875,00   |
| 28 | Pedrarria Bacalhau grande – cores diversas - embalagem de 1kg            | kg | 5   | 190,00 | 950,00   |
| 29 | Balão Liso de látex N°7 – cores diversas – embalagem com 50 unidade      | un | 500 | 13,50  | 6.750,00 |
| 30 | Balão Liso de látex N°9 – cores diversas – embalagem com 50 unidade      | un | 200 | 21,50  | 4.300,00 |
| 31 | Barbante para crochê N°4 – 700gr – cores diversas - unidade              | un | 100 | 28,90  | 2.890,00 |



|    |  |    |     |        |          |
|----|--|----|-----|--------|----------|
| 32 | Barbante para crochê N°6 – 700gr – cores diversas - unidade  | un | 200 | 26,90  | 5.380,00 |
| 33 | Barbante para crochê N°6 – 1kg – cores diversas - unidade  | un | 100 | 32,90  | 3.290,00 |
| 34 | Bastão de cola quente 11,2mmX30cm – embalagem de 1kg.  | kg | 20  | 85,00  | 1.700,00 |
| 35 | Bastão de cola quente 7,5mmX30cm – embalagem de 1kg.   | kg | 20  | 83,00  | 1.660,00 |
| 36 | Barbante tipo Barroco N°6 Maxcolor - cores diversas 400gr.   | un | 200 | 35,90  | 7.180,00 |
| 37 | Barbante tipo Barroco N°6 Multicolor - cores diversas 400gr.   | un | 300 | 27,90  | 8.370,00 |
| 38 | Bobina de papel de presente 60cmX100mt –cores diversas   | un | 05  | 208,00 | 1040,00  |
| 39 | Bobina de papel Kraft 60cmx140m 80g natural - unidade  | un | 05  | 127,50 | 637,50   |
| 40 | Bola de isopor 25mm – embalagem com 100 unidade  | un | 01  | 19,90  | 19,90    |
| 41 | Bola de isopor 50mm – embalagem com 50 unidade   | un | 02  | 38,90  | 77,80    |
| 42 | Bola de vôlei de praia vinil 33cm – material em couro sintético e câmara de PU   | un | 06  | 43,90  | 263,40   |
| 43 | Bordado Inglês - Largura: 10cm   Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão   Desenho: 100% poliéster   Embalagem com 13,7metros – cores diversas | mt | 100 | 68,00  | 6.800,00 |
| 44 | Bordado Inglês - Largura: 8cm   Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão   Desenho: 100% poliéster   Embalagem com 13,7metros – cores diversas  | mt | 100 | 58,00  | 5.800,00 |
| 45 | Bordado Inglês - Largura: 5cm   Composição Base: 80% Poliéster X 20%Algodão   Desenho: 100% poliéster   Embalagem com 13,7metros – cores diversas  | mt | 50  | 45,00  | 2.250,00 |
| 46 | Caderno de linguagem 48 folhas – espiral com capa dura   | un | 100 | 12,90  | 1.290,00 |
| 47 | Marcador permanente 1mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul   | CX | 04  | 96,00  | 384,00   |
| 48 | Marcador permanente 2mm. – caixa com 12 unid. – preto e azul   | CX | 04  | 153,00 | 612,00   |
| 49 | Cartolina 120gr. 50cmX66cm – cores diversas  | un | 100 | 2,90   | 290,00   |
| 50 | Chinelo n° 33/34- par   Cores Variadas   | un | 15  | 28,50  | 427,50   |



|    |   |    |     |        |          |
|----|---|----|-----|--------|----------|
| 51 | Chinelo nº 35/36 – par I Cores Variadas   | un | 15  | 28,50  | 427,50   |
| 52 | Chinelo nº 37/38 – par I Cores Variadas   | un | 15  | 28,50  | 427,50   |
| 53 | Chinelo nº 39/40 – par I Cores Variadas   | un | 15  | 28,50  | 427,50   |
| 54 | Clips Galvanizado nº4 – embalagem com 100 unidades  | un | 10  | 5,60   | 56,00    |
| 55 | Clips Galvanizado nº2/0 – embalagem com 100 unidades  | un | 10  | 5,60   | 56,00    |
| 56 | Clips Galvanizado nº1/0 – embalagem com 100 unidades  | un | 10  | 4,50   | 45,00    |
| 57 | Cola Branca escolar com secagem transparente, lavável e atóxica – embalagem 1X1kg             | kg | 100 | 49,00  | 4.900,00 |
| 58 | Cola com glitter 35 gramas – cores diversas   | un | 150 | 7,50   | 1.125,00 |
| 59 | Cola para EVA e isopor 35 gramas  | un | 50  | 8,90   | 445,00   |
| 60 | Cola em Bastão com secagem transparente, lavável e atóxica – 40 gramas                        | un | 50  | 16,90  | 845,00   |
| 61 | Cola Pano para tecido – 100 gramas  | un | 100 | 18,50  | 1.850,00 |
| 62 | Cola base para colagem de strass, pedrarias, chatons, vidrilhos e metais – embalagem com 20ml | un | 100 | 19,90  | 1.990,00 |
| 63 | Cola para PatchWork – 37gramas  | un | 50  | 7,50   | 375,00   |
| 64 | Placas de E.V.A. liso 40cmX60cm – cores sortidas  | un | 500 | 4,95   | 2.475,00 |
| 65 | Placas de E.V.A. com glitter 40cmX60cm – cores sortidas                                       | un | 300 | 11,90  | 3.570,00 |
| 66 | Elastico reforçado com largura de 10cm – embalagem com 25metros                               | un | 10  | 155,00 | 1550,00  |
| 67 | Entreteia TNT para confecção de cortinas 10cm/200gr – rolo com 50 metros                      | mt | 06  | 67,00  | 402,00   |
| 68 | Fibra siliconada para enchimento- embalagem de 1kg  | kg | 50  | 42,00  | 2.100,00 |
| 69 | Fio especial de seda para crochê – grosso com 500 metros – cores variadas                     | un | 200 | 16,50  | 3.300,00 |
| 70 | Fita Dupla Face de espuma 19mmX10m  | un | 50  | 41,50  | 2.075,00 |
| 71 | Fecho de Contato – Auto Adesivo – 16mm com 25 metros  | mt | 04  | 74,90  | 299,60   |



|     |   |    |       |        |          |
|-----|---|----|-------|--------|----------|
| 95  | Lápis Grafite 6B 9000 sextavado – embalagem com 4 unidades  | un | 30    | 19,50  | 585,00   |
| 96  | Linha de Crochê 100% Algodão Mercerizado com 170 metros – cores diversas  | un | 100   | 18,90  | 1.890,00 |
| 97  | Linha de pesca nº 0,35 com 100 metros   | un | 50    | 6,50   | 325,00   |
| 98  | Linha de pesca nº 0,50 com 100 metros   | un | 50    | 8,50   | 425,00   |
| 99  | Linha Meado para bordar   Composição: 100% Algodão Egípcio Duplamente Mercerizado - diversas cores – 1 unidade com 8 metros | un | 1.000 | 6,50   | 6.500,00 |
| 100 | Linha de Costura Colorida – 100% poliéster –kit com 40 retrós de 91,4 metros cada   | un | 50    | 102,00 | 5.100,00 |
| 101 | Linha para Costura Reta tex 28 – 100% Poliéster Fiado – rolo com 1500 metros – cores variadas                               | un | 200   | 7,90   | 1.580,00 |
| 102 | Massa para Biscuit – não toxica – 90 gramas – cores diversas  | un | 50    | 6,95   | 347,50   |
| 103 | Massa para Biscuit – não toxica – 1kg– cor natural  | un | 50    | 28,50  | 1.425,00 |
| 104 | Musgo Desidratado para Artesanato 60gr - unidade  | kg | 100   | 6,50   | 650,00   |
| 105 | Palito de Bambu 25cmX4mm – porta e chanfro – embalagem com 50 unidades  | un | 500   | 8,50   | 4.250,00 |
| 106 | Palito de Picolé 11cmX1cmX3cm – embalagem com 100 unidades  | un | 100   | 8,95   | 895,00   |
| 107 | Vareta de algodão doce 38,5cmX4mm – embalagem de 50 unidade   | un | 200   | 6,50   | 1.300,00 |
| 108 | Papel adesivo de contato 45cmX25mt – colorido e estampado   | un | 20    | 289,00 | 5.780,00 |
| 109 | Papel adesivo de contato 45cmX25mt – transparente   | mt | 20    | 185,00 | 3.700,00 |
| 110 | Papel Cartão Fosco 48cmX66cm – colorido - unidade   | mt | 50    | 4,95   | 247,50   |
| 111 | Papel Color Set (dupla-face) 48cmX66cm – colorido - unidade   | un | 200   | 3,80   | 760,00   |
| 112 | Papel Celofane Transparente 85cmX100cm com 50 unidades  | un | 05    | 105,00 | 525,00   |
| 113 | Papel Microondulado 50cmX80cm – folhas – cores diversas   | un | 500   | 4,50   | 2.250,00 |
| 114 | Papel Seda 48cmX60cm – folhas - cores variadas  | un | 100   | 0,75   | 75,00    |
|     | Papel Verge A4 180gr – embalagem com 50 folhas – cores diversas   | un | 300   | 25,50  | 7.650,00 |



|     |  |    |     |        |           |
|-----|--|----|-----|--------|-----------|
| 115 | Papel Sulfite A4 – caixa com 10 resmas com 500 folhas cada – cor branca  | CX | 50  | 405,00 | 20.250,00 |
| 116 | Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cores variadas   | mt | 100 | 321,00 | 3.200,00  |
| 117 | Passa fita com 2cm de largura – peça com 13,7mts cada – cor branca   | mt | 100 | 33,00  | 3.300,00  |
| 118 | Passanamaria ouro – 17mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliarnida – embalagem com 10 metros.              | mt | 20  | 29,50  | 590,00    |
| 119 | Passanamaria ouro – 9mm - composição de 80% de algodão, 20% metalizada – embalagem com 10 metros.                                  | mt | 20  | 43,50  | 870,00    |
| 120 | Passanamaria prata–13mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliarnida – embalagem com 10 metros.               | mt | 20  | 27,00  | 540,00    |
| 121 | Passanamaria – 9 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliarnida – embalagem com 10 metros – cores diversas.  | mt | 20  | 36,50  | 730,00    |
| 122 | Passanamaria – 20 mm - composição de 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliarnida – embalagem com 10 metros – cores diversas. | mt | 20  | 17,50  | 350,00    |
| 123 | Pasta Catalogo com 50 envelopes  | mt | 50  | 18,50  | 925,00    |
| 124 | Pasta com aba elástica (ofício) Dimensões: 332 x 232 mm – cores diversas – pacote com 10 unidades.                                 | un | 10  | 43,50  | 435,00    |
| 125 | Pasta com aba elástica Dimensões: 335X20X235mm. – cores diversas – pacote com 10 unidades  | un | 05  | 68,50  | 342,50    |
| 126 | Pasta com aba elástica Dimensões: 245X55X335mm. – cores diversas – pacote com 10 unidades  | un | 05  | 91,50  | 457,50    |
| 127 | Pen Drive USB 32G – leitura 10MB/s e gravação 3MB/s unidade  | un | 20  | 33,50  | 670,00    |
| 128 | Percevejo niquelado – embalagem com 100 unidades   | un | 20  | 8,50   | 170,00    |
| 129 | Pedraaria pérola inteira com furo – 08mm. – pacote com 500gr – cores variadas  | un | 30  | 98,00  | 2.940,00  |
| 130 | Pedraaria pérola inteira com furo – 06mm. – pacote com 500gr – cores variadas  | un | 30  | 100,00 | 3.000,00  |
| 131 | Pedraaria pérola inteira com furo – 04mm. – pacote com 500gr – cores variadas  | un | 30  | 140,00 | 4.200,00  |
| 132 | Caneta hidrográfica (pincel atômico) 850 – ponta 4.0mm – caixa com 12 unidades – preto   | CX | 05  | 59,90  | 299,50    |
| 133 | Marcador Recarregável para quadro branco – ponta de 6.0mm. – caixa com 12 unidades - cores variadas                                | CX | 05  | 297,00 | 1485,00   |



|     |  |    |     |       |          |
|-----|--|----|-----|-------|----------|
| 134 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | un | 30  | 3,95  | 118,50   |
| 135 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 2 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | un | 30  | 3,95  | 118,50   |
| 136 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 4 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | un | 30  | 3,95  | 118,50   |
| 137 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 6 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | un | 30  | 3,95  | 118,50   |
| 138 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 8 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                    | un | 30  | 3,95  | 118,50   |
| 139 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 10 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 30  | 4,80  | 144,00   |
| 140 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 12 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 30  | 4,80  | 144,00   |
| 141 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 14 - de cerdas naturais, no formato chato, de cabo de madeira longo amarelo - unidade | un | 30  | 4,80  | 144,00   |
| 142 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 16 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 30  | 6,50  | 195,00   |
| 143 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 18 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 12  | 6,50  | 78,00    |
| 144 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 20 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 12  | 6,50  | 102,00   |
| 145 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 22 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 12  | 8,50  | 102,00   |
| 146 | Pincel chato para pintura – 815 Nº 24 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                   | un | 12  | 11,50 | 138,00   |
| 147 | Pincel redondo para pintura – 432 Nº 0 - de cerdas naturais, de cabo de madeira longo amarelo - unidade                  | un | 20  | 9,90  | 198,00   |
| 148 | Pistola de cola quente 40W para cola silicone 8mm.   | un | 50  | 55,00 | 2.750,00 |
| 149 | Pistola de cola quente 40W para cola silicone 12mm.  | un | 50  | 48,00 | 2.400,00 |
| 150 | Prendedor de roupas em madeira – embalagem com 12 unidades   | un | 200 | 4,50  | 900,00   |
| 151 | Renda 17mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca   | un | 60  | 3,50  | 210,00   |
| 152 | Renda 25mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca   | un | 60  | 9,90  | 594,00   |
| 153 | Renda 45mm. de largura – peça com 10 metros – cor branca   | un | 60  | 13,90 | 834,00   |

|     |   |    |     |        |           |
|-----|---|----|-----|--------|-----------|
| 154 | Manta de Strass alto brilho – peça com 100cmX45cm - dourada                                       | un | 05  | 375,00 | 1.875,00  |
| 155 | Manta de Strass cor dourado – rolo de 100cmX45cm.   | un | 10  | 375,00 | 3.750,00  |
| 156 | Manta de Strass cor prata – rolo de 100cmX45cm  | un | 10  | 375,00 | 3.750,00  |
| 157 | Manta de Strass cor colorido – rolo de 100cmX45cm   | un | 10  | 375,00 | 3.750,00  |
| 158 | Sacola plástico reforçado, 38cmX48cm – embalagem com 1.000 unidades.                              | un | 10  | 210,00 | 2.100,00  |
| 159 | Sacola plástico reforçado, 48cmX58cm - embalagem com 1.000 unidades                               | un | 10  | 245,00 | 2.450,00  |
| 160 | Sacola plástico reforçado, 60cmX75cm - embalagem com 1.000 unidades                               | un | 10  | 360,00 | 3.600,00  |
| 161 | Tecido Alvejado Grosso para pano de prato – largura 70cm – rolo com 25 metros – cor branco        | mt | 40  | 270,00 | 10.800,00 |
| 162 | Tecido Cetim Amassado 100% poliéster, fino, acetinado - várias estampas – largura 3mt.            | mt | 300 | 28,90  | 8.670,00  |
| 163 | Tecido Cetim 100%, poliéster, liso, fino, acetinado com elastano – largura 3mt – cores diversas   | mt | 300 | 29,50  | 8.850,00  |
| 164 | Tecido Chita 100% em algodão – largura 3mt – cores diversos                                       | mt | 50  | 32,00  | 1.600,00  |
| 165 | Tecido duplo tricoline 200 fios – 100% - largura 2,50mt - cores diversas                          | mt | 100 | 115,00 | 11.500,00 |
| 166 | Tecido étamine – 1,40 de largura – cor branca   | mt | 50  | 35,90  | 1.795,00  |
| 167 | Tecido Feltro 100% poliéster – 1,40 de largura – diversas cores e estampas                        | mt | 200 | 27,90  | 5.580,00  |
| 168 | Tecido Jacquard 100% poliéster – 2,80 de largura – diversas cores e estampas                      | mt | 100 | 55,00  | 5.500,00  |
| 169 | Tecido em malha helanca light 100% poliéster - 1,80 de largura - cores diversas                   | mt | 200 | 33,50  | 6.700,00  |
| 170 | Tecido em malha helanca 97% poliéster/ 3% elastano, 3,00mt de largura – diversas cores e estampas | mt | 300 | 62,50  | 18.750,00 |
| 171 | Tecido Microetamine – 1,40 de largura – cor branco  | mt | 50  | 23,50  | 1.175,00  |
| 172 | Tecido Oxford 100% poliéster – 1,50mt de largura – liso e estampado                               | mt | 200 | 18,50  | 3.700,00  |
| 173 | Tecido Oxford 100% poliéster – 3.00mt de largura – liso e estampado                               | mt | 300 | 34,50  | 10.350,00 |
| 174 | Tecido Oxford Nacional 100% poliéster – 1,50mt de largura – estampado para toalha de mesa         | mt | 100 | 23,90  | 2.390,00  |



|     |   |     |       |        |           |
|-----|---|-----|-------|--------|-----------|
| 175 | Tecido Tricoline para patchwork – 100% algodão - 1,50 de largura – diversas estampas e cores  | mt  | 50    | 47,50  | 2.375,00  |
| 176 | Tecido para Vagonite 100% algodão – 1,40 de largura – branco  | mt  | 50    | 22,90  | 1.145,00  |
| 177 | Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – diversas cores  | mt  | 100   | 38,50  | 3.850,00  |
| 178 | Tecido Tergal com poliéster – 2,80 de largura – estampado   | mt  | 100   | 47,50  | 4.750,00  |
| 179 | Tecido TNT – 1,40mt de largura - rolo com 50 metros – diversas cores  | mt  | 100   | 156,00 | 15.600,00 |
| 180 | Tecido tule filo 100% poliéster – 3,00mt de largura – diversas cores  | mt  | 50    | 21,50  | 1.075,00  |
| 181 | Tecido Voil 100% poliéster – 3,00 mt de largura – diversas cores e estampas   | mt  | 300   | 19,50  | 5.850,00  |
| 182 | Termolina Leitosa 100ml.  | un  | 60    | 13,50  | 810,00    |
| 183 | Tesoura supercorte com lâmina de aço inox e cabo polipropileno-comprimento 216mm, largura 73mm e altura 14mm                                  | un  | 60    | 20,50  | 1.230,00  |
| 184 | Tesoura uso geral 8 polegadas   | un  | 50    | 31,90  | 1.595,00  |
| 185 | Tinta para tecido fosca – 37ml. Composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes – cores diversas. | un  | 1.200 | 6,00   | 7.200,00  |
| 186 | Tinta Guache 250ml. Cores diversas  | un  | 50    | 13,95  | 697,50    |
| 187 | Tinta Spray de uso geral – 350ml. Diversas cores  | un  | 250   | 19,50  | 4.875,00  |
| 188 | Toalha de banho fio penteado 100% algodão 150cmX75cm. Cores variados.   | un  | 200   | 65,00  | 13.000,00 |
| 189 | Toalhas de lavabo slim para bordas ponto cruz 29cmX45cm – kit com 10 toalhas de cores variadas  | un  | 50    | 51,50  | 2.575,00  |
| 190 | Toalha de rosto fio penteado 100% algodão 45cmX80cm – cores diversas  | un  | 200   | 33,95  | 6.790,00  |
| 191 | Verniz Fixador brilhante 300ml. – cor incolor   | un  | 20    | 33,00  | 660,00    |
| 192 | Zíper invisível Nº 3 reforçado 100% poliéster- tamanho 50cm – kit com 10 unidades - cores diversas  | un  | 30    | 15,00  | 450,00    |
| 193 | Olhos para bichinho redondo pequeno nº 10 - par   | par | 200   | 0,90   | 180,00    |
| 194 | Olhos para bichinho grande pequeno nº 15 - par  | par | 200   | 2,30   | 460,00    |



|     |   |     |     |        |          |
|-----|---|-----|-----|--------|----------|
| 195 | Olhos para bichinho oval tamanho médio 10mm. - par                      | par | 200 | 0,85   | 170,00   |
| 196 | Olhos para bichinho oval tamanho grande 20mm. - par                     | par | 200 | 1,95   | 390,00   |
| 197 | Pedreria meia pérola nº4 – cores variadas – embalagem de 1kg            | kg  | 01  | 210,00 | 210,00   |
| 198 | Pedreria meia pérola nº6 – cores variadas – embalagem de 1kg            | kg  | 01  | 200,00 | 200,00   |
| 199 | Pedreria meia pérola nº8 – cores variadas – embalagem de 1kg            | kg  | 01  | 185,00 | 185,00   |
| 200 | Pedreria meia pérola nº10 – cores variadas – embalagem de 1kg           | un  | 01  | 165,00 | 165,00   |
| 201 | Bobina plástica para embalar massas 0,60cm de largura - rolo com 600mt. | un  | 5   | 390,00 | 1.950,00 |
| 202 | Rolo de papel manteiga 60cmX50mt  | un  | 10  | 89,90  | 899,00   |
| 203 | Giz de alfaiate para marcar tecido – caixa com 12 unidades              | CX  | 04  | 9,90   | 39,60    |
| 204 | Arquivo Morto plástico desmontável prontobox 347X245X133mm              | un  | 25  | 9,90   | 247,50   |

Validade da proposta: 30 dias.

Local: Manampuru de Sul - Paraná

Data: 02 / 05 / 2024

Nome do responsável, assinatura e carimbo

**CNPJ 23.920.623/0001-88**

**WIBLEY TOMIAL 94919870945**

AV. DIOSD PRATO, 891 - CENTRO PR  
FONE: 301-290 LARANJEIRAS DO SUL



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipilano

Página:1

|  |                                       |                        |                     |
|--|---------------------------------------|------------------------|---------------------|
| <b>Solicitação</b>                     |                                       |                        |                     |
| Número                                 | Tipo                                  | Emitido em             | Quantidade de itens |
| <b>25</b>                              | <b>Aquisição de Material</b>          | 07/05/2024             | 204                 |
| <b>Solicitante</b>                     |                                       | <b>Processo Gerado</b> |                     |
| Código                                 | Nome                                  | Número                 |                     |
| 812-5                                  | OLIDE BOVINO                          | 0/2024                 |                     |
| <b>Local</b>                           |                                       |                        |                     |
| 1102                                   | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL |                        |                     |
| <b>Órgão</b>                           |                                       |                        |                     |
| 11                                     | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL      |                        |                     |
| <b>Forma de pagamento</b>              |                                       |                        |                     |
| Descrição                              |                                       | Tipo                   |                     |
| EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NFE   |                                       | Depósito bancário      |                     |
| <b>Entrega</b>                         |                                       |                        |                     |
| Local                                  |                                       | Prazo                  |                     |
| RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 - CENTRO. |                                       | 12 Meses               |                     |

**Descrição:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A ARTESANATO, QUE SERÁ UTILIZADO NAS OFICINAS SEREM REALIZADAS, A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS VISA GARANTIR A RETOMADA E CONTINUIDADE DESTES SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Justificativa:**

A aquisição dos materiais solicitados se faz devido, necessidade de reestruturação e continuidade das ações inerentes aos programas e serviços individuais, bem como através dos grupos vinculados ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, zona urbana e rural, para usuários que frequentam regularmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 17 anos; do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Idosos; Programa de Atenção Integral a Família (PAIF); em consonância com os Serviços da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, onde tem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no enfrentamento de vulnerabilidades sociais, seja individualizado ou assim que possível o retorno das atividades em grupos, além de outras atividades/serviços vinculados a Política de Assistência Social no município. Os grupos são trabalhados diariamente SCFV crianças 6 a 17 anos, semanalmente SCFV Idosos (Centro de Convivência) e quinzenalmente PAIF (Comunidades), de acordo com o serviço ofertado atendendo os usuários inscritos e cadastrados (CADUNICO), portanto a necessidade dos materiais solicitados, ou seja, materiais a serem usados na manutenção das atividades da inerentes a Secretaria Municipal de Assistência Social, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Cadastro Único - CADUNICO, Centro de Convivência Ações Sociais e Cidadania - CASC, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, Programa de Atenção Integral a Família - PAIF. Consiste na aquisição de novos em quantidade suficiente e substituição de materiais que vem apresentando defeitos devido a vida útil e desgaste decorrente ao uso constante, assim como integrar os materiais já utilizados nas dependências da SMAS, a aquisição de Aquisição de Materiais para Artesanato, se faz necessária para melhorar a qualidade de vida dos usuários, desenvolver suas potencialidades e capacidades para novos projetos de vida, visando diminuir a vulnerabilidade social destas famílias atendidas

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

| Lote   |                   |         |            |              |               |
|--|-------------------|---------|------------|--------------|---------------|
| 001 Lote 001   |                   |         |            |              |               |
| Código   | Nome              | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
| 036415   | PAPEL FOTOGRÁFICO | UN      | 10,00      | 85,97        | 859,70        |
| Papel fotografico A4 (210mm x 297mm) - 180 gr Glossy (brilhante), na cor branco. Embalagem com 100 folhas. |                   |         |            |              |               |
|  |                   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>859,70</b> |

| Lote  |                   |         |            |              |               |
|---|-------------------|---------|------------|--------------|---------------|
| 002 Lote 002  |                   |         |            |              |               |
| Código  | Nome              | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
| 036415  | PAPEL FOTOGRÁFICO | UN      | 2,00       | 79,97        | 159,94        |
| Papel fotografico A4 (210mm x 297mm) Glossy (brilhante), auto adesivo, na cor branco. Embalagem com 100 folhas. |                   |         |            |              |               |
|   |                   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>159,94</b> |

| Lote         |      |         |            |          |       |
|--------------|------|---------|------------|----------|-------|
| 003 Lote 003 |      |         |            |          |       |
| Código       | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equilíbrio

Página 2

|  |                       |    |       |        |          |
|--|-----------------------|----|-------|--------|----------|
| 036416   | ETIQUETA AUTO ADESIVA | UN | 10,00 | 113,33 | 1.133,30 |
| Etiqueta auto adesiva injet+laser nº 27, disposta em folhas no formato 31,0mm x 63,5mm.<br>Embalagem com 100 folhas. |                       |    |       |        |          |

TOTAL 1.133,30

Lote

## 004 Lote 004

| Código                                      | Nome            | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|---|-----------------|---------|------------|----------|--------|
| 036417                                      | COLA DE CONTATO | UN      | 30,00      | 17,90    | 537,00 |
| Cola de contato, blister de no mínimo 30gr. |                 |         |            |          |        |

TOTAL 537,00

Lote

## 005 Lote 005

| Código  | Nome                          | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|---|-------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 017834  | ADESIVO INSTANTÂNEO 20 GRAMAS | UN      | 150,00     | 18,25    | 2.737,50 |
| Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, monocomponente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Viscosidade: 110 mPa s. |                               |         |            |          |          |

TOTAL 2.737,50

Lote

## 006 Lote 006

| Código | Nome                                 | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|--------------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 025653 | AGULHA DE COSTURA AÇO NIQUELADO Nº 6 | UN      | 300,00     | 13,77    | 4.131,00 |

TOTAL 4.131,00

Lote

## 007 Lote 007

| Código | Nome                                     | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 017957 | AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADO Nº 2,5 | UN      | 150,00     | 8,43     | 1.264,50 |

TOTAL 1.264,50

Lote

## 008 Lote 008

| Código | Nome                                   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|--|---------|------------|----------|--------|
| 017958 | AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADO Nº 3 | UN      | 50,00      | 7,17     | 358,50 |

TOTAL 358,50

Lote

## 009 Lote 009

| Código | Nome                                     | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 017959 | AGULHA DE CROCHÊ EM AÇO NIQUELADO Nº 4,5 | UN      | 150,00     | 6,83     | 1.024,50 |

TOTAL 1.024,50

Lote

## 010 Lote 010

| Código | Nome                                   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|----------|-------|
| 036418 | PAR DE AGULHA DE TRICÔ Nº 3 (PLÁSTICO) | PR      | 10,00      | 7,12     | 71,20 |

TOTAL 71,20

Lote

## 011 Lote 011

| Código | Nome                                     | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|----------|-------|
| 036419 | PAR DE AGULHA DE TRICÔ Nº 3,5 (PLÁSTICO) | PR      | 10,00      | 7,58     | 75,80 |

TOTAL 75,80

Lote

## 012 Lote 012

| Código | Nome                                   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|----------|-------|
| 036420 | PAR DE AGULHA DE TRICÔ Nº 4 (PLÁSTICO) | PR      | 10,00      | 7,98     | 79,80 |

TOTAL 79,80

Lote

## 013 Lote 013

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|------|---------|------------|----------|-------|
|--------|------|---------|------------|----------|-------|



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipamento

Página:3

|              |  |    |       |      |              |
|--------------|--|----|-------|------|--------------|
| 036421       | PAR DE AGULHA DE TRICÔ Nº 4,5 (PLÁSTICO) | PR | 10,00 | 8,58 | 85,80        |
| <b>TOTAL</b> |  |    |       |      | <b>85,80</b> |

Lote

## 014 Lote 014

| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|--------------|---|---------|------------|----------|---------------|
| 036422       | AGULHA PARA BORDADO Nº 22<br>Embalagem com 10 unidades. | PC      | 50,00      | 6,17     | 308,50        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>308,50</b> |

Lote

## 015 Lote 015

| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|--------------|---|---------|------------|----------|---------------|
| 036423       | AGULHA PARA BORDADO Nº 24<br>Embalagem com 10 unidades. | PC      | 50,00      | 5,83     | 291,50        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>291,50</b> |

Lote

## 016 Lote 016

| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|--------------|---|---------|------------|----------|---------------|
| 036424       | AGULHA PARA BORDADO Nº 26<br>Embalagem com 10 unidades. | PC      | 50,00      | 10,67    | 533,50        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>533,50</b> |

Lote

## 017 Lote 017

| Código       | Nome                                   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|--------------|--|---------|------------|----------|---------------|
| 036425       | AGULHA PARA MAQUINA DE COSTURA Nº14/90 | UN      | 100,00     | 3,67     | 367,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |         |            |          | <b>367,00</b> |

Lote

## 018 Lote 018

| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor        |
|--------------|--|---------|------------|----------|--------------|
| 030843       | ALFINETE EM AÇO NIQUELADO COM CABEÇA COLORIDA<br>EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | CX      | 20,00      | 4,83     | 96,60        |
| <b>TOTAL</b> |  |         |            |          | <b>96,60</b> |

Lote

## 019 Lote 019

| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|--------------|--|---------|------------|----------|---------------|
| 036426       | ARAME GALVANIZADO LISO Nº 18<br>Arame liso galvanizado bwg nº 18 (1,24mm).<br>Embalagem com 1kg. | UN      | 5,00       | 33,93    | 169,65        |
| <b>TOTAL</b> |  |         |            |          | <b>169,65</b> |

Lote

## 020 Lote 020

| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|--------------|--|---------|------------|----------|---------------|
| 010637       | ARAME GALVANIZADO LISO Nº 16<br>Arame liso galvanizado bwg nº 16 (1,65mm).<br>Embalagem com 1kg. | UN      | 5,00       | 28,57    | 142,85        |
| <b>TOTAL</b> |  |         |            |          | <b>142,85</b> |

Lote

## 021 Lote 021

| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|--------------|--|---------|------------|----------|---------------|
| 017943       | ARAME GALVANIZADO LISO Nº 22<br>Arame liso galvanizado bwg nº 22 (0,71mm).<br>Embalagem com 1kg. | UN      | 5,00       | 36,90    | 184,50        |
| <b>TOTAL</b> |  |         |            |          | <b>184,50</b> |

Lote

## 022 Lote 022

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|--------|---------|------------|----------|--------|
| 017935 | ARGILA | UN      | 35,00      | 5,43     | 190,05 |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equilano

Página:4

Argila de modelagem para artesanato.  
Embalagem com 900gr.

TOTAL 190,05

Lote  
**023 Lote 023**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 017935 | ARGILA<br>Argila acrílica 100mm - transparente.<br>Embalagem com 24 unidades. | UN      | 25,00      | 50,97    | 1.274,25 |

TOTAL 1.274,25

Lote  
**024 Lote 024**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|--|---------|------------|----------|--------|
| 007516 | ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR AZUL<br>Arquivo morto em polionda (35cm x 13cm x 25cm), na cor azul. | UN      | 50,00      | 12,63    | 631,50 |

TOTAL 631,50

Lote  
**025 Lote 025**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|--|---------|------------|----------|--------|
| 036427 | ARGOLA EM MADEIRA Nº 2<br>Argola em madeira nº 2 (68mm), cores diversas.<br>Embalagem com 25 unidades. | PC      | 30,00      | 25,00    | 750,00 |

TOTAL 750,00

Lote  
**026 Lote 026**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|---|---------|------------|----------|--------|
| 017924 | BACALHAU PEQUENO (PEDRARIA)<br>Pedraria bacalhau pequeno, cores diversas.<br>Embalagem com 1kg. | KG      | 5,00       | 132,63   | 663,15 |

TOTAL 663,15

Lote  
**027 Lote 027**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|---|---------|------------|----------|--------|
| 017923 | BACALHAU GRANDE (PEDRARIA)<br>Pedraria bacalhau grande, cores diversas.<br>Embalagem com 1kg. | KG      | 5,00       | 191,63   | 958,15 |

TOTAL 958,15

Lote  
**028 Lote 028**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|---|---------|------------|----------|--------|
| 036428 | BACALHAU MEDIO (PEDRARIA)<br>Pedraria bacalhau médio, cores diversas.<br>Embalagem com 1kg. | KG      | 5,00       | 173,97   | 869,85 |

TOTAL 869,85

Lote  
**029 Lote 029**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 004809 | BALÃO LISO Nº 7 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | PC      | 500,00     | 13,43    | 6.715,00 |

TOTAL 6.715,00

Lote  
**030 Lote 030**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 036016 | BALÃO LISO Nº 9 CORES DIVERSAS EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | UN      | 200,00     | 21,77    | 4.354,00 |

TOTAL 4.354,00

Lote  
**031 Lote 031**

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|------|---------|------------|----------|-------|
|--------|------|---------|------------|----------|-------|



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Fiduciplano

Página:5

|   |                           |    |        |       |          |
|---|---------------------------|----|--------|-------|----------|
| 036429  | BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 4 | UN | 100,00 | 27,57 | 2.757,00 |
| Barbante para crochê nº 4, cores diversas.<br>Embalagem de 700gr. |                           |    |        |       |          |

**TOTAL 2.757,00**

Lote

## 032 Lote 032

| Código  | Nome                      | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|---|---------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 036430  | BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 6 | UN      | 200,00     | 26,27    | 5.254,00 |
| Barbante para crochê nº 6, cores diversas.<br>Embalagem de 700gr. |                           |         |            |          |          |

**TOTAL 5.254,00**

Lote

## 033 Lote 033

| Código  | Nome                      | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|---|---------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 036430  | BARBANTE PARA CROCHÊ Nº 6 | UN      | 100,00     | 31,43    | 3.143,00 |
| Barbante para crochê nº 6, cores diversas.<br>Embalagem de 1Kg. |                           |         |            |          |          |

**TOTAL 3.143,00**

Lote

## 034 Lote 034

| Código   | Nome                  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--|-----------------------|---------|------------|----------|----------|
| 036084   | BASTÃO DE COLA QUENTE | PC      | 20,00      | 87,47    | 1.749,40 |
| Bastão de cola quente (11,2mm x 30cm).<br>Embalagem com 1kg. |                       |         |            |          |          |

**TOTAL 1.749,40**

Lote

## 035 Lote 035

| Código  | Nome                  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|---|-----------------------|---------|------------|----------|----------|
| 036084  | BASTÃO DE COLA QUENTE | PC      | 20,00      | 87,50    | 1.750,00 |
| Bastão de cola quente (7,5mm x 30cm).<br>Embalagem com 1kg. |                       |         |            |          |          |

**TOTAL 1.750,00**

Lote

## 036 Lote 036

| Código  | Nome                       | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|---|----------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 036431  | BARBANTE Nº 6 TIPO BARROCO | UN      | 200,00     | 33,90    | 6.780,00 |
| Barbante tipo barroco, nº 6, maxcolor (cores diversas).<br>Embalagem com 400gr. |                            |         |            |          |          |

**TOTAL 6.780,00**

Lote

## 037 Lote 037

| Código  | Nome                       | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|---|----------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 036431  | BARBANTE Nº 6 TIPO BARROCO | UN      | 300,00     | 26,43    | 7.929,00 |
| Barbante tipo barroco, nº 6, multicolor (cores diversas).<br>Embalagem com 400gr. |                            |         |            |          |          |

**TOTAL 7.929,00**

Lote

## 038 Lote 038

| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
|--------------|---|---------|------------|----------|-----------------|
| 010653       | BOBINA DE PAPEL DE PRESENTE (VARIAS CORES) 60 CM X 100 MT | UN      | 5,00       | 206,00   | 1.030,00        |
|              |   |         |            |          |                 |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>1.030,00</b> |

Lote

## 039 Lote 039

| Código  | Nome                  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|---|-----------------------|---------|------------|----------|---------------|
| 036086  | BOBINA DE PAPEL KRAFT | UN      | 5,00       | 127,43   | 637,15        |
| Bobina de papel kraft (60cm x 140m), 80g (natural). |                       |         |            |          |               |
| <b>TOTAL</b>  |                       |         |            |          | <b>637,15</b> |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipário

Página:6

| Lote         |  |         |            |              |              |
|--------------|--|---------|------------|--------------|--------------|
| 040 Lote 040 |  |         |            |              |              |
| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor        |
| 017903       | BOLA DE ISOPOR 25MM<br>Embalagem com 100 unidades. | UN      | 1,00       | 19,57        | 19,57        |
|              |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>19,57</b> |

| Lote         |   |         |            |              |              |
|--------------|---|---------|------------|--------------|--------------|
| 041 Lote 041 |   |         |            |              |              |
| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor        |
| 017902       | BOLA DE ISOPOR 50MM<br>Embalagem com 50 unidades. | UN      | 2,00       | 38,90        | 77,80        |
|              |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>77,80</b> |

| Lote         |   |         |            |              |               |
|--------------|---|---------|------------|--------------|---------------|
| 042 Lote 042 |   |         |            |              |               |
| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
| 036432       | BOLA DE VOLEI DE PRAIA VINIL<br>Bola de volei de praia vinil, 33cm, material em couro sintético e câmara de PU. | UN      | 6,00       | 42,93        | 257,58        |
|              |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>257,58</b> |

| Lote         |  |         |            |              |                 |
|--------------|--|---------|------------|--------------|-----------------|
| 043 Lote 043 |  |         |            |              |                 |
| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
| 036433       | BORDADO INGLÊS<br>Bordado inglês: largura 10cm<br>Composição: 80% poliester/20% algodão / desenho 100% poliester.<br>Embalagem com 13,7 metros.<br>Cores diversas. | UN      | 100,00     | 68,30        | 6.830,00        |
|              |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>6.830,00</b> |

| Lote         |   |         |            |              |                 |
|--------------|---|---------|------------|--------------|-----------------|
| 044 Lote 044 |   |         |            |              |                 |
| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
| 036433       | BORDADO INGLÊS<br>Bordado inglês: largura 8cm<br>Composição: 80% poliester/20% algodão / desenho 100% poliester.<br>Embalagem com 13,7 metros.<br>Cores diversas. | UN      | 100,00     | 55,50        | 5.550,00        |
|              |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>5.550,00</b> |

| Lote         |   |         |            |              |                 |
|--------------|---|---------|------------|--------------|-----------------|
| 045 Lote 045 |   |         |            |              |                 |
| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
| 036433       | BORDADO INGLÊS<br>Bordado inglês: largura 5cm<br>Composição: 80% poliester/20% algodão / desenho 100% poliester.<br>Embalagem com 13,7 metros.<br>Cores diversas. | UN      | 50,00      | 39,05        | 1.952,50        |
|              |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>1.952,50</b> |

| Lote         |  |         |            |              |                 |
|--------------|--|---------|------------|--------------|-----------------|
| 046 Lote 046 |  |         |            |              |                 |
| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
| 036091       | CADERNO DE LINGUAGEM<br>Caderno de linguagem, com 48 folhas, espiral, capa dura. | UN      | 100,00     | 12,77        | 1.277,00        |
|              |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>1.277,00</b> |

| Lote         |  |         |            |              |               |
|--------------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 047 Lote 047 |  |         |            |              |               |
| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
| 036434       | PINCEL MARCADOR PERMANENTE<br>Pincel marcador permanente 1mm.<br>Caixa com 12 unidades.<br>Cores: preto ou azul. | CX      | 4,00       | 96,90        | 387,60        |
|              |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>387,60</b> |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipilano

Página 7

| Lote         |  |         |            |              |               |
|--------------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 048 Lote 048 |  |         |            |              |               |
| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
| 036434       | PINCEL MARCADOR PERMANENTE   | CX      | 4,00       | 154,90       | 619,60        |
|              | Pincel marcador permanente 2mm.<br>Caixa com 12 unidades.<br>Cores: preto ou azul. |         |            |              |               |
|              |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>619,60</b> |

| Lote         |  |         |            |              |               |
|--------------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 049 Lote 049 |  |         |            |              |               |
| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
| 036435       | CARTOLINA  | UN      | 100,00     | 2,43         | 243,00        |
|              | Cartolina de no mínimo 120gr (50cm x 66cm).<br>Nas cores diversas. |         |            |              |               |
|              |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>243,00</b> |

| Lote         |  |         |            |              |               |
|--------------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 050 Lote 050 |  |         |            |              |               |
| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
| 017961       | CHINELO N° 33/34   | PR      | 15,00      | 30,10        | 451,50        |
|              | modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés.<br>Cores variadas. |         |            |              |               |
|              |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>451,50</b> |

| Lote         |  |         |            |              |               |
|--------------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 051 Lote 051 |  |         |            |              |               |
| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
| 010643       | CHINELO N° 35/36   | PR      | 15,00      | 30,10        | 451,50        |
|              | modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés.<br>Cores variadas. |         |            |              |               |
|              |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>451,50</b> |

| Lote         |  |         |            |              |               |
|--------------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 052 Lote 052 |  |         |            |              |               |
| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
| 010644       | CHINELO N° 37/38   | PR      | 15,00      | 30,10        | 451,50        |
|              | modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés.<br>Cores variadas. |         |            |              |               |
|              |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>451,50</b> |

| Lote         |  |         |            |              |               |
|--------------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 053 Lote 053 |  |         |            |              |               |
| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
| 017993       | CHINELO N° 39/40   | PR      | 15,00      | 30,10        | 451,50        |
|              | modelo feito em borracha. Possui o formato aproximado do contorno de cada um dos pés.<br>Cores variadas. |         |            |              |               |
|              |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>451,50</b> |

| Lote         |   |         |            |              |              |
|--------------|---|---------|------------|--------------|--------------|
| 054 Lote 054 |   |         |            |              |              |
| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor        |
| 032955       | CLIPS GALVANIZADO N°4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. | CX      | 10,00      | 4,93         | 49,30        |
|              |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>49,30</b> |

| Lote         |   |         |            |              |              |
|--------------|---|---------|------------|--------------|--------------|
| 055 Lote 055 |   |         |            |              |              |
| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor        |
| 000062       | CLIPS GALVANIZADO N° 2 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | CX      | 10,00      | 4,93         | 49,30        |
|              |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>49,30</b> |

| Lote         |      |         |            |          |       |
|--------------|------|---------|------------|----------|-------|
| 056 Lote 056 |      |         |            |          |       |
| Código       | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU  
Solicitação 25/2024



Equipara

Página:8

|        |   |    |       |              |              |
|--------|---|----|-------|--------------|--------------|
| 000061 | CLIPS GALVANIZADO N° 1/0 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | CX | 10,00 | 3,63         | 36,30        |
|        |   |    |       | <b>TOTAL</b> | <b>36,30</b> |

**Lote**  
**057 Lote 057**

| Código | Nome                                 | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
|--------|--------------------------------------|---------|------------|--------------|-----------------|
| 036093 | COLA LÍQUIDA BRANCA EMBALAGEM DE 1KG | UN      | 100,00     | 48,93        | 4.893,00        |
|        |                                      |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>4.893,00</b> |

**Lote**  
**058 Lote 058**

| Código  | Nome                                     | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|---|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 010646  | COLA COM GLITER 35 GRAMAS - VÁRIAS CORES | UN      | 150,00     | 6,50         | 975,00        |
| Cola com gliter lavável para aplicação em papel, papel cartão e cartolina. Composição: Resina de PVA, gliter e conservante tipo benzotiazol, embalagem com 35 gramas, com selo do Inmetro OCP 0046. |  |         |            |              |               |
|   |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>975,00</b> |

**Lote**  
**059 Lote 059**

| Código  | Nome                   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|---|------------------------|---------|------------|--------------|---------------|
| 036436  | COLA PARA E.V.A/ISOPOR | UN      | 50,00      | 6,22         | 311,00        |
| Cola para e.va e isopor.<br>Embalagem com 35gr. |                        |         |            |              |               |
|   |                        |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>311,00</b> |

**Lote**  
**060 Lote 060**

| Código   | Nome           | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--|----------------|---------|------------|--------------|---------------|
| 036437   | COLA EM BASTÃO | UN      | 50,00      | 16,77        | 838,50        |
| Cola em bastão, com secagem transparente, lavável e atóxica.<br>Embalagem com 40 gr. |                |         |            |              |               |
|  |                |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>838,50</b> |

**Lote**  
**061 Lote 061**

| Código | Nome                 | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
|--------|----------------------|---------|------------|--------------|-----------------|
| 036438 | COLA PANO 100 GRAMAS | UN      | 100,00     | 18,43        | 1.843,00        |
|        |                      |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>1.843,00</b> |

**Lote**  
**062 Lote 062**

| Código  | Nome                 | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
|---|----------------------|---------|------------|--------------|-----------------|
| 036439  | COLA PARA ARTESANATO | UN      | 100,00     | 19,43        | 1.943,00        |
| Cola base para colagem de strass, pedrarias, chatons, vidrilhos e metais.<br>Embalagem com 20 gr. |                      |         |            |              |                 |
|   |                      |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>1.943,00</b> |

**Lote**  
**063 Lote 063**

| Código              | Nome                | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|---------------------|---------------------|---------|------------|--------------|---------------|
| 036440              | COLA PARA PATCHWORK | UN      | 50,00      | 6,43         | 321,50        |
| Embalagem com 37gr. |                     |         |            |              |               |
|                     |                     |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>321,50</b> |

**Lote**  
**064 Lote 064**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
|--------|---|---------|------------|--------------|-----------------|
| 010640 | E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM - CORES DIVERSAS | UN      | 500,00     | 4,47         | 2.235,00        |
|        |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>2.235,00</b> |

**Lote**  
**065 Lote 065**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
|--------|---|---------|------------|--------------|-----------------|
| 022084 | E.V.A EM CHAPA 2 MM 40 X 60 CM SUPERFICIE COM GLITER (CORES DIVERSAS) | UN      | 300,00     | 10,57        | 3.171,00        |
|        |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>3.171,00</b> |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipamento

Página:9

## Lote 066 Lote 066

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
|--------|---|---------|------------|--------------|-----------------|
| 036198 | ELÁSTICO REFORÇADO COM 12 CM DE LARGURA<br>Embalagem com 25 metros. | UN      | 10,00      | 150,47       | 1.504,70        |
|        |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>1.504,70</b> |

## Lote 067 Lote 067

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 028297 | ENTRETELA<br>Entretela TNT para confecção de cortinas 10cm/200gr.<br>Rolo com 50 metros. | UN      | 6,00       | 66,47        | 398,82        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>398,82</b> |

## Lote 068 Lote 068

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
|--------|--|---------|------------|--------------|-----------------|
| 027949 | FIBRA SILICONADA P/ ENCHIMENTO<br>Embalagem com 1kg. | KG      | 50,00      | 41,93        | 2.096,50        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>2.096,50</b> |

## Lote 069 Lote 069

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
|--------|--|---------|------------|--------------|-----------------|
| 036441 | FIO DE SEDA PARA CROCHÊ<br>Fio especial de seda para crochê (grosso), cores variadas.<br>Embalagem com 500 metros. | UN      | 200,00     | 16,77        | 3.354,00        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>3.354,00</b> |

## Lote 070 Lote 070

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
|--------|--|---------|------------|--------------|-----------------|
| 036442 | FITA DUPLA FACE DE ESPUMA<br>Fita dupla face de espuma (19mm x 10m). | UN      | 50,00      | 41,77        | 2.088,50        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>2.088,50</b> |

## Lote 071 Lote 071

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|---|---------|------------|--------------|---------------|
| 036443 | FECHO DE CONTATO AUTO ADESIVO<br>Fecho de contato auto adesivo (16mm), com 25 metros. | UN      | 4,00       | 74,80        | 299,20        |
|        |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>299,20</b> |

## Lote 072 Lote 072

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 017930 | FITA DE CETIM 11 MM MESCLADA (VÁRIAS CORES)<br>Rolo com 10 metros. | UN      | 50,00      | 7,17         | 358,50        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>358,50</b> |

## Lote 073 Lote 073

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 017931 | FITA DE CETIM 22 MM MESCLADA (VÁRIAS CORES)<br>Rolo com 10 metros. | UN      | 50,00      | 11,17        | 558,50        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>558,50</b> |

## Lote 074 Lote 074

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|---|---------|------------|--------------|---------------|
| 017929 | FITA DE CETIM 7 MM MESCLADA (VÁRIAS CORES)<br>Rolo com 10 metros. | UN      | 50,00      | 4,33         | 216,50        |
|        |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>216,50</b> |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Página 10

Página 10

Lote  
**075 Lote 075**

| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
|--------------|---|---------|------------|----------|-----------------|
| 032960       | FITA DE CETIM 7MM C/100 METROS- VÁRIAS CORES<br>Rolo com 100 metros, cores lisas. | UN      | 50,00      | 32,33    | 1.616,50        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>1.616,50</b> |

Lote  
**076 Lote 076**

| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|--------------|---|---------|------------|----------|---------------|
| 032961       | FITA DE CETIM Nº5 22MM C/10 METROS<br>Rolo com 10 metros, cores variadas. | UN      | 50,00      | 12,33    | 616,50        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>616,50</b> |

Lote  
**077 Lote 077**

| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|--------------|---|---------|------------|----------|---------------|
| 001210       | FITA DE CETIM Nº 09 10 MT (VÁRIAS CORES)<br>Rolo com 10 metros, 38mm, cores variadas. | UN      | 25,00      | 16,50    | 412,50        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>412,50</b> |

Lote  
**078 Lote 078**

| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|--------------|--|---------|------------|----------|---------------|
| 032963       | FITA DE CETIM Nº7 10MM C/10 METROS<br>VÁRIAS CORES.<br>Rolo com 10 metros, cores variadas. | UN      | 25,00      | 5,00     | 125,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |         |            |          | <b>125,00</b> |

Lote  
**079 Lote 079**

| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor        |
|--------------|--|---------|------------|----------|--------------|
| 001174       | FITA DE CETIM Nº 00 100 MT (VÁRIAS CORES)<br>Rolo com 100 metros, 4mm, cores variadas. | UN      | 2,00       | 26,83    | 53,66        |
| <b>TOTAL</b> |  |         |            |          | <b>53,66</b> |

Lote  
**080 Lote 080**

| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
|--------------|---|---------|------------|----------|-----------------|
| 7843         | FITA FLORAL 30 METROS (ROLO)<br>Fita floral (12mm x 30m). | UN      | 200,00     | 9,30     | 1.860,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>1.860,00</b> |

Lote  
**081 Lote 081**

| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
|--------------|--|---------|------------|----------|-----------------|
| 021542       | FITA METALIZADA NATALINA EM CORES DIVERSAS 38MM X 10 METROS (ROLO)<br>Fita metalizada natalina (38mm x 10m). | UN      | 100,00     | 25,17    | 2.517,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |         |            |          | <b>2.517,00</b> |

Lote  
**082 Lote 082**

| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|--------------|---|---------|------------|----------|---------------|
| 032964       | FITA VOAL C/ OURELA ACETINADA ZC Nº09 38MM<br>Cores diversas, (38mm x 10m). | UN      | 50,00      | 15,13    | 756,50        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>756,50</b> |

Lote  
**083 Lote 083**

| Código       | Nome                               | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|--------------|------------------------------------|---------|------------|----------|---------------|
| 036101       | GIZÃO DE CERA EMBALAGEM COM 12 UN. | CX      | 30,00      | 12,30    | 369,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                    |         |            |          | <b>369,00</b> |

Lote  
**084 Lote 084**



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Folha: 11

Página: 11

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 032965 | GRAMPO GALVANIZADO PARA GAMPEADOR 106/8 C/ 3000 UN | CX      | 30,00      | 26,90        | 807,00        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>807,00</b> |

Lote

## 085 Lote 085

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|---|---------|------------|--------------|---------------|
| 000043 | GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES | CX      | 30,00      | 16,77        | 503,10        |
|        |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>503,10</b> |

Lote

## 086 Lote 086

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 021545 | IMÃ PARA ARTESANATO 14MM<br>Imã para artesanato, fita flexível (14mm x 3mm).<br>Embalagem com 1 metro. | UN      | 20,00      | 9,10         | 182,00        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>182,00</b> |

Lote

## 087 Lote 087

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
|--------|---|---------|------------|--------------|-----------------|
| 036444 | TOALHAS PARA BORDAR<br>Kit de toalhas para bordar - com 2 peças (banho + rosto) - banho 70cm x 140cm / rosto 50cm x 80 cm.<br>Composição: 85% algodão, gramatura de 400g/m².<br>Cores variadas. | JG      | 30,00      | 84,57        | 2.537,10        |
|        |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>2.537,10</b> |

Lote

## 088 Lote 088

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor            |
|--------|---|---------|------------|--------------|------------------|
| 036445 | NOVELOS DE LÃ 100 GRAMAS<br>Embalagem com 5 unidades de 100 gramas cada.<br>Cores diversas. | UN      | 100,00     | 132,50       | 13.250,00        |
|        |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>13.250,00</b> |

Lote

## 089 Lote 089

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 032967 | LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 12X25CM<br>Cores diversas. | UN      | 200,00     | 0,83         | 166,00        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>166,00</b> |

Lote

## 090 Lote 090

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|---|---------|------------|--------------|---------------|
| 017934 | LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 17 X 36 CM (VÁRIAS CORES) | UN      | 150,00     | 1,03         | 154,50        |
|        |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>154,50</b> |

Lote

## 091 Lote 091

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|---|---------|------------|--------------|---------------|
| 017933 | LAÇO PRONTO PARA PRESENTE 22 X 43 CM (VÁRIAS CORES) | UN      | 150,00     | 1,77         | 265,50        |
|        |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>265,50</b> |

Lote

## 092 Lote 092

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 036446 | LANTEJOULA<br>Lantejola 10mm.<br>Embalagem com 1000 unidades.<br>Cores diversas. | UN      | 30,00      | 12,77        | 383,10        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>383,10</b> |

Lote

## 093 Lote 093



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Fundolano

Página 12

| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|--------------|---|---------|------------|----------|---------------|
| 036446       | LANTEJOULA<br>Lantejola 6mm.<br>Embalagem com 1000 unidades.<br>Cores diversas. | UN      | 30,00      | 8,57     | 257,10        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>257,10</b> |

| Lote         |   |         |            |          |               |
|--------------|---|---------|------------|----------|---------------|
| 094 Lote 094 |   |         |            |          |               |
| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
| 028510       | LÁPIS GRAFITE 6B<br>Lápis grafite 6B, sextavado.<br>Embalagem com 4 unidades. | UN      | 30,00      | 20,33    | 609,90        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>609,90</b> |

| Lote         |  |         |            |          |                 |
|--------------|--|---------|------------|----------|-----------------|
| 095 Lote 095 |  |         |            |          |                 |
| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
| 036447       | LINHA PARA CROCHÊ<br>Linha para crochê 100% algodão, mercerizado, com 170 metros.<br>Cores diversas. | UN      | 100,00     | 18,23    | 1.823,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |         |            |          | <b>1.823,00</b> |

| Lote         |                                |         |            |          |               |
|--------------|--------------------------------|---------|------------|----------|---------------|
| 096 Lote 096 |                                |         |            |          |               |
| Código       | Nome                           | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
| 032970       | LINHA DE PESCA 0,35 100 METROS | UN      | 50,00      | 5,00     | 250,00        |
| <b>TOTAL</b> |                                |         |            |          | <b>250,00</b> |

| Lote         |                                |         |            |          |               |
|--------------|--------------------------------|---------|------------|----------|---------------|
| 097 Lote 097 |                                |         |            |          |               |
| Código       | Nome                           | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
| 036203       | LINHA DE PESCA 0.50 100 METROS | UN      | 50,00      | 7,15     | 357,50        |
| <b>TOTAL</b> |                                |         |            |          | <b>357,50</b> |

| Lote         |   |         |            |          |                 |
|--------------|---|---------|------------|----------|-----------------|
| 098 Lote 098 |   |         |            |          |                 |
| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
| 036448       | LINHA MEADO PARA BORDAR<br>Linha meado para bordar, composição: 100% algodão egípcio duplamente mercerizado.<br>Cores diversas.<br>Unidades com 8 metros. | UN      | 1.000,00   | 5,10     | 5.100,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>5.100,00</b> |

| Lote         |  |         |            |          |                 |
|--------------|--|---------|------------|----------|-----------------|
| 099 Lote 099 |  |         |            |          |                 |
| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
| 036449       | LINHA DE COSTURA<br>Linha de costura colorida, 100% poliéster.<br>Kit com 40 retrós de 91,4 metros cada. | UN      | 50,00      | 103,33   | 5.166,50        |
| <b>TOTAL</b> |  |         |            |          | <b>5.166,50</b> |

| Lote         |   |         |            |          |                 |
|--------------|---|---------|------------|----------|-----------------|
| 100 Lote 100 |   |         |            |          |                 |
| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
| 036449       | LINHA DE COSTURA<br>Linha para costura reta tex 28, 100% poliéster fiado.<br>Rolo com 1500 metros.<br>Cores variadas. | UN      | 200,00     | 7,30     | 1.460,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>1.460,00</b> |

| Lote         |  |         |            |          |        |
|--------------|--|---------|------------|----------|--------|
| 101 Lote 101 |  |         |            |          |        |
| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
| 004204       | MASSA PARA BISCUIT<br>Massa para biscuit - não tóxica. | UN      | 50,00      | 6,92     | 346,00 |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equilíbrio

Página: 13

Embalagem com 90 gramas.  
Cores diversas.

TOTAL 346,00

**Lote**  
**102 Lote 102**

| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
|--------------|---|---------|------------|----------|-----------------|
| 004204       | MASSA PARA BISCUIT<br>Massa para biscuit - não tóxica.<br>Embalagem de 1KG.<br>Cor natural. | KG      | 50,00      | 29,10    | 1.455,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>1.455,00</b> |

**Lote**  
**103 Lote 103**

| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|--------------|---|---------|------------|----------|---------------|
| 036450       | MUSGO DESIDRATADO<br>Musgo desidratado para artesanato.<br>Unidades de 60 gramas. | UN      | 100,00     | 5,80     | 580,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>580,00</b> |

**Lote**  
**104 Lote 104**

| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
|--------------|---|---------|------------|----------|-----------------|
| 036451       | PALITO DE BAMBU<br>Palito de bambu (25cm x 4mm), ponta e chanfro.<br>Embalagem com 50 unidades. | PC      | 500,00     | 8,43     | 4.215,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>4.215,00</b> |

**Lote**  
**105 Lote 105**

| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
|--------------|---|---------|------------|----------|---------------|
| 001877       | PALITO DE PICOLÉ PONTAS ARREDONDADAS EMBALAGEM COM 100 UNIDADES<br>Palito de picolé (11cm x 11cm x 3cm).<br>Embalagem com 100 unidades. | PC      | 100,00     | 8,58     | 858,00        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>858,00</b> |

**Lote**  
**106 Lote 106**

| Código       | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
|--------------|--|---------|------------|----------|-----------------|
| 036452       | VARETA<br>Vareta de algodão doce (38,5cm x 4mm).<br>Embalagem com 50 unidades. | PC      | 200,00     | 7,77     | 1.554,00        |
| <b>TOTAL</b> |  |         |            |          | <b>1.554,00</b> |

**Lote**  
**107 Lote 107**

| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
|--------------|---|---------|------------|----------|-----------------|
| 036110       | PAPEL ADESIVO CONTACT<br>Papel adesivo contact (45cm x 25mt)<br>Colorido e Estampado. | UN      | 20,00      | 289,67   | 5.793,40        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>5.793,40</b> |

**Lote**  
**108 Lote 108**

| Código       | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
|--------------|---|---------|------------|----------|-----------------|
| 036110       | PAPEL ADESIVO CONTACT<br>Papel adesivo contact (45cm x 25mt)<br>Transparente. | UN      | 20,00      | 182,17   | 3.643,40        |
| <b>TOTAL</b> |   |         |            |          | <b>3.643,40</b> |

**Lote**  
**109 Lote 109**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|---|---------|------------|----------|--------|
| 022025 | PAPEL CARTÃO 48 X 66 CM FOSCO<br>Papel cartão fosco (48cm x 66cm) | UN      | 50,00      | 3,65     | 182,50 |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Emulokano

Página: 14

Colorido.

TOTAL 182,50

Lote  
**110 Lote 110**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|--|---------|------------|----------|--------|
| 017870 | PAPEL COLOR SET DUPLA FACE 48 X 66 CM COLORIDO | UN      | 200,00     | 2,93     | 586,00 |
|        |  |         |            | TOTAL    | 586,00 |

Lote  
**111 Lote 111**

| Código | Nome                                    | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|---|---------|------------|----------|--------|
| 017872 | PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE 85x100 BOPP | UN      | 5,00       | 102,33   | 511,65 |
|        |   |         |            | TOTAL    | 511,65 |

Lote  
**112 Lote 112**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 001185 | PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM (VÁRIAS CORES) | UN      | 500,00     | 3,80     | 1.900,00 |
|        |   |         |            | TOTAL    | 1.900,00 |

Lote  
**113 Lote 113**

| Código | Nome                                    | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|----------|-------|
| 017876 | PAPEL DE SEDA 48 X 60 CM (VÁRIAS CORES) | UN      | 100,00     | 0,68     | 68,00 |
|        |   |         |            | TOTAL    | 68,00 |

Lote  
**114 Lote 114**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 000045 | PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 50 FOLHAS | CX      | 300,00     | 24,00    | 7.200,00 |
|        |   |         |            | TOTAL    | 7.200,00 |

Lote  
**115 Lote 115**

| Código   | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--|---|---------|------------|----------|-----------|
| 026944   | PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM COM 5000 FOLHAS | CX      | 50,00      | 402,67   | 20.133,50 |
| Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis, com certificação ISO 9001 / 14001. |   |         |            |          |           |
| Caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.  |   |         |            |          |           |
| Branca   |   |         |            |          |           |
|  |   |         |            | TOTAL    | 20.133,50 |

Lote  
**116 Lote 116**

| Código   | Nome                              | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--|-----------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 001188   | PASSA FITA 13,7 MT (VÁRIAS CORES) | UN      | 100,00     | 32,72    | 3.272,00 |
| Passa fita com 2cm de largura - peça com 13,7 metros cada. |                                   |         |            |          |          |
| Cores variadas.  |                                   |         |            |          |          |
|  |                                   |         |            | TOTAL    | 3.272,00 |

Lote  
**117 Lote 117**

| Código   | Nome                  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--|-----------------------|---------|------------|----------|----------|
| 009209   | PASSA FITA COR BRANCA | UN      | 100,00     | 33,85    | 3.385,00 |
| Passa fita com 2cm de largura - peça com 13,7 metros cada. |                       |         |            |          |          |
| Cor branca.  |                       |         |            |          |          |
|  |                       |         |            | TOTAL    | 3.385,00 |

Lote  
**118 Lote 118**

| Código  | Nome         | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|---|--------------|---------|------------|----------|--------|
| 036453  | PASSANAMARIA | UN      | 20,00      | 29,83    | 596,60 |
| Passanamarca ouro (17mm), composição: 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida. |              |         |            |          |        |
| Embalagem com 10 metros.  |              |         |            |          |        |
|   |              |         |            | TOTAL    | 596,60 |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipamento

Página 15

| Lote   |  |         |            |          |               |
|--|--|---------|------------|----------|---------------|
| <b>119 Lote 119</b>  |  |         |            |          |               |
| Código   | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
| 036453   | PASSANAMARIA                                       | UN      | 20,00      | 42,50    | 850,00        |
| Passanamaria ouro (9mm), composição: 80% de algodão, 20% metalizada.<br>Embalagem com 10 metros.                     |  |         |            |          |               |
| <b>TOTAL</b>   |  |         |            |          | <b>850,00</b> |
| Lote   |  |         |            |          |               |
| <b>120 Lote 120</b>  |  |         |            |          |               |
| Código   | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
| 036453   | PASSANAMARIA                                       | UN      | 20,00      | 27,00    | 540,00        |
| Passanamaria prata (13mm), composição: 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida.<br>Embalagem com 10 metros. |  |         |            |          |               |
| <b>TOTAL</b>   |  |         |            |          | <b>540,00</b> |
| Lote   |  |         |            |          |               |
| <b>121 Lote 121</b>  |  |         |            |          |               |
| Código   | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
| 036453   | PASSANAMARIA                                       | UN      | 20,00      | 38,17    | 763,40        |
| Passanamaria (9mm), composição: 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida.<br>Embalagem com 10 metros.        |  |         |            |          |               |
| <b>TOTAL</b>   |  |         |            |          | <b>763,40</b> |
| Lote   |  |         |            |          |               |
| <b>122 Lote 122</b>  |  |         |            |          |               |
| Código   | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
| 036453   | PASSANAMARIA                                       | UN      | 20,00      | 15,17    | 303,40        |
| Passanamaria (20mm), composição: 70% de algodão, 25% metalizada e 5% em poliamida.<br>Embalagem com 10 metros.       |  |         |            |          |               |
| <b>TOTAL</b>   |  |         |            |          | <b>303,40</b> |
| Lote   |  |         |            |          |               |
| <b>123 Lote 123</b>  |  |         |            |          |               |
| Código   | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
| 028173   | PASTA CATALOGO C/50 ENVELOPES FINOS C/ 4 COLCHETES | UN      | 50,00      | 18,17    | 908,50        |
| Tamanho de 245mm x 335mm x 20mm.   |  |         |            |          |               |
| <b>TOTAL</b>   |  |         |            |          | <b>908,50</b> |
| Lote   |  |         |            |          |               |
| <b>124 Lote 124</b>  |  |         |            |          |               |
| Código   | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
| 036454   | PASTA COM ABA ELÁSTICA                             | UN      | 10,00      | 43,97    | 439,70        |
| Pasta com aba elastica (oficio) dimensões: 332 x 232mm.<br>Cores diversas.<br>Embalagem com 10 unidades.             |  |         |            |          |               |
| <b>TOTAL</b>   |  |         |            |          | <b>439,70</b> |
| Lote   |  |         |            |          |               |
| <b>125 Lote 125</b>  |  |         |            |          |               |
| Código   | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
| 036454   | PASTA COM ABA ELÁSTICA                             | UN      | 5,00       | 67,50    | 337,50        |
| Pasta com aba elastica, dimensões: 335 x 20 x 235mm.<br>Cores diversas.<br>Embalagem com 10 unidades.                |  |         |            |          |               |
| <b>TOTAL</b>   |  |         |            |          | <b>337,50</b> |
| Lote   |  |         |            |          |               |
| <b>126 Lote 126</b>  |  |         |            |          |               |
| Código   | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor         |
| 036454   | PASTA COM ABA ELÁSTICA                             | UN      | 5,00       | 90,13    | 450,65        |
| Pasta com aba elastica, dimensões: 245 x 55 x 335mm.<br>Cores diversas.<br>Embalagem com 10 unidades.                |  |         |            |          |               |
| <b>TOTAL</b>   |  |         |            |          | <b>450,65</b> |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipamento

Página:16

| Lote                |                 |         |            |              |               |
|---------------------|-----------------|---------|------------|--------------|---------------|
| <b>127 Lote 127</b> |                 |         |            |              |               |
| Código              | Nome            | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
| 017309              | PEN DRIVE 32 GB | UN      | 20,00      | 34,77        | 695,40        |
|                     |                 |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>695,40</b> |

| Lote                |  |         |            |              |               |
|---------------------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| <b>128 Lote 128</b> |  |         |            |              |               |
| Código              | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
| 000089              | PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM COM 100 UNIDADES | CX      | 20,00      | 8,43         | 168,60        |
|                     |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>168,60</b> |

| Lote                |  |         |            |              |                 |
|---------------------|--|---------|------------|--------------|-----------------|
| <b>129 Lote 129</b> |  |         |            |              |                 |
| Código              | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
| 017963              | PÉROLA (PEDRARIA)<br>Pedraria pérola inteira com furo (8mm).<br>Embalagem com 500 gramas.<br>Cores diversas. | UN      | 30,00      | 99,32        | 2.979,60        |
|                     |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>2.979,60</b> |

| Lote                |  |         |            |              |                 |
|---------------------|--|---------|------------|--------------|-----------------|
| <b>130 Lote 130</b> |  |         |            |              |                 |
| Código              | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
| 017963              | PÉROLA (PEDRARIA)<br>Pedraria pérola inteira com furo (6mm).<br>Embalagem com 500 gramas.<br>Cores diversas. | UN      | 30,00      | 102,65       | 3.079,50        |
|                     |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>3.079,50</b> |

| Lote                |  |         |            |              |                 |
|---------------------|--|---------|------------|--------------|-----------------|
| <b>131 Lote 131</b> |  |         |            |              |                 |
| Código              | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
| 017963              | PÉROLA (PEDRARIA)<br>Pedraria pérola inteira com furo (4mm).<br>Embalagem com 500 gramas.<br>Cores diversas. | UN      | 30,00      | 144,95       | 4.348,50        |
|                     |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>4.348,50</b> |

| Lote                |   |         |            |              |               |
|---------------------|---|---------|------------|--------------|---------------|
| <b>132 Lote 132</b> |   |         |            |              |               |
| Código              | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
| 033512              | CANETA HIDROGRÁFICA<br>Caneta hidrográfica (pincel atômico) - ponta 4.00mm.<br>Caixa com 12 unidades.<br>Cor preto. | UN      | 5,00       | 57,63        | 288,15        |
|                     |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>288,15</b> |

| Lote                |  |         |            |              |                 |
|---------------------|--|---------|------------|--------------|-----------------|
| <b>133 Lote 133</b> |  |         |            |              |                 |
| Código              | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor           |
| 036455              | PINCEL RECARREGÁVEL<br>Marcador recarregável para quadro branco, ponta de 6.00mm.<br>Caixa com 12 unidades.<br>Cores diversas. | CX      | 5,00       | 298,27       | 1.491,35        |
|                     |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>1.491,35</b> |

| Lote                |  |         |            |              |              |
|---------------------|--|---------|------------|--------------|--------------|
| <b>134 Lote 134</b> |  |         |            |              |              |
| Código              | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor        |
| 004208              | PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 00 CABO AMARELO E CERDA DE PELO<br>Com cabo longo. | UN      | 30,00      | 3,23         | 96,90        |
|                     |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>96,90</b> |

| Lote                |  |  |  |  |
|---------------------|--|--|--|--|
| <b>135 Lote 135</b> |  |  |  |  |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Exemplar

Página: 17

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor        |
|--------|--|---------|------------|--------------|--------------|
| 001211 | PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 02 CABO AMARELO E CERDA DE PELO<br>Com cabo longo. | UN      | 30,00      | 3,32         | 99,60        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>99,60</b> |

Lote  
**136 Lote 136**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 001212 | PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 04 CABO AMARELO E CERDA DE PELO<br>Com cabo longo. | UN      | 30,00      | 3,55         | 106,50        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>106,50</b> |

Lote  
**137 Lote 137**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 001213 | PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 06 CABO AMARELO E CERDA DE PELO<br>Com cabo longo. | UN      | 30,00      | 3,45         | 103,50        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>103,50</b> |

Lote  
**138 Lote 138**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 001214 | PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 08 CABO AMARELO E CERDA DE PELO<br>Com cabo longo. | UN      | 30,00      | 3,65         | 109,50        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>109,50</b> |

Lote  
**139 Lote 139**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 001215 | PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 10 CABO AMARELO E CERDA DE PELO<br>Com cabo longo. | UN      | 30,00      | 4,35         | 130,50        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>130,50</b> |

Lote  
**140 Lote 140**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 036456 | PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 12 CABO AMARELO E CERDA DE PELO<br>Com cabo longo. | UN      | 30,00      | 4,67         | 140,10        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>140,10</b> |

Lote  
**141 Lote 141**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 036457 | PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 14 CABO AMARELO E CERDA DE PELO<br>Com cabo longo. | UN      | 30,00      | 5,07         | 152,10        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>152,10</b> |

Lote  
**142 Lote 142**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 036458 | PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 16 CABO AMARELO E CERDA DE PELO<br>Com cabo longo. | UN      | 30,00      | 6,17         | 185,10        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>185,10</b> |

Lote  
**143 Lote 143**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor        |
|--------|--|---------|------------|--------------|--------------|
| 036459 | PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 18 CABO AMARELO E CERDA DE PELO<br>Com cabo longo. | UN      | 12,00      | 6,53         | 78,36        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>78,36</b> |

Lote  
**144 Lote 144**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|----------|-------|
| 036460 | PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 20 CABO AMARELO E CERDA DE PELO | UN      | 12,00      | 8,32     | 99,84 |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Página: 18

Equipamento

Com cabo longo.

TOTAL 99,84

Lote

## 145 Lote 145

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|--|---------|------------|----------|--------|
| 036461 | PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 22 CABO AMARELO E CERDA DE PELO<br>Com cabo longo. | UN      | 12,00      | 9,13     | 109,56 |

TOTAL 109,56

Lote

## 146 Lote 146

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|--|---------|------------|----------|--------|
| 036462 | PINCEL CHATO P/PINTURA EM TECIDO Nº 24 CABO AMARELO E CERDA DE PELO<br>Com cabo longo. | UN      | 12,00      | 11,50    | 138,00 |

TOTAL 138,00

Lote

## 147 Lote 147

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|--|---------|------------|----------|--------|
| 036463 | PINCEL REDONDO P/PINTURA EM TECIDO Nº 00 CABO AMARELO E CERDA DE PELO<br>Com cabo longo. | UN      | 20,00      | 8,87     | 177,40 |

TOTAL 177,40

Lote

## 148 Lote 148

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 001192 | PISTOLA COLA QUENTE 40-50 W (GROSSA)<br>Para cola silicone de 8mm. | UN      | 50,00      | 50,60    | 2.530,00 |

TOTAL 2.530,00

Lote

## 149 Lote 149

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 001192 | PISTOLA COLA QUENTE 40-50 W (GROSSA)<br>Para cola silicone de 12mm. | UN      | 50,00      | 44,93    | 2.246,50 |

TOTAL 2.246,50

Lote

## 150 Lote 150

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|---|---------|------------|----------|--------|
| 034218 | PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA<br>Embalagem com 12 unidades. | DZ      | 200,00     | 3,65     | 730,00 |

TOTAL 730,00

Lote

## 151 Lote 151

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|--|---------|------------|----------|--------|
| 004879 | RENDA 17 MM DE LARGURA - COR BRANCA<br>Renda (17mm) de largura - peça com 10 metros.<br>Na cor branca. | UN      | 60,00      | 2,98     | 178,80 |

TOTAL 178,80

Lote

## 152 Lote 152

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|--|---------|------------|----------|--------|
| 004880 | RENDA 25 MM DE LARGURA - COR BRANCA<br>Renda (25mm) de largura - peça com 10 metros.<br>Na cor branca. | UN      | 60,00      | 9,10     | 546,00 |

TOTAL 546,00

Lote

## 153 Lote 153

| Código | Nome                                | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|-------------------------------------|---------|------------|----------|--------|
| 004881 | RENDA 45 MM DE LARGURA - COR BRANCA | UN      | 60,00      | 13,93    | 835,80 |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipamento

Página: 19

Renda (45mm) de largura - peça com 10 metros.  
Na cor branca.

TOTAL 835,80

Lote

## 154 Lote 154

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 036464 | MANTA DE STRASS<br>Manta de strass, alto brilho - peça com 100cm x 45cm.<br>Na cor dourada. | UN      | 5,00       | 366,63   | 1.833,15 |

TOTAL 1.833,15

Lote

## 155 Lote 155

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 036464 | MANTA DE STRASS<br>Manta de strass - rolo com 100cm x 45cm.<br>Na cor dourado. | RL      | 10,00      | 366,63   | 3.666,30 |

TOTAL 3.666,30

Lote

## 156 Lote 156

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 036464 | MANTA DE STRASS<br>Manta de strass - rolo com 100cm x 45cm.<br>Na cor prata. | RL      | 10,00      | 366,63   | 3.666,30 |

TOTAL 3.666,30

Lote

## 157 Lote 157

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 036464 | MANTA DE STRASS<br>Manta de strass - rolo com 100cm x 45cm.<br>Na cor colorido. | RL      | 10,00      | 366,63   | 3.666,30 |

TOTAL 3.666,30

Lote

## 158 Lote 158

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 036465 | SACOLA PLASTICA<br>Sacola plástica reforçada (38cm x 48cm).<br>Embalagem com 1.000 unidades. | PC      | 10,00      | 199,33   | 1.993,30 |

TOTAL 1.993,30

Lote

## 159 Lote 159

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 036465 | SACOLA PLASTICA<br>Sacola plástica reforçada (48cm x 58cm).<br>Embalagem com 1.000 unidades | PC      | 10,00      | 233,63   | 2.336,30 |

TOTAL 2.336,30

Lote

## 160 Lote 160

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 036465 | SACOLA PLASTICA<br>Sacola plástica reforçada (60cm x 75cm).<br>Embalagem com 1.000 unidades | PC      | 10,00      | 346,33   | 3.463,30 |

TOTAL 3.463,30

Lote

## 161 Lote 161

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|--|---------|------------|----------|-----------|
| 027914 | TECIDO P/ PANO DE PRATO ALVEJADO<br>Tecido alvejado grosso, para pano de prato - largura: 70cm.<br>Rolo com 25 metros. | RL      | 40,00      | 257,50   | 10.300,00 |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equilíbrio

Página:20

Na cor Branco.

TOTAL 10.300,00

Lote  
**162 Lote 162**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 036466 | TECIDO CETIM<br>Tecido cetim amassado, 100% poliéster, fino, acetinado.<br>Largura de 3 metros.<br>Varias estampas. | MT      | 300,00     | 28,87    | 8.661,00 |

TOTAL 8.661,00

Lote  
**163 Lote 163**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 036466 | TECIDO CETIM<br>Tecido cetim, 100% poliéster, liso, fino, acetinado, com elástano.<br>Largura de 3 metros.<br>Cores diversas. | MT      | 300,00     | 29,07    | 8.721,00 |

TOTAL 8.721,00

Lote  
**164 Lote 164**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 010631 | TECIDO CHITA DIVERSAS ESTAMPAS<br>Tecido chita, 100% em algodão.<br>Largura de 3 metros.<br>Cores diversas. | MT      | 50,00      | 30,57    | 1.528,50 |

TOTAL 1.528,50

Lote  
**165 Lote 165**

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|--|---------|------------|----------|-----------|
| 025650 | TECIDO ALGODÃO TRICOLINE<br>Tecido duplo tricoline, 200 fios, 100%.<br>Largura 2,50 metros.<br>Cores diversas. | MT      | 100,00     | 109,92   | 10.992,00 |

TOTAL 10.992,00

Lote  
**166 Lote 166**

| Código | Nome                                      | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 001170 | TECIDO ETAMINE COR BRANCA 1,40 MT LARGURA | MT      | 50,00      | 32,60    | 1.630,00 |

TOTAL 1.630,00

Lote  
**167 Lote 167**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 025657 | TECIDO FELTRO (VÁRIAS CORES)<br>Tecido feltro, 100% poliéster.<br>Largura de 1,40.<br>Cores diversas. | MT      | 200,00     | 25,90    | 5.180,00 |

TOTAL 5.180,00

Lote  
**168 Lote 168**

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 036467 | TECIDO JACQUARD<br>Tecido jacquard, 100% poliéster.<br>Largura de 2,80 metros.<br>Cores diversas. | MT      | 100,00     | 51,60    | 5.160,00 |

TOTAL 5.160,00

Lote  
**169 Lote 169**

| Código | Nome                        | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|-----------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 032986 | TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES) | MT      | 200,00     | 31,63    | 6.326,00 |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Página:21

Equipamento

Tecido em malha helanca light, 100% poliéster.  
Largura de 1,80 metros.  
Cores diversas.

TOTAL 6.326,00

Lote

## 170 Lote 170

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|---|---------|------------|----------|-----------|
| 032986 | TECIDO MALHA (VÁRIAS CORES)<br>Tecido em malha helanca, 97% poliéster, 3% elástico.<br>Largura de 3,00 metros.<br>Cores diversas. | MT      | 300,00     | 62,73    | 18.819,00 |

TOTAL 18.819,00

Lote

## 171 Lote 171

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 001169 | TECIDO MICROETAMINE COR BRANCA 1,40 MT LARGURA | MT      | 50,00      | 21,77    | 1.088,50 |

TOTAL 1.088,50

Lote

## 172 Lote 172

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 010574 | TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 1,50 MT LARGURA<br>Tecido oxford cores diversas, 1,50 mt de altura, composição: 100 % poliéster. | MT      | 200,00     | 16,43    | 3.286,00 |

TOTAL 3.286,00

Lote

## 173 Lote 173

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|--|---------|------------|----------|-----------|
| 032987 | TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 3,00 MT LARGURA<br>Tecido oxford, 100% poliéster.<br>Largura de 3,00 metros.<br>Cores diversas. | MT      | 300,00     | 34,77    | 10.431,00 |

TOTAL 10.431,00

Lote

## 174 Lote 174

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 010574 | TECIDO OXFORD CORES DIVERSAS 1,50 MT LARGURA<br>Tecido oxford cores diversas, 1,50 mt de altura, composição: 100 % poliéster.<br>Cores diversas, para toalha de mesa. | MT      | 100,00     | 22,10    | 2.210,00 |

TOTAL 2.210,00

Lote

## 175 Lote 175

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 036468 | TECIDO TRICOLINE PARA PATCHWORK<br>Tecido tricoline para patchwork, 100% algodão.<br>Largura de 1,50 metros.<br>Cores diversas. | MT      | 50,00      | 47,77    | 2.388,50 |

TOTAL 2.388,50

Lote

## 176 Lote 176

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 009233 | TECIDO PARA VAGONITE 1,40 MT LARGURA<br>Tecido para vagonite, 100% algodão.<br>Largura de 1,40 metros.<br>Cor branco. | MT      | 50,00      | 20,23    | 1.011,50 |

TOTAL 1.011,50

Lote

## 177 Lote 177

| Código | Nome          | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---------------|---------|------------|----------|----------|
| 036469 | TECIDO TERGAL | MT      | 100,00     | 37,10    | 3.710,00 |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Página:22

Equipamento

Tecido tergal com poliéster.  
Largura de 2,80 metros.  
Cores diversas.

TOTAL 3.710,00

Lote

## 178 Lote 178

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 036469 | TECIDO TERGAL<br>Tecido tergal com poliéster.<br>Largura de 2,80 metros.<br>Cor estampado. | MT      | 100,00     | 47,10    | 4.710,00 |

TOTAL 4.710,00

Lote

## 179 Lote 179

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|--|---------|------------|----------|-----------|
| 007272 | TECIDO TNT 1,40 MT DE LARGURA X 50 MT (DIVERSAS CORES) | MT      | 100,00     | 151,15   | 15.115,00 |

TOTAL 15.115,00

Lote

## 180 Lote 180

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|--|---------|------------|----------|--------|
| 036470 | TECIDO TULE<br>Tecido tule filo, 100% poliéster.<br>Largura de 3,00 metros.<br>Cores diversas. | MT      | 50,00      | 19,13    | 956,50 |

TOTAL 956,50

Lote

## 181 Lote 181

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 036471 | TECIDO VOIL<br>Tecido voil, 100% poliéster.<br>Largura de 3,00 metros.<br>Cores diversas e estampas. | MT      | 300,00     | 20,30    | 6.090,00 |

TOTAL 6.090,00

Lote

## 182 Lote 182

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|---|---------|------------|----------|--------|
| 01199  | TERMOLINA LEITOSA 100 ML<br>Termolina leitosa 100ml, solúvel em água, incolor após seco. Composição: resina, água e conservante, REF:16510. | UN      | 60,00      | 12,43    | 745,80 |

TOTAL 745,80

Lote

## 183 Lote 183

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 036472 | TESOURA<br>Tesoura supercorte com lâmina de aço inox e cabo em polipropileno.<br>Comprimento de 216mm x largura de 73mm x altura de 14mm. | UN      | 60,00      | 20,63    | 1.237,80 |

TOTAL 1.237,80

Lote

## 184 Lote 184

| Código | Nome                                       | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 036472 | TESOURA<br>Tesoura uso geral, 8 polegadas. | UN      | 50,00      | 30,57    | 1.528,50 |

TOTAL 1.528,50

Lote

## 185 Lote 185

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|--|---------|------------|----------|----------|
| 036112 | TINTA PARA TECIDO<br>Tinta para tecido fosca, composição: resina de emulsão acrílica, água, pigmentos, solventes, aditivos e conservantes. | UN      | 1.200,00   | 6,22     | 7.464,00 |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equipamento

Página.23

Embalagem de 37ml.  
Cores diversas.

TOTAL 7.464,00

Lote

186 Lote 186

| Código   | Nome                        | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--|-----------------------------|---------|------------|----------|--------|
| 016135   | TINTA GUACHE LAVÁVEL 250 ML | UN      | 50,00      | 12,45    | 622,50 |
| Tinta guache lavável 250 ml. Composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante, produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos, com sedo do inmetro ocp 098. Com bom poder de cobertura. |                             |         |            |          |        |
| Cores diversas.  |                             |         |            |          |        |

TOTAL 622,50

Lote

187 Lote 187

| Código        | Nome                                | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|---------------|-------------------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 032991        | TINTA SPRAY 350ML/250G VÁRIAS CORES | UN      | 250,00     | 19,43    | 4.857,50 |
| De uso geral. |                                     |         |            |          |          |

TOTAL 4.857,50

Lote

188 Lote 188

| Código   | Nome                        | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--|-----------------------------|---------|------------|----------|-----------|
| 032988   | TOALHA DE BANHO FIO PETEADO | UN      | 200,00     | 64,93    | 12.986,00 |
| Toalha de banho fio penteado, 100% algodão (150cm x 75cm). |                             |         |            |          |           |
| Cores diversas.  |                             |         |            |          |           |

TOTAL 12.986,00

Lote

189 Lote 189

| Código   | Nome             | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--|------------------|---------|------------|----------|----------|
| 036473   | TOALHA DE LAVABO | KIT     | 50,00      | 49,97    | 2.498,50 |
| Toalha de lavabo slim, para bordar ponto cruz (29cm x 45cm). |                  |         |            |          |          |
| Kit com 10 toalhas.  |                  |         |            |          |          |
| Cores diversas.  |                  |         |            |          |          |

TOTAL 2.498,50

Lote

190 Lote 190

| Código  | Nome                        | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|---|-----------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 032990  | TOALHA DE ROSTO 45CM X 80CM | UN      | 200,00     | 32,25    | 6.450,00 |
| Toalha de rosto fio penteado, 100% algodão (45cm x 80cm). |                             |         |            |          |          |
| Cores diversas.   |                             |         |            |          |          |

TOTAL 6.450,00

Lote

191 Lote 191

| Código                    | Nome           | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|---------------------------|----------------|---------|------------|----------|--------|
| 036474                    | VERNIZ FIXADOR | UN      | 20,00      | 32,80    | 656,00 |
| Verniz fixador brilhante. |                |         |            |          |        |
| Cor incolor.              |                |         |            |          |        |
| Embalagem de 300ml.       |                |         |            |          |        |

TOTAL 656,00

Lote

192 Lote 192

| Código  | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|---|-------|---------|------------|----------|--------|
| 036475  | ZIPER | KIT     | 30,00      | 12,33    | 369,90 |
| Zipper invisível nº 3, reforçado, 100% poliéster. |       |         |            |          |        |
| Tamanho de 50cm.                                  |       |         |            |          |        |
| Kit com 10 unidades.                              |       |         |            |          |        |
| Cores diversas.                                   |       |         |            |          |        |

TOTAL 369,90

Lote

193 Lote 193



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Empilhado

Página: 24

| Código | Nome                               | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|------------------------------------|---------|------------|--------------|---------------|
| 036476 | OLHOS PARA BICHINHOS REDONDO Nº 10 | PAR     | 200,00     | 0,88         | 176,00        |
|        |                                    |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>176,00</b> |

Lote

## 194 Lote 194

| Código | Nome                              | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|-----------------------------------|---------|------------|--------------|---------------|
| 036477 | OLHOS PARA BICHINHOS GRANDE Nº 15 | PAR     | 200,00     | 2,27         | 454,00        |
|        |                                   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>454,00</b> |

Lote

## 195 Lote 195

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 017905 | OLHOS PARA BICHINHOS OVAL TAMANHO MÉDIO<br>10mm. | PR      | 200,00     | 0,78         | 156,00        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>156,00</b> |

Lote

## 196 Lote 196

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|---|---------|------------|--------------|---------------|
| 036478 | OLHOS PARA BICHINHOS OVAL TAMANHO GRANDE<br>20mm. | PAR     | 200,00     | 1,55         | 310,00        |
|        |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>310,00</b> |

Lote

## 197 Lote 197

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 017963 | PÉROLA (PEDRARIA)<br>Pedraria meia pérola nº4.<br>Cores variadas.<br>Embalagem de 1kg. | UN      | 1,00       | 203,30       | 203,30        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>203,30</b> |

Lote

## 198 Lote 198

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 017963 | PÉROLA (PEDRARIA)<br>Pedraria meia pérola nº6.<br>Cores variadas.<br>Embalagem de 1kg. | UN      | 1,00       | 186,63       | 186,63        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>186,63</b> |

Lote

## 199 Lote 199

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|--|---------|------------|--------------|---------------|
| 017963 | PÉROLA (PEDRARIA)<br>Pedraria meia pérola nº8.<br>Cores variadas.<br>Embalagem de 1kg. | UN      | 1,00       | 171,63       | 171,63        |
|        |  |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>171,63</b> |

Lote

## 200 Lote 200

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário     | Valor         |
|--------|---|---------|------------|--------------|---------------|
| 017963 | PÉROLA (PEDRARIA)<br>Pedraria meia pérola nº10.<br>Cores variadas.<br>Embalagem de 1kg. | UN      | 1,00       | 161,63       | 161,63        |
|        |   |         |            | <b>TOTAL</b> | <b>161,63</b> |

Lote

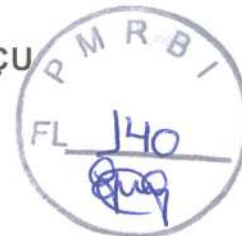
## 201 Lote 201

| Código | Nome  | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 036480 | BOBINA PLÁSTICA<br>Bobina plástica, para embalar massas, largura de 0,60cm.<br>Rolo com 600 metros. | RL      | 5,00       | 388,33   | 1.941,65 |



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RIO BONITO DO IGUAÇU

Solicitação 25/2024



Equilano

Página 25

TOTAL 1.941,65

Lote

## 202 Lote 202

| Código | Nome                      | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|---------------------------|---------|------------|----------|--------|
| 004239 | PAPEL MANTEIGA 50 X 60 CM | RL      | 10,00      | 84,63    | 846,30 |
|        |                           |         |            | TOTAL    | 846,30 |

Lote

## 203 Lote 203

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|----------|-------|
| 036481 | GIZ DE ALFAIATE<br>Giz de alfaiate para marcar tecido.<br>Caixa com 12 unidades. | CX      | 4,00       | 7,77     | 31,08 |
|        |  |         |            | TOTAL    | 31,08 |

Lote

## 204 Lote 204

| Código | Nome   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor  |
|--------|--|---------|------------|----------|--------|
| 036482 | ARQUIVO MORTO PLÁSTICO<br>Arquiv o morto plástico desmontável (347 x 245 x 133mm). | UN      | 25,00      | 9,60     | 240,00 |
|        |  |         |            | TOTAL    | 240,00 |

TOTAL GERAL 426.161,40

OLIDE BOVINO  
Solicitante



## MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

## MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 10/05/2024

### Ao Departamento de Contabilidade

Sra. Renata Bocca Doertzbacher  
Contadora

**Assunto: Solicitação de dotação orçamentaria**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A ARTESANATO, QUE SERÁ UTILIZADO NAS OFICINAS SEREM REALIZADAS, A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS VISA GARANTIR A RETOMADA E CONTINUIDADE DESTES SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**REQUISITANTE: Secretaria de Assistência Social.**

Mediante o pedido de aquisição dos itens conforme documentação em anexo, solicitamos informação acerca da existência de previsão orçamentária para custeio das despesas, cujo valor é de R\$ 426.161,40 (Quatrocentos e vinte e seis mil cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Atenciosamente,

**Kariane Doss**  
Departamento de Compras



# Município de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - 85340-000 Tel: (42) 3653-1122  
Rio Bonito do Iguaçu - PR



## SECRETARIA DE FINANÇAS

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de maio de 2024.

Imo. Sra.

Kariane Doss

Departamento de Compras

**Ref. Indicação de previsão orçamentária para Aquisição de materiais destinados ao artesanatos que será utilizado para oficinas dos projetos vinculados a assistência social.**

Em verificação feita junto ao orçamento municipal, verifiquei a possibilidade orçamentária de aquisição dos bens/serviços solicitados. Para tanto, informo as dotações orçamentárias a serem utilizadas:

### SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

6340-728-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.30.00.00

6350-934-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.30.00.00

6230-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6240-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6250-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00

6500-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6515-938-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6516-959-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00

6610-000-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00

6620-505-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00

Atenciosamente,

*Renata Bocca Doertzbacher*  
Renata Bocca Doertzbacher

Contadora

CRC 071170-/O-6 PR



# MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99  
RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO  
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



## GABINETE DO PREFEITO

### GABINETE DO PREFEITO

### AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

### DESPACHO

Feita a análise sob a ótica da oportunidade e conveniência e relevância para o Interesse Público corroborada pela disponibilidade orçamentária atestada pela Secretaria da Finanças, **autorizo** nos termos da Lei nº14.133/21, a abertura de procedimento licitatório para **Registro de preços para eventual aquisição de material destinado a artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas, a aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Para tanto, determino que:

- 1 – Seja autuado o processo correspondente, devendo respeitar o protocolo e numeração;
- 2 – Ao Setor de Licitações para elaboração da minuta do instrumento convocatório e escolha da modalidade licitatória;
- 3 – À Procuradoria Jurídica para análise da minuta do Instrumento convocatório; e
- 4 – Por fim, confecção do aviso de Licitação para posterior publicação.

Rio Bonito do Iguaçu, 10 de maio de 2024.

  
**SEZAR AUGUSTO BOVINO**  
Prefeito Municipal



## MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

CNPJ: 95.587.770/0001-99

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 720 – CENTRO

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: [prefeitura@riobonito.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobonito.pr.gov.br)



### DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### MEMORANDO INTERNO

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 10/05/2024

Ao Sr. Roberto Jose Kwapis  
Departamento de Licitação

Referente: Registro de preços para eventual aquisição de material destinado a artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas, a aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social – Solicitação nº 25/2024.

Venho respeitosamente encaminhar a presente solicitação para as providencias necessárias e para que seja iniciado o procedimento competente.

Documentos em anexo:

- ETP;
- Termo de Referência;
- Dotação orçamentária;
- Autorização para abertura de procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Kariane Doss  
Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,

Secretaria Municipal de Administração

Depto. de Licitações

Protocolo nº

Data:

Horario: h e min.

Carimbo Assinatura do Recebedor  
Roberto José Kwapis  
Oficial Administrativo  
Decreto 674/1999



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N°. .../2024-PMRBI  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
Exclusiva para ME/EPP  
(Artigo 48, § I, da Lei Complementar n°. 123/2006)

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO – DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

**Recebimento das propostas:** a partir de xx/xx/2024.

**Abertura e julgamento das propostas:** às xx:xxhoras, do dia xx/xx/2024, horário de Brasília - DF.

**Início da sessão de disputa de preços:** às xx:xxhoras, do dia xx/xx/2024.

**Local:** Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br

**Modo de disputa:** Aberto e Fechado.

Referências legais para este processo licitatório: Lei Federal n°. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Federal n°. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar n°. 123/2006, Lei Complementar n°. 147/2014, Lei Complementar n°. 155/2016, Lei Complementar n°. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, Decreto n° 212/2023.

Visando o desenvolvimento local, às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, nos itens exclusivos, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar n°. 147/2014 e Lei Complementar n°. 046/2014, de 4 de novembro de 2014 (Lei Municipal).

## 1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o registro de preços, por período de 12 (doze) meses, admitida prorrogação por igual período, para futura e eventual aquisição de material destinado a artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas. A aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

## 2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 426.161,40 (quatrocentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).

## 3. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link *Licitações* e/ou no portal da BLL, possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro Sr. Roberto José Kwapis e equipe de apoio, conforme designados pelo Decreto nº 071/2024.

### 4. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

#### 4.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos. O pedido deve ser protocolado no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico da plataforma BLL, pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

#### 4.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital.

#### 4.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município, no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link licitações.

### 5. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A licitação e a contratação decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos deste edital.

A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, e suas devidas alterações.

Fica vedada a participação do órgão ou entidade em outra ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade da ata decorrente da presente licitação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

#### 1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### 2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é o valor unitário, fixado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Os valores que permanecerem acima do valor unitário máximo do item, nesta fase, serão desclassificados.

O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do valor unitário máximo do lote serão desclassificadas.

### PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não será inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco).

Somente poderão participar da disputa as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, e para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

### ANEXOS

Fazem parte integrante deste edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;

Anexo IV – Modelo de Procuração;

Anexo V – Modelo de Declaração;

Anexo VI – Locais de Entrega;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preço;

Anexo VIII – Minuta da Contrato;

Anexo IX – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;

Anexo X – Declaração da Lei Geral de Proteção de Dados.

### CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### 1. REALIZAÇÃO DO PREGÃO

- a) O pregão será realizado por meio eletrônico, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- b) O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal.
- c) O pregoeiro exercerá as atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- d) Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pelo Município, conforme instruções que podem ser obtidas na página do sistema.
  - d.1) O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pelo Município implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- e) Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, não cabendo ao Município nenhum ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### 2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

- a) Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.
- b) Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.
- c) Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:
  - c.1) tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;
  - c.2) constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item c.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
  - c.3) tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item c.2;
  - c.4) não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
  - c.5) mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - c.6) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

c.7) as pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

c.8) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, e a empresa, isoladamente ou em consórcio, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, em ambos os casos quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

d) A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

e) Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas eventuais exigências específicas de participação fixadas no edital.

f) O) pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação pelas licitantes, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

### 3. PROPOSTA INICIAL

a) Antes de postar a sua proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas utilizado:

a.1) o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

a.2) a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.

b) A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas, observados o prazo e critérios de disputa estabelecidos neste edital.

b.1) A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

c) O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

d) O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

a) O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a.1) Valor unitário e total do item;

a.2) Marca;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a.3) Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência e indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- b) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- c) Nos valores propostos, devem estar inclusos todos os custos operacionais, encargos trabalhistas, tributários, previdenciários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- d) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) O prazo de validade da proposta não será inferior a 365 dias, a contar da data de sua apresentação.
- f) As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

### 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- a) A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- b) O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - b.1) Também serão desclassificadas as propostas que identifiquem o licitante.
  - b.2) A desclassificação será sempre fundamentada e ficará registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - b.3) A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, na fase de aceitação.
- c) O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- d) O sistema disponibilizará campo próprio para a troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- e) Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - e.1) O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado neste Edital.
  - f) Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
  - g) O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- h) Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- i) A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- j) Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- j.1) Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- k) Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- k.1) Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- l) Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.
- m) Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- n) Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- o) No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- p) Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- r) O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- s) Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- t) Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da empresa. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, e fará a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- t.1) Neste caso, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- t.2) A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação para fazê-lo.
- t.3) Caso a ME, EPP ou MEI melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na mesma condição que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- t.4) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, EPP ou MEI que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- u) Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- v) Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
- v.1) Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- w) Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- x.1) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- x.2) O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de cinco *horas*, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- x.3) É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item anterior.
- y) Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- a) Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 154 da Instrução Normativa RFB n. 2110, de 2022, sob pena de desclassificação.
- c) Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- c.1) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- d) Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- e) Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- f) O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de até três horas sob pena de não aceitação da proposta.
- f.1) É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo, nos termos do Regulamento.
- f.2) Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.
- g) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- h) Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat do sistema a nova data e horário para a sua continuidade.
- i) O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- i.1) Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- j.2) A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- k) Nos itens que não são exclusivos para a participação de ME, EPP e MEI, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, de eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



l) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

m) O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

### 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

b) O envio da proposta ocorrerá por meio da chave de acesso e senha.

c) Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser inseridos na plataforma juntamente com o demais documentos exigidos.

d) As ME, EPP e MEI deverão encaminhar a documentação de habilitação, mesmo que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

e) Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de eventuais negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

f) Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

g) Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

h) Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

### 8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

a) A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital: a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

a.1) A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

a.2) O pregoeiro poderá, na análise e no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância das propostas e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

a.3) Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

b) Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo V.

c) Nos termos do art. 82, inciso IV da Lei nº. 14.133, de 2021, fica prevista a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto neste edital, obrigando-se nos limites dela.

### 9. OS RECURSOS

a) Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

a.1) As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

a.2) Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

b) A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

c) As razões e contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

d) Os autos do processo administrativo de licitação estarão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município, no site [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link licitações.

e) O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### 10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- a) Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.
- b) Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

### 11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a) Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município convocará o(s) adjudicatário(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, preferencialmente por meio eletrônico, com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado), no prazo de dois dias úteis, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- b) O não atendimento à convocação, a recusa ou o silêncio do adjudicatário que for convocado para assinatura da Ata de Registro de Preços, implicará na sua desclassificação do certame, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no item 13 deste Edital.
- c) Caso nenhum dos licitantes aceite assinar a ata de registro de preços nos termos do primeiro classificado, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da ata nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos deste Edital.
- d) Será incluído na Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, observadas as condições previstas neste Edital.
- e) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e/ou de regulamentação própria específica.
- f) Os licitantes reconhecem, desde já, que a assinatura da Ata de Registro de Preços, do(s) Contrato(s), ou retirada(s) da(s) nota(s) de empenho emitidas (ou documento equivalente) representam compromisso entre as partes, submetendo-as ao cumprimento do objeto licitado, nos prazos e condições constantes neste Edital e na legislação vigente.
- f) Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, o vencedor do certame deverá apresentar comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo adjudicatário durante a vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- g) Em obediência ao previsto no art. 82, VI, da Lei n.º 14.133, de 2021, fica estipulado que poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.
- h) A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.
- i) A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação IPCA do índice, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.
- j) O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

### 12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

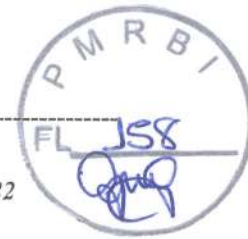
- a) O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho no prazo de dois dias úteis, prorrogável a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.
- a.1) Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de dois dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
- b) Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Certificado Registral Cadastral do Município e no PNCP para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- c) Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta aos Cadastros de inadimplência federal, estadual e demais cadastros para atestar a idoneidade da licitante vencedora.
- d) Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.
- e) Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens anteriores ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Municipal n.º 212/2023, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



e.1) A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará na instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

e.2) Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item “e” deste tópico, o Município poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

f) A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

g) Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{I}{(TX) \times \frac{(6/100)}{365}} = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

### 13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

a) O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

b) A multa não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

c) O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

d) A multa poderá ser descontada do pagamento devido pelo Município, inclusive decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou Contratado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



d.1) A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gerando compensação financeira.

e) A multa de mora diária será de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima. Nestes casos, fica assegurada oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da aplicação.

f) O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, subsidiariamente.

g) Nos casos não previstos neste Edital, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

h) Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e demais legislação aplicável.

### 14. DAS RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS

a) O Município realizará todas as retenções tributárias a que for legalmente obrigado.

b) O Município fará as retenções do imposto de renda na fonte sobre todos os rendimentos pagos a qualquer título pelo ente público municipal, nos termos da Instrução Normativa n.º 1234/2012 da Receita Federal, a qual consolida o entendimento acerca da amplitude e efeitos do inciso I do artigo 58 da Constituição Federal de 1988.

b.1) As alíquotas a serem aplicadas são aquelas previstas nos anexos da IN RFB n.º 1234/2012, e atualizações posteriores, editada nos termos do artigo 64 da Lei Federal n.º 9.430/96, aplicado por extensão aos pagamentos realizados por esta Municipalidade.

b.2) As hipóteses de retenção do IR na fonte e deduções na base de cálculo deverão ser informadas nos documentos fiscais apresentados pelas empresas contratadas, bem como as hipóteses de dispensa de retenção, nos termos da IN RFB n.º 1234/2012.

b.3) As retenções serão realizadas no momento do pagamento dos valores decorrentes da prestação dos serviços contratados/fornecimento dos bens contratados, uma vez atestados e liquidados, mediante recolhimento aos cofres municipais, nos termos do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal de 1988.

### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.
- c) É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- d) O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.
- e) A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.
- f) Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.
- g) Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.
- h) O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, e inclusive solicitar pareceres.
- i) A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- j) O foro competente para dirimir questões não solucionadas administrativamente é o da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procuradoria Jurídica.

Rio Bonito do Iguaçu, xx de xxxx de 2024.

ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(EM ANEXO)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Verificar também o Termo de Referência)

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão ainda aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo máximo de duas horas, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

#### **1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.2.1. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física

1.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual

1.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores

1.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício

1.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País

1.2.6. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.2.7. Secreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3. Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 1.3.4. Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;
- 1.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- 1.3.6. Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### 1.4 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES (Anexo V).

### 1.5 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP

1.5.1 A comprovação se dará por Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**Anexo VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.5.2 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.5.3 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.6 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.7 Na hipótese do item 1.7.2, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.8 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.9 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122*  
*85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná*



apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III  
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº \_\_\_\_\_ Ano: 2024

A. DADOS DO FORNECEDOR

|             |          |                      |                 |
|-------------|----------|----------------------|-----------------|
| Fornecedor: |          |                      |                 |
| CNPJ/CPF:   |          | Inscrição Municipal: |                 |
| Endereço:   |          |                      |                 |
| Bairro:     |          |                      |                 |
| CEP:        |          | Cidade:              | Estado:         |
| Telefone:   |          | Fax:                 |                 |
| E-mail:     |          |                      |                 |
| Banco:      | Agência: |                      | Conta corrente: |

Constitui objeto desta licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material destinado a artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas. A aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Especificações técnicas:

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

2. A validade da proposta é de 365 dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O licitante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
5. O licitante declara que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data \_\_\_\_\_

Representante Legal \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

OUTORGADO: \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no(a) \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

#### 1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

**1.1** Não mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**1.2.** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

#### 2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

#### 3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

#### 4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122*  
*85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná*



Local e data.

Nome do representante legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**ANEXO VI**

**LOCAIS DE ENTREGA**

| ÓRGÃO/ENTIDADE/DEPARTAMENTO/SECRETARIA                                     |
|--|
| Local de Entrega: Conforme Termo de Referência                             |
| Responsável pelo Recebimento (NOME E CARGO): Conforme Termo de Referência  |
| Telefone: (42) 3653-1122   |
| Horário de Funcionamento (ou de recebimento): Conforme Termo de Referência |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII  
MINUTA PADRÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Validade da ata: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

Município de \_\_\_\_\_, com sede no \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelos Decretos Municipais n.º \_\_\_\_\_, e demais normas aplicáveis, **REGISTRA** os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_, homologado por [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], para a futura e eventual aquisição de \_\_\_\_\_, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda dos departamentos/secretarias \_\_\_\_\_ (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1. Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual aquisição de material destinado a artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas. A aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, desde que obedecida a legislação pertinente; fica assegurada, no entanto, aos detentores do registro constante desta Ata, a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.2. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes, as propostas dos fornecedores.

1.3. Participam deste Registro de Preços, as seguintes secretarias:

a) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS**

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1: Adjudicado para [NOME DO LICITANTE, CNPJ E ENDEREÇO], representado por [NOME DO REPRESENTANTE, RG, CPF, QUALIFICAÇÃO, ENDEREÇO, EMAIL E TELEFONE], conforme quadro a seguir:

| Lote | Descrição do objeto | Exigências complementares | Unidade de medida | Quantidade | Valor unitário | Valor total |
|------|---------------------|---------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| X    |                     |                           |                   |            |                |             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42)3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná



| Item 1 |  |  |  |  | R\$ | R\$ |
|--------|--|--|--|--|-----|-----|
|        |  |  |  |  |     |     |

## CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculante para o Contratado, e terá a vigência de 12 doze (meses), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial Municipal.

3.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, nos termos previstos em edital e respeitando as determinações legais.

3.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

## CLÁUSULA QUARTA – COMPROMISSO DO FORNECEDOR

A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas, durante o prazo de sua vigência.

## CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Poderão ser revisados ou alterados os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução tal como pactuado.

5.2 A revisão e a alteração dos preços registrados na Ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o responsável promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os publicamente no site oficial.

5.3 A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice IPCA, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, se for o caso, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

5.4 O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado até trinta dias antes do fim do período acima enunciado, sendo que o transcurso do período citado sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado quando o fornecedor:

- a) for liberado da obrigação;
- b) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável, seja hipótese de descumprimento total ou parcial;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021;
- e) não aceitar o preço eventualmente revisado pela Administração;
- f) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

6.2 No cancelamento do preço registrado, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo administrativo, podendo apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.3 O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o Município realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo Município:

- a) pelo decurso do seu prazo de vigência;
- b) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
- c) por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
- d) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, que poderão apresentar sua defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

### CLÁUSULA OITAVA – DA SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pela Administração, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos seguintes casos:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- a) quando o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- b) quando o fornecedor recusar-se a assinar a ata ou a formalizar contrato decorrente do registro de preços, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- e) quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

8.2 O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento da comunicação;
- b) responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- c) manter as condições de habilitação;
- d) manter atualizado seu cadastro no Cadastro municipal, durante a vigência da presente ata.

### CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO DEPARTAMENTO/SECRETARIA SOLICITANTE

10. Constituem obrigações dos órgãos municipais participantes desta ata, por meio de seu gestor:

- a) tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- b) emitir as respectivas ordens de compra, quando da necessidade, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, especialmente em relação aos valores praticados, bem como assegurar-se que a contratação a ser feita ainda atenda aos seus interesses, informando ao órgão gestor da ata eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- d) zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- e) registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema municipal eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



f) providenciar as publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do Município e respectivo Diário Oficial, além de outras formas de publicação, quando couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CADASTRO DE RESERVA**

Segue como anexo na presente Ata de Registro de Preços, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE**

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município e nos demais locais exigidos pela legislação aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_, realizado pelo Pregoeiro Roberto José Kwapis, designado no Decreto n.º 071/2024, publicada no Diário Oficial do Município.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**FORNECEDORES**

| LOTE/<br>ITEM | CLASSIF. | RAZÃO SOCIAL | REPRESENTANTE<br>LEGAL |
|---------------|----------|--------------|------------------------|
| 01            | 1.º      |              |                        |
| 02            | 1.º      |              |                        |
| 03            | 1.º      |              |                        |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Anexo da Ata de Registro de Preços  
Cadastro de Reserva

Pregão Eletrônico nº. XX/20XX

| FORNECEDOR          |                           |                 |           |
|---------------------|---------------------------|-----------------|-----------|
| CNPJ - NOME EMPRESA |                           |                 |           |
| LOTE                | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | CARACTERÍSTICAS | COLOCAÇÃO |
| X                   | R\$ xx,xx                 | xxxx            |           |
| X                   | R\$ xx,xx                 | xxxx            |           |

| FORNECEDOR          |                           |                 |           |
|---------------------|---------------------------|-----------------|-----------|
| CNPJ - NOME EMPRESA |                           |                 |           |
| LOTE                | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO | CARACTERÍSTICAS | COLOCAÇÃO |
| X                   | R\$ xx,xx                 | xxxx            |           |
| X                   | R\$ xx,xx                 | xxxx            |           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_

**CONTRATANTE:** Município de \_\_\_\_\_, com sede no \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto ou Portaria n.º \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_.

**CONTRATADO(A):** [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, com sede no \_\_\_\_\_, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no(a) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ e telefone \_\_\_\_\_.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 212/2023, pelo edital do Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1. OBJETO:**

O objeto deste contrato é a aquisição de material destinado a artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas. A aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Termo de Referência.

| Lote<br>XXX | Descrição do<br>objeto | Exigências<br>complementares | Unidade de<br>medida | Quantidade | Valor<br>unitário | Valor<br>total |
|-------------|------------------------|------------------------------|----------------------|------------|-------------------|----------------|
| Item 1      |                        |                              |                      |            | R\$               | R\$            |
|             |                        |                              |                      |            |                   |                |

**2. FUNDAMENTO:**

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



### 3. FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos conforme descrito no Termo de Referência.

### 4. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que faz parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado, estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive os tributos, encargos trabalhistas e eventuais despesas com transporte e locomoção.

### 5. DO REAJUSTE:

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA.

5.2. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.3. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por meio de procedimento próprio.

### 6. RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja qualquer descumprimento das obrigações contratadas.

### 7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local determinado no Anexo VI, e na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, e no ato da entrega dos produtos, de forma sumária, pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, de acordo com o contido no Termo de Referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.3 O recebimento definitivo será feito conforme Termo de Referência, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado no Termo de Referência, a contar da notificação do contratado, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 8. FONTE DE RECURSOS:

As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6340-728-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.30.00.00  
6350-934-11-002-08.244.0015.2071-3.3.90.30.00.00  
6230-936-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6240-937-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6250-940-11-002-08.244.0015.2070-3.3.90.30.00.00  
6500-505-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6515-938-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6516-959-11-002-08.244.0015.2072-3.3.90.30.00.00  
6610-000-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00  
6620-505-11-003-08.243.0019.5074-3.3.90.30.00.00

### 9. VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### 10. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

#### 10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.1.5 indicar preposto para representa-lo durante a execução do contrato, e também manter comunicação com a Administração para a gestão do contrato;
- 10.1.6 manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.7 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Certificado de Registro Cadastral de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;
- 10.1.8 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.9 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando: houver alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração, retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento; interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração ou ainda aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal 14.133, de 2021.
- 10.1.10. adotar as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:
- 10.1.10.1 Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
- 10.1.10.2 Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 10.1.10.3 Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 10.1.11. adotar práticas de logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.
- 10.1.12 apresentar declaração de atendimento e responsabilização com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao Poder Público, assumindo a responsabilidade pela destinação final ambientalmente adequada.
- 10.2 São obrigações do Contratante:
- 10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 ressarcir o Contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

### 11. FORMA DE PAGAMENTO:

- 11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação de Regularidade Fiscal com os Fiscos Federal, Estadual, e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da sua conta corrente.
- 11.4 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.d.1 das Condições Gerais do Pregão.
- 11.4.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = 0,00016438$$

(TX) TX = Percentual da taxa anual = 6%.

### 12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### 13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

13.1 Não haverá exigência de garantia.

### 14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o Contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais, nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato.

14.2.1 O cálculo da multa será justificado.

14.3. As multas previstas em edital poderão ser descontadas do pagamento devido pelo Município, inclusive decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou Contratado.

14.4. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Deverá ser aplicada multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima. Nestes casos, fica assegurada oportunidade para o exercício do contraditório e da ampla defesa antes da aplicação.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei n.º 14.133, de 2021, subsidiariamente.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e demais legislação aplicável.

### 15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

### 16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em quaisquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A eventual substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade Contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração municipal terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

### 17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, assim como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do Contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do Contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade.

17.3 Os dados tratados pelo Contratado somente poderão ser utilizados no fornecimento dos bens especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo Contratante.

17.4 Eventuais registros de tratamento de dados pessoais que o Contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica um adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação aplicável e o disposto nesta Cláusula.

17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do Contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e ao tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo Contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o Contratado e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do Contratado deverá manter contato formal com o encarregado do Contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de dados do Contratante, o Contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do Contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Município para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, onde se responsabilizarão pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma da legislação aplicável.

17.13 O Contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis.

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do Contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao Contratado.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o Contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por intermédio das partes ao órgão competente do Município, que poderá solicitar auxílio à qualquer setor que tenha competência para solucionar a consulta.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins, o edital da licitação e seus anexos, e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelos Decretos Municipais regulamentadores e demais leis pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

18.3 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021;
- COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42)3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**ANEXO X  
DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado, o interessado deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
  - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
  - 1.2. referentes a participações societárias;
  - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
  - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
  - 1.5. estado civil;
  - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
  - 1.7. relações de parentesco;
  - 1.8. número de telefone;
  - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
  - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

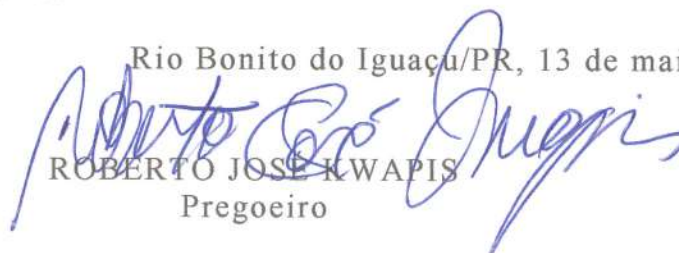


MEMORANDO INTERNO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material destinado a artesanato, que será utilizado nas oficinas serem realizadas. A aquisição desses materiais visa garantir a retomada e continuidade destes serviços, programas e projetos vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

- Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para parecer quanto a fase interna do presente certame.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 13 de maio de 2024.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO  
PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Requisitante: Departamento de Compras  
Assunto: licitação

**I. RELATÓRIO**

Cuida-se de análise jurídica, para fins de contratação de empresa para aquisição de materiais destinados ao artesanato para a utilização nas oficinas para continuidade e/ou retomada dos serviços, programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante pregão eletrônico Sistema Registro de Preços - SRP, com fulcro na Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021.

No âmbito do Município, aplica-se a esse processo os regulamentos, previstos nos Decretos nº.201 à 221, e suas alterações, todos de 17 de novembro de 2023, que têm por base a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre para os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público e demais princípios que regem o processo licitatório, e que devem nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública.

Assim, vieram os autos contendo: a requisição do objeto e a sua definição, a apresentação das justificativas das necessidades de contratação, a autorização da autoridade competente para instauração do procedimento, o estudo técnico preliminar, a pesquisa de mercado, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, a portaria de designação do agente de contratação/pregoeiro e da equipe de apoio, e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que o processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais; fica assim evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

**II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS**

Inicialmente, vale registrar que o presente parecer toma por base, exclusivamente, os elementos que constam no processo licitatório anexo, até a presente data. Incumbe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo avaliar aspectos de conveniência ou oportunidade dos atos praticados no âmbito da Secretaria requerente, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.





A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Salienta-se que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada, a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar ou não tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da autoridade assessorada.

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;





X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;  
XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação; portanto, reforça-se que esta análise não abrange os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Passamos, após tais considerações, à análise jurídica do procedimento apresentado.

### III. DA APLICABILIDADE

A Lei 14.133/2021 disciplinou acerca da modalidade licitatória Pregão, servindo de base legal para fundamentar a modalidade licitatória definida pela consulente.

A Lei traz, como definição:

Art. 6º. [...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Cumprido alertar, ainda, que é descabido o uso do pregão para aquisições de objetos especiais ou para contratação de trabalho eminentemente intelectual e complexo, devendo a Administração ser diligente na classificação dos itens a serem licitados, a fim de afastar vícios no certame e eventual responsabilização de seus agentes.

No caso vertente, pressupõe-se correta a natureza comum dos itens a serem contratados, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

Em relação à exigência legal de realização de processo licitatório na forma eletrônica, temos que o art. 17 da Lei n. 14.133/2021 prevê, em seu §2º, que "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo."

### IV. DA FASE PREPARATÓRIA

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:





# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
- II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
- III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
- V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento, e deve compatibilizar-se com o Plano de Contratações Anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18 do mencionado diploma.

Seguindo a análise, o Estudo Técnico Preliminar (ETP), nova previsão trazida pela Lei de Licitações, é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;

Página 4 de 9





# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Como se vê, então, o Estudo Técnico aborda as necessidades a serem atendidas conforme o objeto da licitação, os benefícios que a contratação deve gerar, os motivos que justificam a contratação e os elementos que caracterizam o objeto da contratação.

A identificação da necessidade da contratação é o primeiro aspecto a ser abordado e um dos principais em um estudo técnico preliminar, justamente para permitir a reflexão sobre os motivos pelos quais determinada contratação foi solicitada, investigando assim qual a necessidade final a ser atendida. Em relação a esta exigência, o ETP a cumpre, pois concretiza a finalidade adquirir materiais destinados ao artesanato para a utilização nas oficinas para continuidade e/ou retomada dos serviços, programas e projetos vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Uma vez identificada a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções que tenham o potencial de atendê-la. Não se trata, portanto, de realizar estimativa de preços, e sim estudar as práticas do mercado e de outros órgãos e entidades públicas, a fim de verificar se existe alguma outra solução para atender a necessidade administrativa ou então novas metodologias de execução/contratação que gerem ganhos de produtividade ou economia para a Administração.

Em vista do exposto, registra-se que no caso concreto, o órgão realizou a busca por soluções de mercado, tendo justificado, a forma da escolha com parâmetros objetivos e concretos.

Definida a necessidade administrativa do pedido de contratação, foi encontrada a solução mais adequada para atendê-la. A finalidade principal desta etapa é propiciar que a própria Administração incremente seus conhecimentos sobre o objeto, distinguindo suas características principais, para então, por meio da descrição, possibilitar que todos os fornecedores da solução escolhida venham a saber do interesse administrativo em uma futura contratação.

A definição do objeto da contratação prescinde de análise cuidadosa e criteriosa, como produtos de qualidade e facilmente encontrados no mercado nacional para que se evite uma abordagem muito ampla ou específica demais a ponto de caracterizar-se de forma incompleta ou muito restritiva.





Alguns problemas podem ser verificados advindos da descrição incompleta ou muito restritiva dos produtos ou serviços durante o processo licitatório, como a aquisição de produtos de qualidade inferior. No caso dos autos e a despeito da tecnicidade do assunto, o órgão demandante definiu o objeto de forma a contemplar os elementos acima, sendo conveniente ressaltar que por tratar-se de um objeto simples, buscaram encontrar uma qualidade compatível com a destinação, restando adequada a descrição do objeto.

Via de regra, as aquisições da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

- a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;
- c) da responsabilidade fiscal, mediante a comparação da despesa estimada com a prevista no orçamento.

(...) (grifou-se)

Ocorre que o parcelamento deve ser adotado levando-se em consideração alguns critérios objetivos, descritos no §2º do dispositivo citado:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Como critério conceitual, o artigo 87 do Código Civil preceitua:

Bens divisíveis são os que se podem fracionar sem alteração na sua substância, diminuição considerável de valor, ou prejuízo do uso a que se destinam.

Em vista disso, e de uma forma geral, as licitações em que o objeto é disposto em um item apenas, conforme justificado pelo solicitante.

Em que pese o aspecto técnico envolvido, observa-se que a Administração pretende promover a licitação de itens de objetos indivisíveis.





Prosseguindo em relação aos requisitos da fase interna da licitação, também foi realizada a pesquisa de preços para determinar uma estimativa do valor da contratação, com observância do parâmetro previsto no art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021, e materializada em documento que busca observar as exigências da regulamentação municipal. No presente caso, o valor estimado total da contratação é de **R\$ 426.161,40 (quatrocentos e vinte e seis mil, e cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)**.

Por sua vez, é possível localizar autorização de despesa orçamentária, conforme documento apenso ao processo.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Em seguimento aos tópicos que precisam ser analisados, com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

- I) modalidade de licitação;
- II) critério de julgamento;
- III) modo de disputa; e
- IV) adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, os temas foram tratados na fase de planejamento, de forma adequada





# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná



Segundo as exigências da NLLC, o termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que o instrumento, amolda-se aos termos da regulamentação municipal sobre o tema.

Já em relação à minuta de edital, esta foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie. Observa-se que a minuta segue o modelo padrão elaborado pelo município.

Segundo o Edital, o presente processo de licitação será exclusivo para microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte e sediadas localmente, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Entende-se por empresas sediadas localmente aquelas localizadas nos limites geográficos do município de Rio Bonito do Iguçu. Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em Rio Bonito do Iguçu no momento da sessão ou se não forem capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, o procedimento licitatório será reaberto para ampla concorrência.

O TCE/PR, afirma que quando da realização de certames exclusivos para micro e pequenas empresas em âmbito municipal, faça constar da justificativa os elementos de forma detalhada, incluindo neste um plano de ação, visando dar atendimento ao Prejulgado nº 27 da Corte. (Acórdão 3.563/2020 TCE/PR Pleno.)

Sobre o tema, o Prejulgado 27 assim dispõe: "É possível, mediante expressa previsão em lei local ou no instrumento convocatório, realizar licitações exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas em determinado local ou região, em virtude da peculiaridade do objeto a ser licitado ou para implementação dos objetivos propostos no artigo 47, Lei Complementar nº 123/2006, desde que, devidamente justificado."

Nos termos do Acórdão 595/2020 do Plenário, o TCE/PR já decidiu que nas licitações para participação exclusiva de ME/EPP sediadas local ou regionalmente, devem ser apresentadas no processo licitatório as razões pelas quais essa restrição promoverá o desenvolvimento econômico e social da região.

Destacamos que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais formas de divulgação previstas no regulamento municipal.

Após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.





# Procuradoria Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu

LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2013 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefone (042) 3653-1122

CEP 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Desta forma, é possível aferir claramente que o processo se encontra devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

## CONCLUSÃO

Seguindo a recomendação contida na Lei de Licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devem ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, salvo melhor juízo, estão presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos e entende-se pela possibilidade de realização do processo licitatório, com fundamento na Nova Lei de Licitações.

É o Parecer.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de maio de 2024.

Ricardo Corso  
Procurador Municipal  
OAB/PR 50.287

